

APAC

FEMININA DE GOIÂNIA

Aluna: Ana Kília Dias Maciel Orientador: Marcos Sales Gebrim





Fig. 01| Colagem
fonte: autoral

APAC FEMININA DE GOIÂNIA

Trabalho de conclusão de curso
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Escola de Arquitetura e Urbanismo
Disciplina: TCII

Aluna: Ana Kília Dias Maciel
Contato: anakilia@hotmail.com
Orientador: Marcos Sales Gebrim

Goiânia, 2021.



Fig. 02| Colagem
fonte: autoral

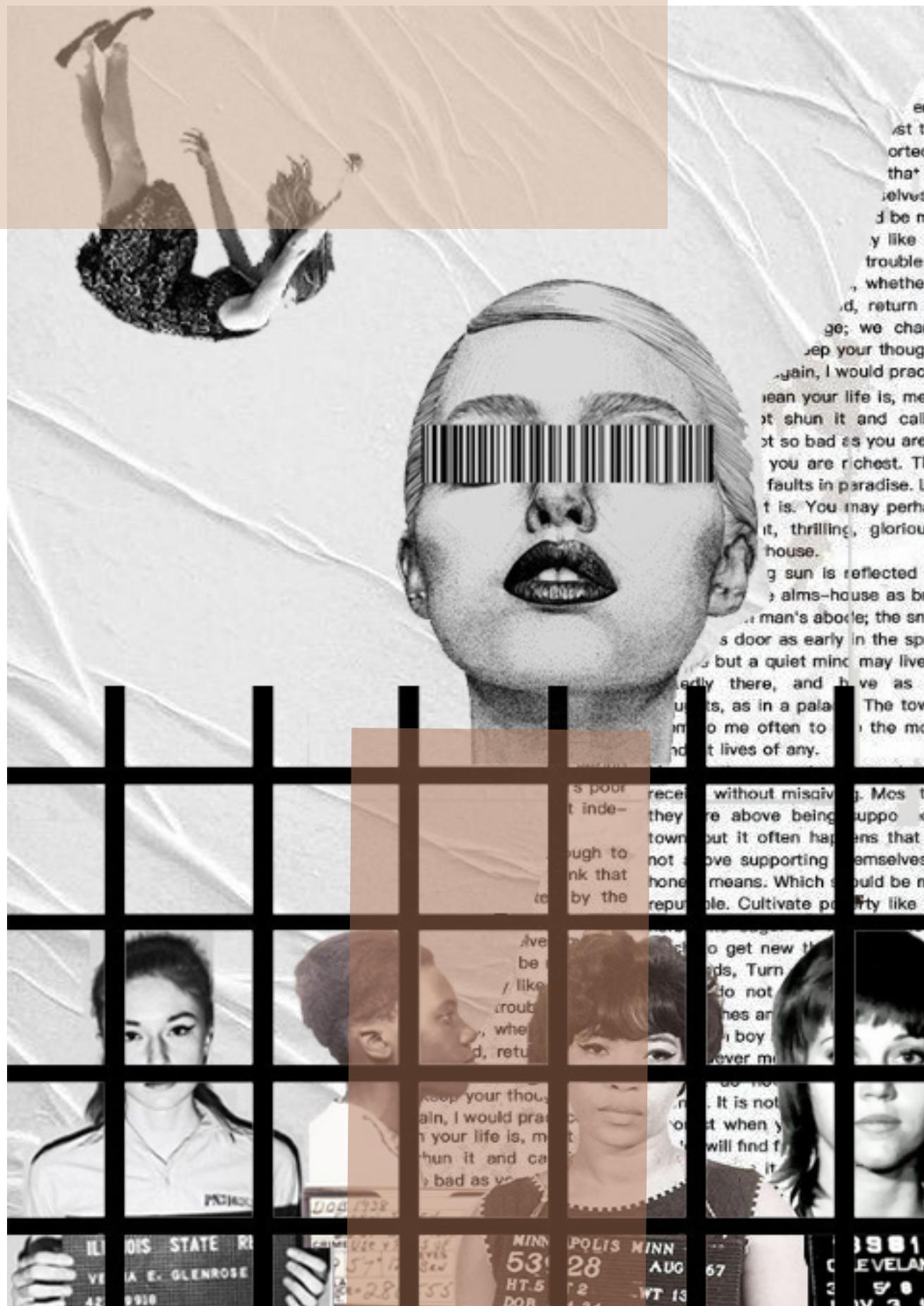


Fig. 03| Colagem
fonte: autoral

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 TEMÁTICA
- 3 TEMA
- 4 JUSTIFICATIVA E USUÁRIO
- 5 O LUGAR
- 6 REF. PROJETUAIS
- 7 O PROGRAMA
- 8 PROPOSTA TEÓRICA
- 9 ANTEPROJETO
- 10 REF. BIBLIOGRÁFICA

SUMÁRIO

A APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) é um sistema penal alternativo aos convencionais sistemas prisionais brasileiros. A principal diferença entre eles é a substituição do método punitivo por um método ressocializador. Por meio dessas metodologias aplicadas, as APAC's apresentam uma grande diminuição na reincidência criminal, com um percentual de 10 a 30%, enquanto as prisões tradicionais apresentam 90% de reincidência. O cárcere feminino era algo pouco discutido, porém, esse cenário está em constante transformação já que nota-se um expressivo crescimento da população carcerária feminina mundial, especificamente no Brasil. A APAC Feminina de Goiânia objetiva inserir esse novo método de arquitetura prisional na cidade de Goiânia, buscando principalmente a reinserção social das recuperandas e a diminuição da taxa de reincidência criminal. Todo esse processo acontece por meio de uma arquitetura mais humanizada e mais acolhedora, com a junção do projeto arquitetônico e uma extensa praça integrada, inserida na região central da cidade de Goiânia, tendo como foco dessa inserção a proximidade com seus familiares e o contato direto com a sociedade.

Fig. 04| Mulher presa.
fonte: Mulheres em prisão, 2018.

1

INTRODUÇÃO

“ Minha pena não era alta, nunca matei ninguém. Vim condenada por roubo. Fui ficando porque aprontei muito aqui dentro, participei das rebeliões. E tudo eu aprendi na cadeia. Porque o verdadeiro crime está aqui.”

32 anos, presa por roubo, pena de 3 anos, 10 meses e 20 dias
Fonte: Folha de São Paulo

Contextualização histórica

A partir do momento que o homem começou a viver em sociedade, surgiu o direito da punição, pois todos os povos em suas particularidades enfrentaram o problema de crime em algum momento. A partir disso, cada sociedade começou a criar suas próprias leis e seus meios de punição para aqueles que as infringiam, tentando assegurar assim a segurança para uma convivência em sociedade. Lei, conforme o entendimento jurídico, é o conjunto de códigos sociais criados por um determinado grupo (sociedade) com o objetivo de tornar a convivência entre os indivíduos deste grupo ordenada e pacífica através do estabelecimento de regras de conduta que cerceiam a ação destes indivíduos. Penas são medidas disciplinadoras, punições, impostas àqueles que violassem estas convenções

Sociais destes grupos (MIRABETE, 2002). As formas de punição na Antiguidade Clássica estavam muito ligadas a injúria física e moral. Na Idade Média, essas leis estavam sob posse de cada senhor feudal, nessa época muitas vezes os presos eram sentenciados à morte. Com a crise do sistema feudal, no século XVI, começaram a surgir na Europa as Casas de Correção, que eram destinadas a todos aqueles que apresentavam comportamento imoral perante a sociedade civil. Essas casas tinham como princípio a correção do ser humano através de trabalho obrigatório e os que não eram solucionados, à pena de morte. As prisões dessa época assemelhavam-se às masmorras, pois na maioria das vezes possuíam algumas instalações subterrâneas, superlotadas e insalubres.

Apenas no final do séc. XVIII a privação de liberdade tornou-se a penalidade mais comum, e foi com isso que surgiu a preocupação com a recuperação social desses presos e com os espaços nos quais eles estavam se mantendo, no caso as penitenciárias. John Howard (1720-1790) iniciou, na Inglaterra, um movimento que buscava a humanização do sistema prisional, através de princípios que são usados até hoje como trabalho, religião e boas condições de higiene e alimentação. A pena desde o começo surgiu como uma reação de preservação da espécie, posteriormente assumiu um padrão de

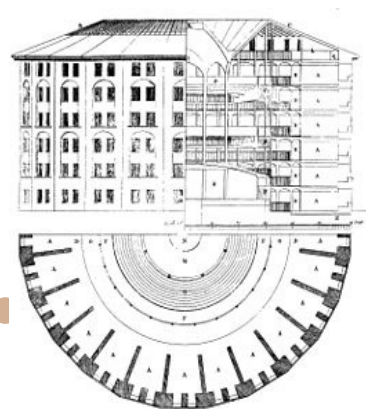
intimidação após o surgimento de formas desumanas de punição. Na atualidade, a pena tem como função reeducar e reintegrar os presos ao convívio em sociedade. Sendo assim, o Estado pode retirar a liberdade de pessoas que não cumpram com as obrigações previstas pelas leis, privando o mesmo de convívio em sociedade. Foi realizado uma uniformização de técnicas penitenciárias, que foram realizadas por entidades internacionais. No cenário mundial atual, essas atribuições são de responsabilidade da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de seus órgãos consultivos.



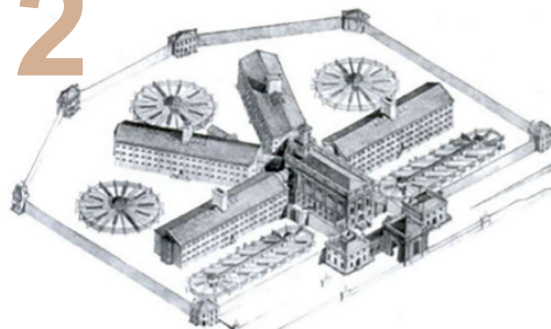
Fig. 06| Pessoas privadas de liberdade.
fonte: Brasil de fato, 2019.

Sistemas prisionais

1



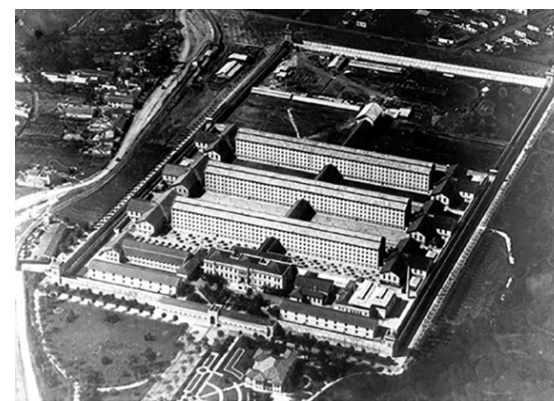
2



3



4



5



[SISTEMA PANÓPTICO] Criado em 1787, por Jeremy Bentham, filósofo e teórico, foi idealizado como uma penitenciária modelo e teve sua primeira construção nos EUA, em 1800. A ideia era uma edificação em forma circular, na qual, no centro desse círculo existisse uma torre de vigilância com largas janelas. Segundo o criador do sistema, Bentham, o princípio desse tipo de unidade era a situação de vigilância dos indivíduos sem que os detentos percebessem, sendo assim não saberiam quando estavam sendo vigiados e se sentiriam reprimidos para cometer infrações. Apesar do sistema Panóptico não ter sido completamente executado ele foi base para criação de vários outros sistemas prisionais. Além disso, foi muito criticado pelo fato de não permitir ampliações em seus projetos, visto que é uma real necessidade em grande parte dos estabelecimentos penais. Alguns acreditam que o maior problema é o distanciamento entre o ser humano encarcerado e os guardas (VIANA, 2009).

1

2

[SISTEMA FILADÉLFICO] Criado no século XVIII, por William Penn, teve uma certa influência nas ideias anteriores de Jeremy Bentham. Nesse caso, a prisão seria dividida em blocos que seriam rotacionados em torno de um centro, formando o desenho parecido à um asterisco. Assim como no modelo Panóptico, no centro desses blocos se encontrava um hall para vigilância, dando aos guardas acesso visual à todas os corredores e não às celas, como era no Panóptico. A principal característica desse sistema era o completo isolamento do condenado, sem possibilidades de receber visitas, manter relações de convivências entre outros presos e nem com os guardas. Com a aplicação desse sistema, acreditavam que esse isolamento causaria arrependimento e reeducação do preso por meio do contato com a religião. Foi bastante utilizado nos Estados Unidos e em alguns países da Europa. Entretanto, seu regime disciplinar foi considerado falho por causa do excesso de violência e do regime de silêncio (VIANA, 2009).

[SISTEMA AUBURDIANO] Esse sistema surgiu na prisão Auburn, Nova York em 1821, é considerado um modelo que se evoluiu a partir do sistema Filadélfico. Sua característica estrutural é formada por pavilhões isolados com grandes corredores que chegam em um ponto central, assim como nos dois primeiros exemplos, nesse centro encontramos a torre de vigilância e ao longo dos corredores, as celas. Sua fachada externa era tomada por grandes muros. Dentro da prisão os internos também eram mantidos em isolamento total, porém na parte da tarde eram disponibilizados aos internos oficinas para trabalho. Também não podiam receber quaisquer tipos de visita e não tinham atividades de lazer dentro da prisão. Viana (2009) afirma que o sistema Auburniano foi considerado um fracasso, pois o isolamento total e a escuridão das celas, aliadas à rígida disciplina e ao regime de silêncio absoluto impossibilitava o trabalho e impedia qualquer distração aos presos, que permaneciam sempre em estado de alerta (VIANA, 2009).

3

4

[SISTEMA ESPINHA DE PEIXE] Nesse caso o sistema possui a circulação principal fechada e os demais módulos se interligam, apesar de serem separados entre si. Esse sistema foi aplicado a primeira vez em 1898, na prisão Fresnes, em Paris. Foi aplicado na realidade bem como era na teoria, corredor central com pavilhões dispostos em paralelo, nas extremidades encontravam-se a capela e a ala administrativa (VIANA, 2009).

5

[SISTEMA PAVILHONAR] Foi criado em 1932, por Alfred Hopikins, arquiteto. O diferencial desse sistema é sua organização formada por pavilhões isolados na tentativa de controlar rebeliões. Esse sistema ainda é muito utilizado no Brasil, por apresentar sucesso no quesito segurança e também ser flexível caso haja necessidade de ampliação. Apesar disso, como o sistema possibilita maior número de detentos é necessário maior número de guardas para conseguir eficiência no quesito segurança (VIANA, 2009).

Tipos de unidades prisionais

Os estabelecimentos penais são aqueles destinados aos condenados pela justiça ao cumprimento de penas, às pessoas que são submetidos a medidas de segurança e aqueles presos temporariamente. É importante ressaltar que essas edificações arquitetônicas poderão abrigar a mais dos estabelecimentos citados acima, desde que sigam as normas de isolamento necessárias.

Todos os edifícios penais necessitam de áreas para desenvolvimento de trabalhos, educação, lazer e esportes, sem levar em consideração as áreas destinadas aos funcionários do local e para a parte administrativa. É preciso que o local penal tenha alas separadas se for abrigar indivíduos com diferentes tipos de penas, como por exemplo os presos primários, provisórios ou aqueles que reincidem no crime.

Dito isso, cabe ao juiz a definição do local que se destinará cada preso, segundo a organização das penitenciárias do Brasil (Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).

Começando pela unidade prisional mais conhecida: as penitenciárias. Essas são destinadas àqueles presos em regime fechado. Sendo assim, os condenados precisam ser colocados em celas individuais que possuem cama, aparelho sanitário e lavatório (Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).

“ São requisitos básicos da unidade celular: a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana; b) área mínima de 6,00m². Além dos requisitos acima, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável

estiver presa. A penitenciária de homens será construída, em local afastado do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação “(Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).

Outro tipo de unidade prisional é a Colônia Agrícola, Industrial ou Similar, esse sistema destina-se a penas em regime semiaberto. Sendo assim, os presos poderão ser alojados em celas coletivas. Mas, na teoria, atentando-se sempre as questões de salubridade e condições humanamente adequadas. Alguns dos requisitos básicos, são a seleção adequada de presos e nunca ultrapassar o limite da capacidade máxima de indivíduos estipulado anteriormente (Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).

As unidades do tipo Casa do Albergado são aquelas destinadas ao regime semiaberto, porém com limitações de liberdade. Nesses tipos de edificações, é importante uma localização específica em centros urbanos, porém sempre atentando para o fato de não possuir obstáculos físicos contra fugas, sendo assim de responsabilidade do próprio condenado o cumprimento de sua pena de forma legal, para futuramente ser reinserido na sociedade. É importante que em cada região tenha ao menos uma unidade desse tipo, possuindo alguns requisitos em sua instalação bem como, locais adequados para abrigar os condenados e local para cursos e palestras, também terá um serviço para fiscalização e orientação desses condenados. É importante ressaltar que esse tipo de edificação é de baixo custo, visto que não exige uma grande estrutura como nos de segurança máxima. Apesar disso, no Brasil possuímos poucas unidades desse tipo (Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).



Fig. 12 | Sistemas prisionais
fonte: Portal Região Oeste, 2017

O Centro de Observação, no Brasil é um órgão que se destina a gerar uma classificação dos presos em regime fechado, por meio de exames gerais e também do criminológico desses presos, testes de personalidade, etc. Tudo isso visando a melhor escolha para o cumprimento de pena de cada condenado em específico. Todos os resultados de exames são encaminhados para a Comissão Técnica de Classificação (CAPEZ, 2011, p. 62).

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico é destinado àqueles considerados imputáveis ou semi-imputáveis segundo o artigo 26 do Código Penal. Nesses casos o exame psiquiátrico é indispensável, além dos tratamentos necessários e obrigatórios aos internos. Assim como todos os anteriores, é preciso que tenha os requisitos básicos de salubridade para os ambientes (Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).

A cadeia pública é destinada aos presos provisórios. Esse tipo de unidade também deverá ser instalado em centros urbanos e deverá ter pelo menos uma unidade por comarca. É importante que os presos estejam próximos de suas famílias e meio social (Gustavo Alves e Carolina Lins, 2014).

[CLASSIFICAÇÃO DOS REGIMES]

O tipo de regime penal a ser cumprido em cada pena é estabelecido pela sentença dada pelo Juiz. Segundo a lei, a pena privativa de liberdade deve ser executada com a transferência progressiva para regimes menos rigorosos, quando o detento já tiver cumprido pelo menos um sexto de sua sentença. Segundo o Código Penal Brasileiro, os principais regimes penais são:

Regime Fechado: O condenado é sujeito a trabalhar durante o período diurno e isolamento no período noturno, em cela individual. Não é permitido saída. A pena é cumprida em estabelecimentos de segurança média ou máxima.

Regime Semiaberto: O condenado pode trabalhar ao ar livre e fazer cursos profissionalizantes. Tem a execução da pena em Colônia Agrícola.

Regime Aberto: O condenado tem o direito de trabalhar fora do estabelecimento e sem a presença de vigias, durante a parte da noite e nos feriados permanece recolhido. Cumprirá pena em casa de albergado ou outros estabelecimentos adequados, como as APAC's.



Fig. 13 |
fonte: Autor.

“ Eu fui presa em 5 pessoas. Duas não tinham passagem, pegaram 8 anos e saíram, outro que pegou 8 está preso. Meu namorado pegou 10 anos, e eu peguei 11 e pouco, eu peguei mais que todo mundo. Por quê? E eu sou a única mulher.”

Mulher em tratamento médico, entrevistada pelo Programa Justiça Sem Muros.
Fonte: Mulheres em Prisão

Fig. 14 | Mulheres presas.
fonte: Site Jus, 2017.



O cárcere feminino

De acordo com Cláudia Regina, por muito tempo as mulheres que cometiam crimes foram ignoradas pelo Estado devido ao baixo índice de criminalidade comparado ao dos homens. Foi apenas no ano 1920, com o aumento da porcentagem de mulheres cometendo atos criminosos, que o Estado começou a exercer mais autoridade sobre as mulheres presas. (Cláudia Regina, O cárcere feminino).

“O contexto da criação de centros de detenção femininos data do século XVII, quando se tem notícia do primeiro presídio feminino na Holanda, em Amsterdam, em 1645. No século XIX foi criada a primeira penitenciária feminina em Nova York, nos Estados Unidos e surgiram, nesse período, as casas de correção femininas das quais se encarregava a congregação da Igreja Católica, Bom Pastor. (Cláudia Regina, O cárcere feminino).”

Já no Brasil, foi apenas em 1981, com a apresentação do anteprojeto da Lei de Execução Penal (LEP), que foi aprovada apenas em 1984 (Lei nº 7.210/84), que as mulheres ganharam o direito ao alojamento em celas individuais, em condições salubres e em locais próprios para a condição pessoal de mulher. Em algumas modificações dessa lei com o passar dos anos, foram garantidos às mulheres o direito de possuir, nos estabelecimentos prisionais, berçários, para que as mesmas possam cuidar de seus filhos.

Apesar da criminalidade ser considerada um fenômeno predominantemente masculino, de acordo com Cláudia Regina, as tensões sociais relacionadas à criminologia feminina começaram a crescer no século XX, e foi aí que

o Estado começou a dar mais atenção à causa, fazendo algumas intervenções necessárias no poder público.

Além desse fato, a criminalidade feminina, em sua grande maioria, é mais voltada para crimes de menor periculosidade, muitas vezes sendo esses pequenos furtos, ou tráfico de drogas, que geralmente tem relação com seus maridos, estejam eles presos ou não.

Foi na década de 1970 que podemos destacar o surgimento de uma nova vertente criminal, a criminologia feminista, que acredita que uma das causas da criminalidade feminina seja essa diferenciação entre homens e mulheres, que possuem diferentes papéis na sociedade, no qual a mulher está sempre abaixo do homem.

Consequentemente, conforme as mulheres se enxergam de um modo menos subordinado aos homens, os índices de delinquência gradualmente se equiparam. Pode-se inferir que conforme as mulheres aumentam a sua participação no mercado de trabalho, sua oportunidade para cometer certos tipos de delitos também se eleva, fator que conduz à conclusão de que a moralidade das mulheres não é superior à dos homens, o que faz a diferença são as oportunidades concedidas a um e a outro. (Cláudia Regina, O cárcere feminino).

Porisso, houve uma grande mudança de cenário nos últimos tempos, com a grande crescente da vertente feminista, muitas mulheres foram adquirindo lugar no mercado de trabalho, e consequentemente mais oportunidades para cometer atos fora da lei.

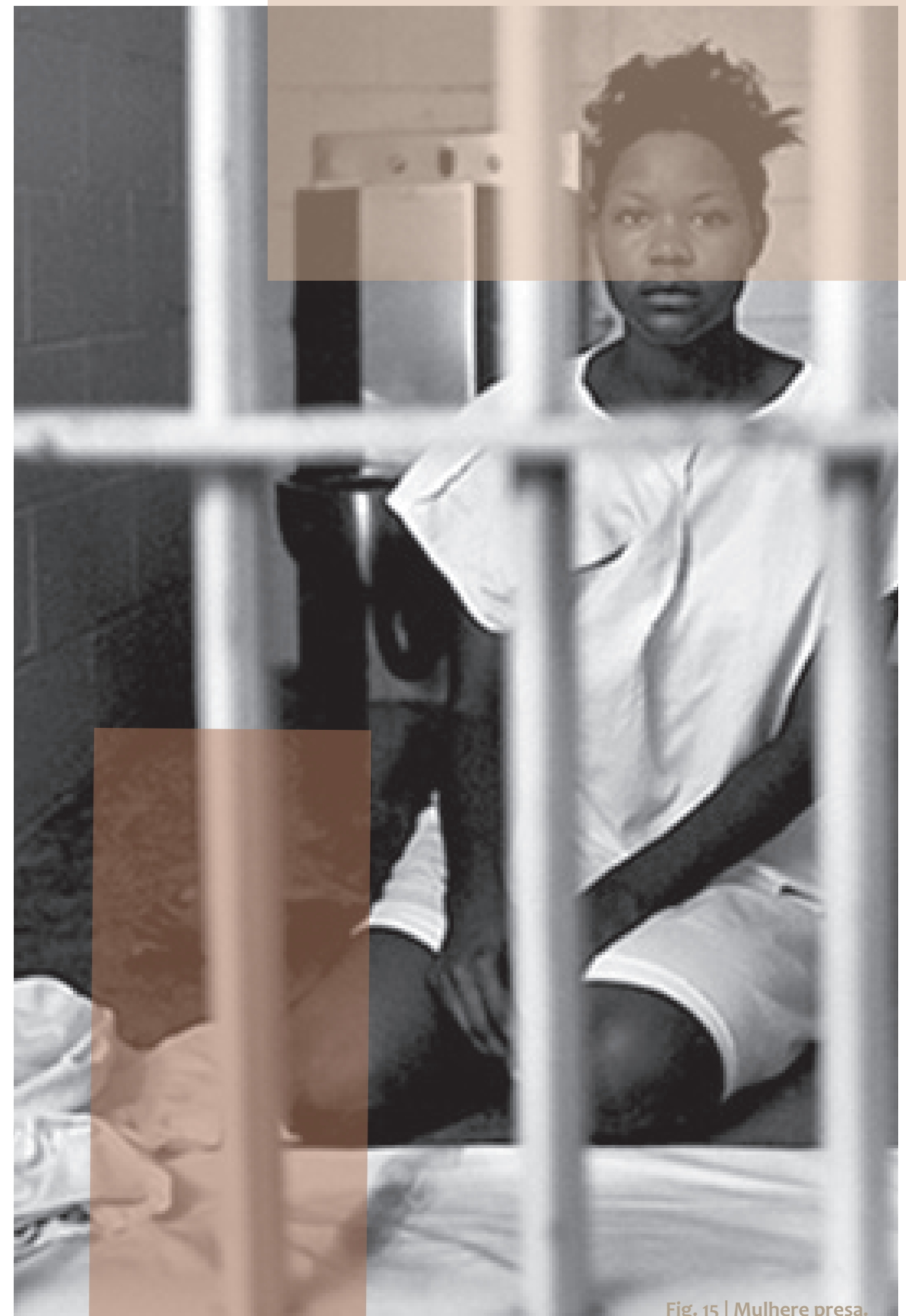


Fig. 15 | Mulher presa.
fonte: Site Alma Preta, 2017.



O tratamento dado às mulheres que necessitavam de punição muitas vezes não era o adequado pelos baixos índices dessa criminalidade no passado. Porém, destaca Carlos Aguirre, as instituições de mulheres eram semiautônomas e conclui sobre o tratamento dado às mulheres:

As prisões e casas de correção de mulheres se guiavam pelo modelo da casa-convento: as detentas eram tratadas como se fossem irmãs desgarradas que necessitavam não de um castigo severo, mas de um cuidado amoroso e bons exemplos. A oração e os afazeres domésticos eram considerados fundamentais no processo de recuperação das delinquentes. As detentas eram obrigadas a trabalhar em tarefas “próprias” de seu sexo (costurar, lavar, cozinhar) e, quando se considerava apropriado, levavam-nas para trabalhar como empregadas domésticas nas casas de famílias decentes, com a finalidade de completar sua “recuperação” sob a supervisão dos patrões.

Na década de 1920, pouco a pouco, o Estado passaria a exercer uma maior autoridade sobre as mulheres presas, mas, ainda assim, em algumas ocasiões, as prisões femininas foram postas sob a administração de ordens religiosas. A discussão sobre a quem estas criminosas pertencem continuaria até boa parte do século XX. (AGUIRRE. 2009, p51.)

Fig. 16-19 | Mulheres presas.
fonte: Site Gecal, 2019.



O que é a APAC?

A principal finalidade da APAC é a da humanização da execução penal, sem perder de vista o caráter punitivo da pena, e evitar a reincidência dos indivíduos na vida criminal. De acordo com a AVSI Brasil, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios e tempo de duração indeterminado. Cada APAC é autônoma - jurídica, administrativa e financeiramente.

A APAC tem seu estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal - nº 7.210/84. As APACs são filiadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, órgão coordenador e fiscalizador das APACs, reconhecidamente de utilidade pública, que tem a função de orientar, assistir e manter a unidade de propósitos das associações.

Além disso, a metodologia da FBAC para ressocialização dos presos, que é aplicada em 43 cidades no Brasil, em quatro estados, custa, segundo o gerente da entidade, Roberto Donizetti, menos da metade do valor mensal que o Estado destina para manter uma única pessoa sob custódia no sistema prisional tradicional.

A segurança e as disciplinas realizadas dentro de cada APAC ficam sob responsabilidade dos próprios detentos, além dos funcionários do local, muitas vezes voluntários e os diretores da entidade. É importante ressaltar que as APAC's não possuem a presença de policiais ou agentes penitenciários.

Os recuperandos possuem várias atividades dentro da APAC, como por exemplo, cursos supletivos e profissionalizantes, oficinas, atividades físicas, entre outras. Toda APAC possui uma equipe responsável por fazer um levantamento das necessidades dos usuários para, assim, atendê-los da melhor maneira possível. Além disso, é o único equipamento de cunho prisional que possui os 3 regimes penais: fechado, semiaberto e aberto, possuindo também acomodações e instalações independentes para cada um dos regimes necessários e apropriados para as atividades desenvolvidas.



Fig. 20| Os valores da APAC.
fonte: Site Mpgo, 2019.

[O MÉTODO DA APAC E SEUS OBJETIVOS]

O método da APAC possui uma rígida disciplina que tem suas bases nos preceitos de respeito, ordem, trabalho e o contato com a família dos recuperandos. Apresenta também uma grande diferença para o método do sistema prisional comum, que é o fato de que os próprios responsáveis por sua recuperação são os indivíduos privados de liberdade. Por serem prisões de menor porte, facilita na conquista dos objetivos da APAC, que são, em primeiro lugar a recuperação e reinserção dos presos, a proteção da sociedade, socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa.

[O QUE É A FBAC]

FBAC é a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. Assim como a APAC, ela é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e possui a missão de manter as atividades de suas APAC's filiadas. Dito isso, ela possui a função de orientar e fiscalizar que a metodologia estabelecida para a APAC esteja sendo cumprida na íntegra, além de ministrar cursos e treinamentos para os funcionários, voluntários e para os recuperandos.

[CRIAÇÃO JURÍDICA DA APAC]

Antes da criação jurídica da APAC, é realizada uma audiência pública com o objetivo de apresentar toda a metodologia aplicada na APAC para a comunidade local, para mobilizar maior número de pessoas para a importância da participação da comunidade no processo de reinserção dos detentos, e no comprometimento na execução penal. Após essa audiência, inicia-se a criação jurídica, levando em consideração a lista de interessados que é formada na etapa inicial da audiência pública. Sendo assim, é organizada uma reunião, convocando todos os interessados na criação da APAC na região e assim começam a nomear uma comissão provisória para a realização dos trabalhos de constituição jurídica da APAC.

[INSTALAÇÃO FÍSICA DA APAC: A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL- CRS]

A melhor opção para o sucesso da APAC é possuir uma sede própria de CRS, que tenha, preferencialmente, locais distintos para a implantação dos três regimes penais: fechado, semiaberto intramuros, semiaberto extramuros e aberto. Esse espaço poderá ser construído ou aproveitar locais já existentes e aplicar uma reforma conforme o planejamento da APAC e as condições do local. Para isso, a FBAC deve ser consultada para validar a proposta.

[FORMAÇÃO DE PARCERIAS]

Para a manutenção da APAC, a formação dessas parcerias é de fundamental importância, visto que essas contribuem com as ações de atendimento dos recuperandos. Essas parcerias podem ser vinculadas tanto à rede pública, quanto à rede privada, tendo como destaques de acordo com a AVSI Brasil:

- Prefeituras municipais que compõem a comarca e suas respectivas secretarias, como saúde, educação, obras, emprego e demais.
- Fundações, institutos, empresas privadas, entidades educacionais e religiosas, entidades de classe, organizações não governamentais, entre outras.



Fig. 21-22| Primeira APAC de Goiás - Município de Paraúna.
fonte: Site Gecal, 2019.

[TRANSFERÊNCIA DE RECUPERANDOS PARA A APAC]

Segundo a FBAC, a transferência de recuperandos para a APAC segue a regulamentação da Portaria 538/PR/2016, que é formada por alguns pontos centrais de suma importância, são eles: a princípio, a condenação do preso no âmbito judicial, que a família desse indivíduo resida na região próxima à comarca da APAC, o preso deve fazer um documento escrito manifestando sua vontade em cumprir pena em uma APAC e assumindo um compromisso de acordo com as regras e regulamentos da instituição e em seguida o preso entra para uma lista de espera, lista essa que segue o critério de quem está a mais tempo esperando. É importante destacar que a APAC não interfere na transferência de qualquer preso, sua função é apenas informar ao poder Judiciário quantas vagas estão disponíveis na instituição. No artigo 2º do documento N° 538/PR/2016 da Portaria Conjunta, é importante destacar:

“Art. 2º O preso condenado a pena privativa de liberdade, nos regimes fechado, semiaberto e aberto, independentemente da duração da reprimenda e do crime da condenação, poderá ser transferido para os CRS, geridos pelas APACs, através de ato motivado do Juiz da Execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária, desde que satisfeitas as seguintes condições:
I-Manifestar interesse na transferência, por escrito ou em ato processual devidamente documentado, e propósito de se ajustar às regras do CRS;
II-Manter vínculos familiares ou sociais atuais na região do Estado em que sediado o CRS, mesmo que outra tenha sido o local da prática do fato.
§2º Não se admitirá o ingresso em CRS de sentenciado que já não esteja em cumprimento de pena em estabelecimento prisional subordinado à Secretaria de Estado de Defesa Social-SEDS.
Art. 2º-B. Compete exclusivamente ao juízo competente para a execução penal da comarca em que situado o CRS admitir a transferência de preso oriundo do sistema prisional, ficando vedada a admissão de presos provisórios.”

“ Dá muito medo de sair. Medo não de como eu vou encarar o mundo, mas de como o mundo vai me olhar. Aqui é uma passagem. É tenebrosa, mas vai terminar. E depois, como vai ser?”

Presa por tráfico, 27 anos, pena de 43 anos e 9 meses.
Fonte: Folha de São Paulo

Fig. 23| Mulher presa e filho.
fonte: Site Mpgo, 2019.



4 JUSTIFICATIVA E
USUÁRIO

Justificativa e o usuário

[JUSTIFICATIVA DO TEMA]

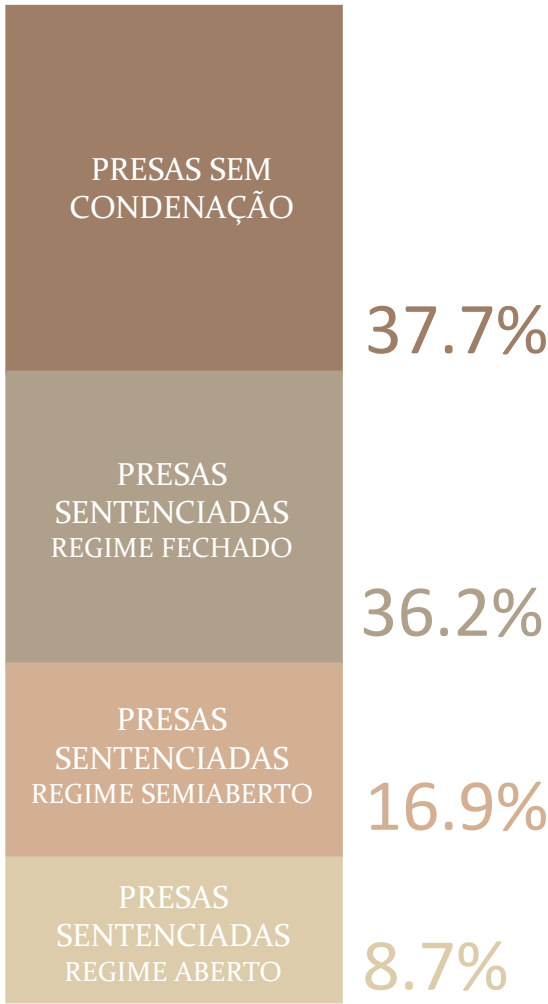
O presente tema tem como foco, mais especificamente, um projeto de centro de reabilitação social do indivíduo infrator, como a APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). Nesse caso, teremos um centro de proteção voltado totalmente para o público feminino, assim como a primeira APAC feminina inaugurada em Belo Horizonte no ano de 2019. O principal motivo para a escolha do tema é acreditar que tenha uma grande relevância para a sociedade atual, visto que o considerado “ideal” para a arquitetura prisional e as reais necessidades do usuário infrator se distanciam muito, na grande maioria dos casos, principalmente no Brasil.

Muitas vezes o propósito desse tipo de arquitetura se perde, focando apenas na parcela punitiva, que já é alcançada por meio da privação da liberdade. O foco desse projeto seria a reabilitação do indivíduo infrator, ou reeducando, para que ele possa cumprir sua pena e voltar à uma convivência em sociedade. Hoje em dia, a maioria dos projetos existentes, salvo exceções, possuem modelos retrógrados e mal planejados, que desconsideram o ambiente e a população à qual será implantado. Sem levar em consideração a situação atual de pandemia, a qual piora ainda mais a questão da saúde dos detentos, em um sistema que é completamente despreparado. Devemos levar em consideração que a maior porcentagem da população carcerária está na idade economicamente ativa e poderiam estar trabalhando, sendo mão de obra e pagando tributos, porém o que vemos é um desinteresse geral pelo ser humano encarcerado e o desconhecimento de formas eficazes de tratamento deles.

Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017.

[MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE POR NATUREZA DA PRISÃO E TIPO DE REGIME]

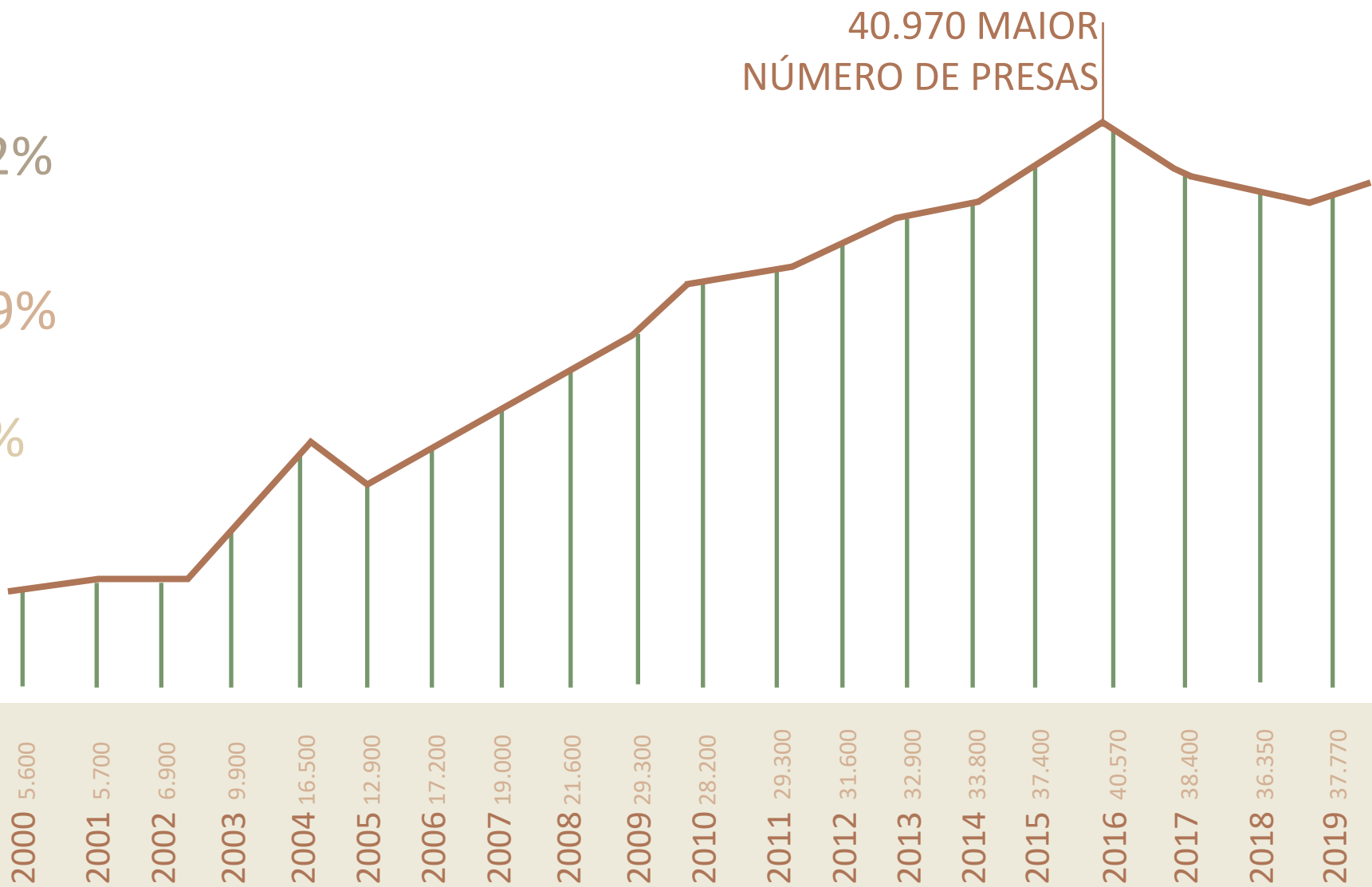
Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017



[POPULAÇÃO PRISIONAL FEMININA BRASILEIRA]

O motivo da escolha de uma penitenciária feminina são vários. Dentre eles, o número de crescimento das presas no Brasil e o fato de que no país, de acordo com o Infopen Mulheres 2017, o número de mulheres em unidades prisionais (1.507 cadastradas no INFOPEN) era de 37.828, contando que 36.612 dessas mulheres são mantidas em unidades administradas por Secretarias Estaduais.

No gráfico temos os dados de pesquisa do INFOPEN com o número de mulheres privadas de liberdade entre 2000 e 2017. Pode-se observar um constante crescimento da população feminina encarcerada e uma queda relativa desse número em 2017.

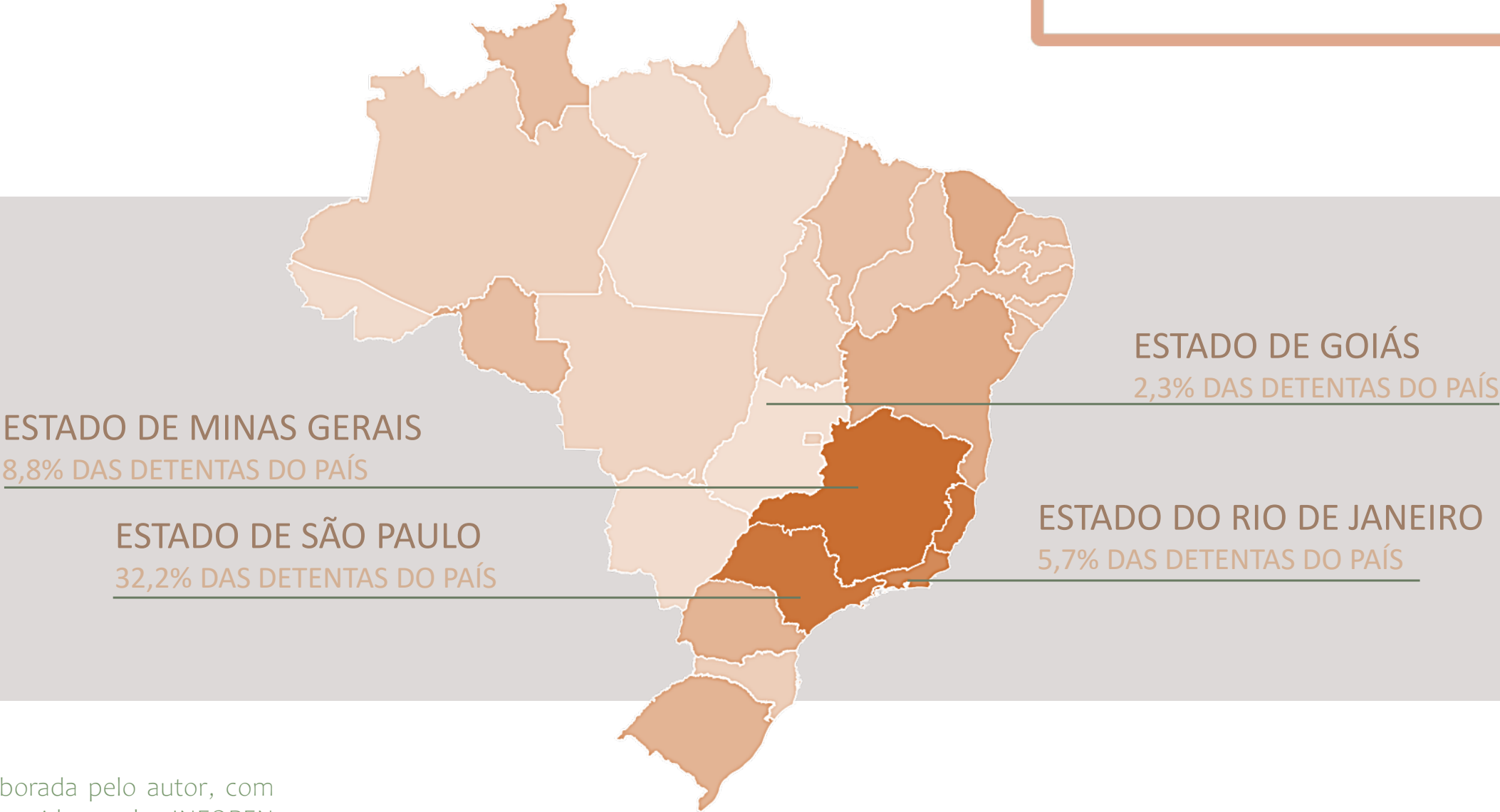


[POPULAÇÃO PRISIONAL FEMININA POR ESTADO]

Podemos observar que São Paulo concentra, até então, grande parte da população encarcerada feminina (12.183 detentas), seguida de Minas Gerais (3.365 detentas) e Rio de Janeiro 92.168 detentas). Enquanto isso Goiás fica em posição mediana, com o total de 884 presas, que equivale a 2,3% da população feminina privada de liberdade.

[POPULAÇÃO PRISIONAL FEMININA POR ESTADO]

Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017



Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017.

Perfil das mulheres brasileiras encarceradas

A prisão no Brasil obedece a um crivo classista, racista e machista

- 50% têm apenas o ensino fundamental
- 50% têm entre 18 e 29 anos
- 68% são negras
- 57% são solteiras

Outros fatores em comum

- A maior parte delas é mãe e cumpre pena em regime fechado
- Não possuem antecedentes criminais
- Trabalham em pequenas atividades do varejo do tráfico e do transporte nacional e internacional de drogas
- Possuem dificuldade de acesso a empregos formais



Fig. 24-27| Mulheres presas. fonte: Site Mpgo, 2019.

O perfil do usuário

A Associação de Assistência aos Condenados (APAC) é o lugar destinado aos condenados pela justiça para cumprir sua pena, normalmente penas de baixa periculosidade. Serão encaminhados para essa unidade recuperandas provenientes da região de Goiânia e proximidades, além dos familiares, visitantes e profissionais da área necessários para a funcionalidade do sistema. As APAC's costumam ser edificações de pequeno porte e sua capacidade de vagas gira em torno de 150 a 200 recuperandas, portanto o projeto em questão não tem a intenção de atender todo o déficit penitenciário de Goiânia, mas sim, contribuir para uma melhora e para a inclusão de um novo sistema penitenciário na cidade. O perfil desse usuário, de acordo com os dados do INFOPEN 2017, apresentados anteriormente, são mulheres com idade entre 25 e 29 anos, na sua maioria, sendo 59,11% de pele parda, 25% pele branca e 15,42% pele negra a porcentagem mais atualizada no estado de Goiás.

“Milhares de brasileiras que lotam as prisões - à espera de julgamento ou condenadas, enfrentando situações diárias de violação de direitos – não deveriam estar vivendo de forma tão dolorosa, distante de possibilidades de atuarem na sociedade, longe de filhos, filhas e outros familiares. A maneira como se prende no Brasil reafirma tanto o descaso histórico com os direitos humanos, quanto a falta de atenção a uma real assimetria de gênero. (Assista ao documentário ao lado). Para além da lei brasileira, já existem normativas que validam outra via que não o encarceramento, exatamente porque há mais gente e mais instituições mundo afora discutindo a importância das medidas alternativas à prisão. No Brasil, o Código de Processo Penal prevê a prisão domiciliar, mas ela ainda não é aplicada como deveria pelo Judiciário.” (MULHERES EM PRISÃO).

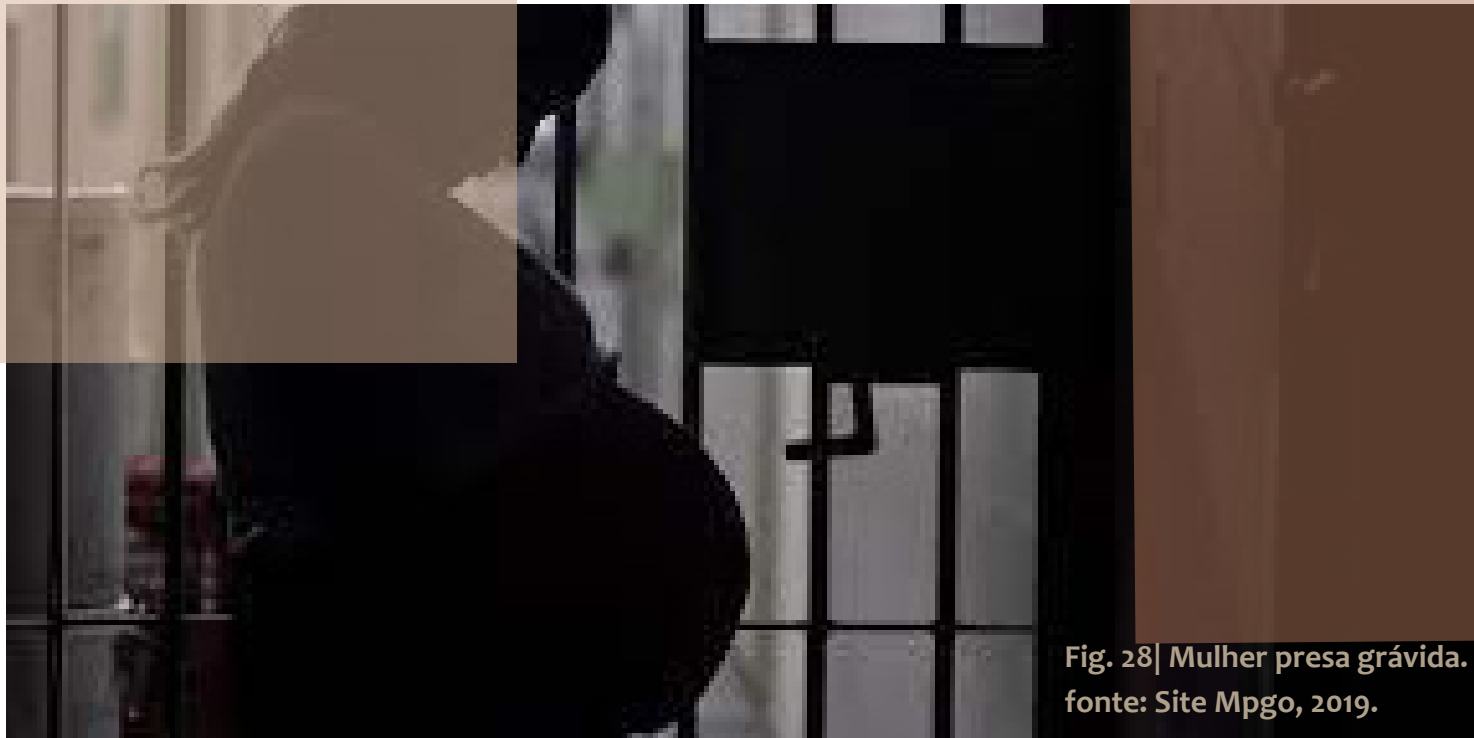
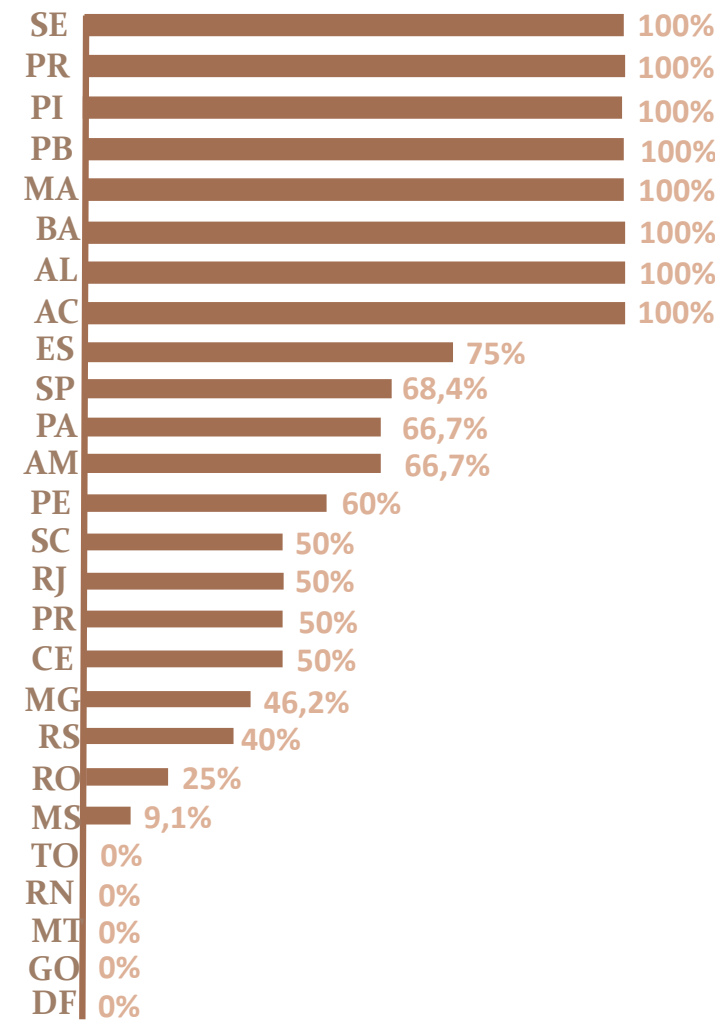


Fig. 28| Mulher presa grávida.
fonte: Site Mpggo, 2019.

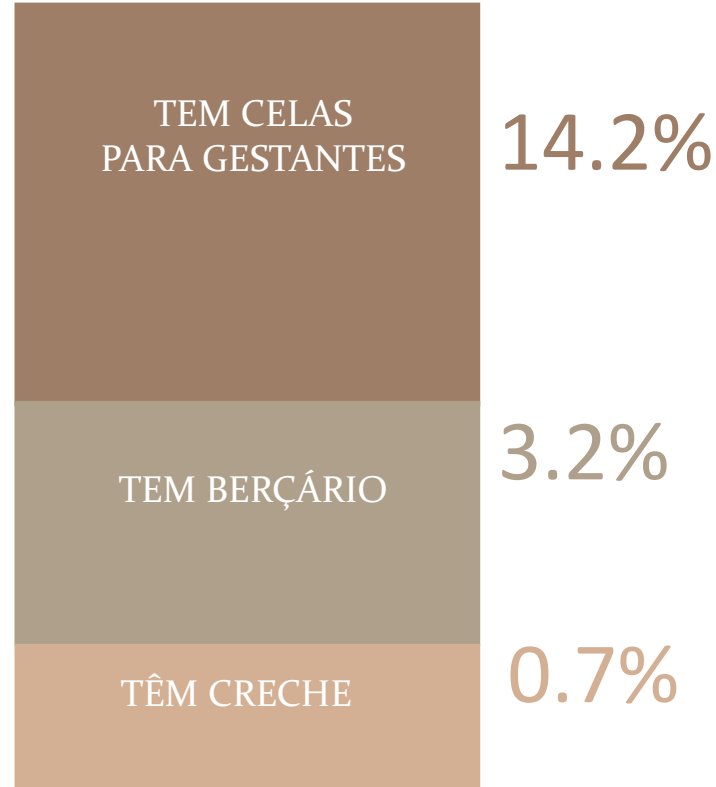
[EQUIPAMENTOS INTERNOS PARA GESTANTES E FILHOS]

Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017



[ESTABELECIMENTOS FEMININOS COM LOCAL ESPECÍFICO PARA VISITAS ÍNTIMAS POR ESTADO]

Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017



Fonte: Elaborada pelo autor, com dados fornecidos pelo INFOPEN Mulheres 2017.

““ Doutor, cadeia foi feita para homem”, disse uma prisioneira no dia em que cheguei na Penitenciária Feminina, quatro anos atrás. De fato, as leis que regem a conduta nas prisões femininas são diferentes das masculinas.”

Drauzio Varella
Fonte: Mulheres em Prisão



Justificativa do lugar

O projeto vai ser implantado na região Central do município de Goiânia- GO. Mais especificamente localizada no quarteirão da antiga Casa de Detenção de Goiânia, desativada em 1999, na Av. Independência, entre a Rua 66 e a Av. Contorno.

É notável que a localização de penitenciárias próximas aos grandes centros urbanos é fundamental para sucesso da ressocialização das condenadas, tendo em vista maior facilidade de contato das presas com a sociedade ao redor e também facilitando o contato dessas condenadas com suas famílias, visto que a distância dos complexos prisionais impede que esse contato seja mantido.

O local escolhido tem um grande potencial em questão de sua localização, tendo em vista que se encontra no centro da cidade. Além disso, por ser uma área que já ocupou esse tipo de programa, não haveria grande rejeição por parte da população, como acontece na maioria dos locais no qual são inseridas arquiteturas de contexto prisional. Como característica marcante do sistema da APAC, o destaque é para a municipalização da execução penal, logo as condenadas devem cumprir suas penas em presídios de porte pequeno, que também é um fator que facilita a implantação do mesmo no meio urbano.



Fonte: Elaborada pelo autor.



Fig. 30 |Praça Cívica.
fonte: Pinterest.

Histórico do lugar

O setor Central é um bairro em Goiânia, no qual se deu o desenvolvimento e a expansão da cidade. Sua configuração urbanística segue o plano piloto feito pelo arquiteto Attilio Corrêa Lima. Um ponto marcante da região é sua paisagem urbana marcada por muitas edificações de pequeno porte, sendo que algumas dessas edificações apresentam fachadas em estilo Art-decô. Possui alguns edifícios de grande importância para a cidade de Goiânia como o Palácio das Esmeraldas (sede do Governo do Estado de Goiás), o Centro de Convenções, Teatro Goiânia, e o Parque Mutirama. Sendo o último localizado ao lado da quadra em estudo. Além desses, a região apresenta várias repartições públicas, estaduais e municipais, bem como a Sede da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, todos localizados também na quadra em estudo.

Fig. 31 | Antiga casa de Detenção de Goiânia.
fonte: Elaborada pelo autor.



No lugar onde hoje temos uma rede atacadista Assaí, era terreno da antiga Casa de Prisão Provisória (CPP) da década de 1940. No dia 28 de novembro de 2016, foi pedido o arquivamento do processo de demolição da CPP, alegando que esta iria contra o Plano Diretor (Lei Complementar 171/2006). Porém, o caso foi levado posteriormente para o Conselho Municipal de Política Urbana (Compur) onde foi levado adiante com as condições de seguir as orientações determinadas pelo Iphan, que alegou que a CPP não constava como bens tombados, mesmo fazendo parte do traçado urbano do Setor Central. Sendo assim, as orientações determinadas pela entidade foram de que não houvesse movimentação de solo, como escavação, reabertura de vala, apara a prevenção do patrimônio arqueológico. (O popular,2017).



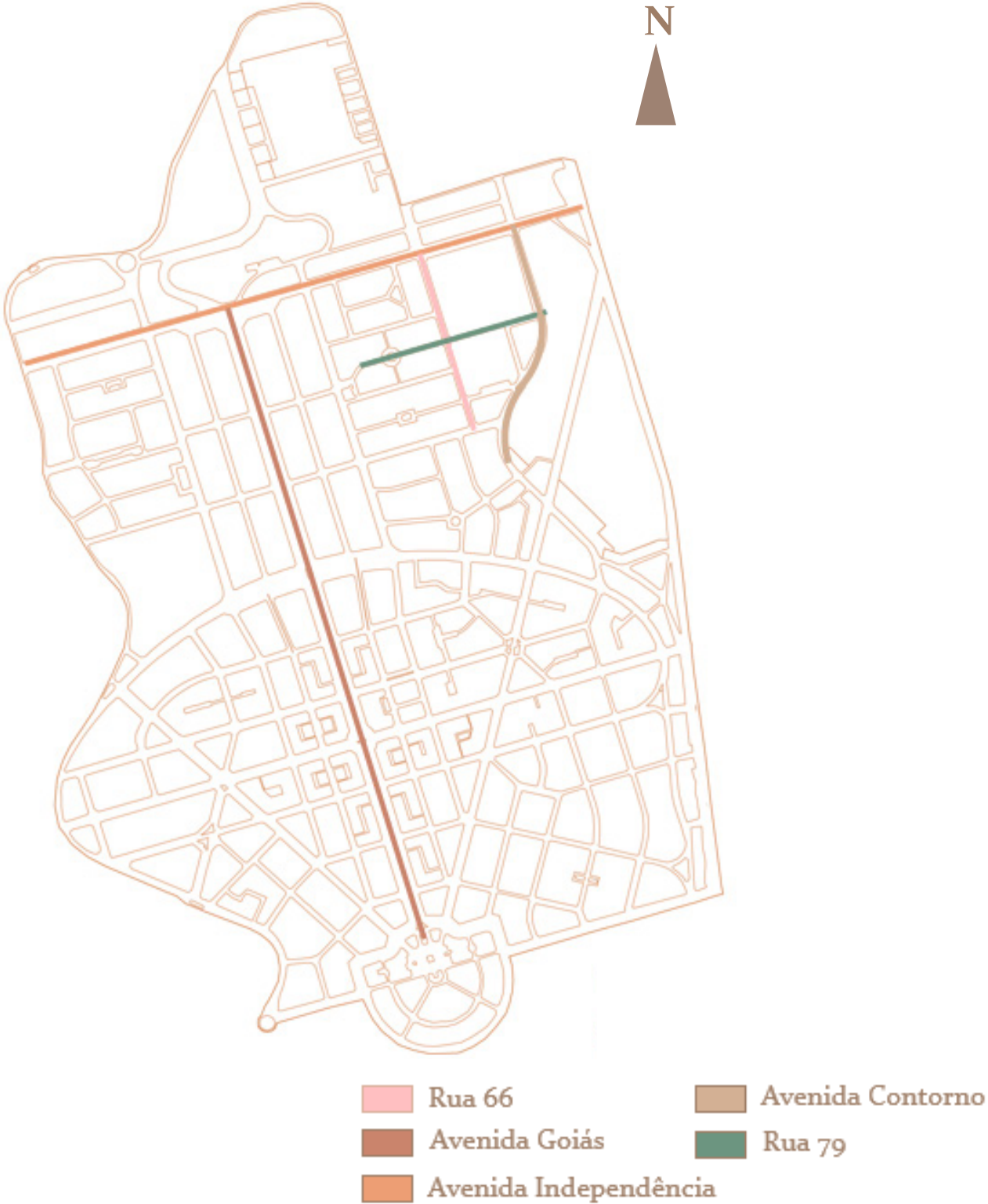
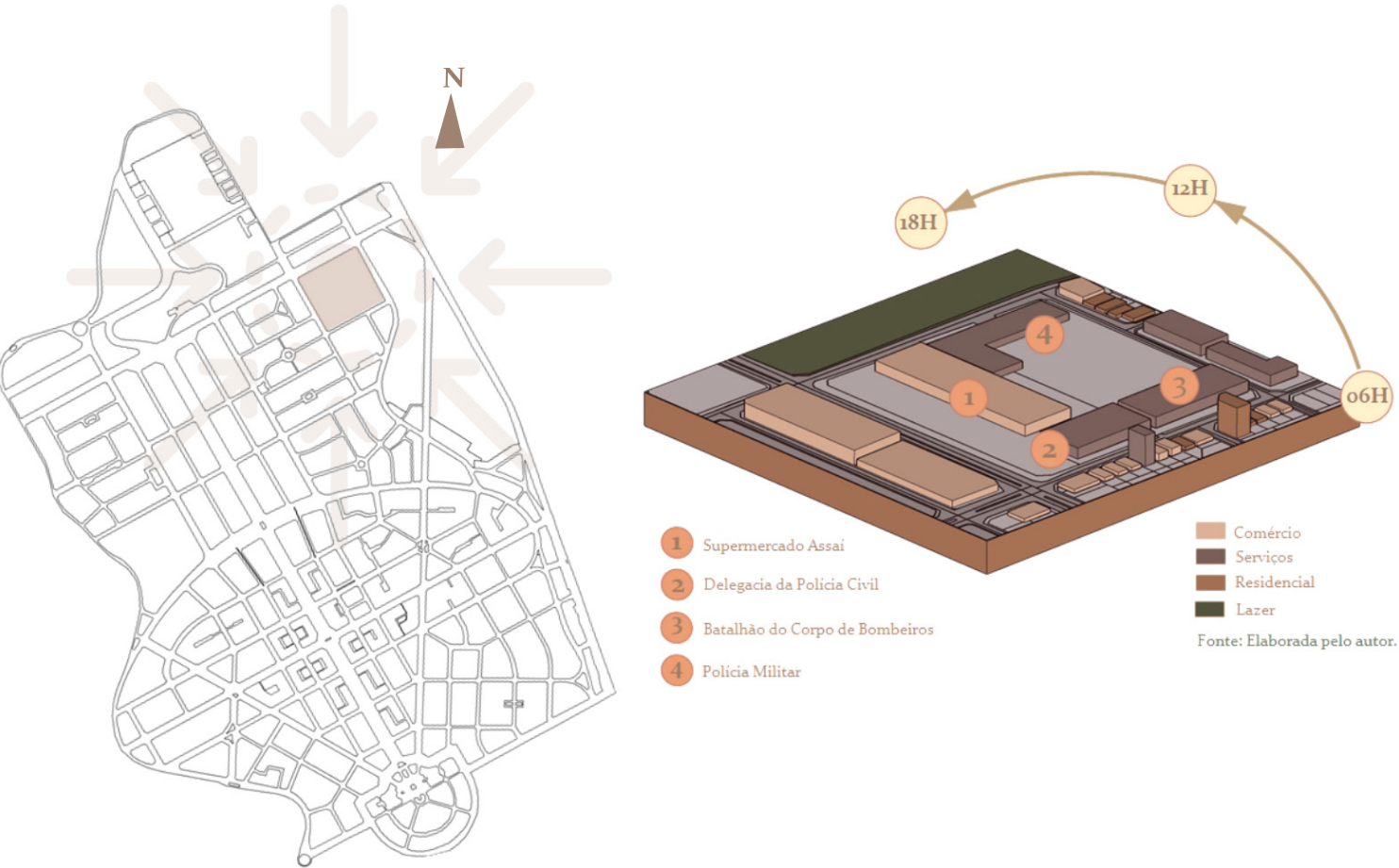
Fig. 32 | Elaborada pelo autor.
fonte: Google Earth.

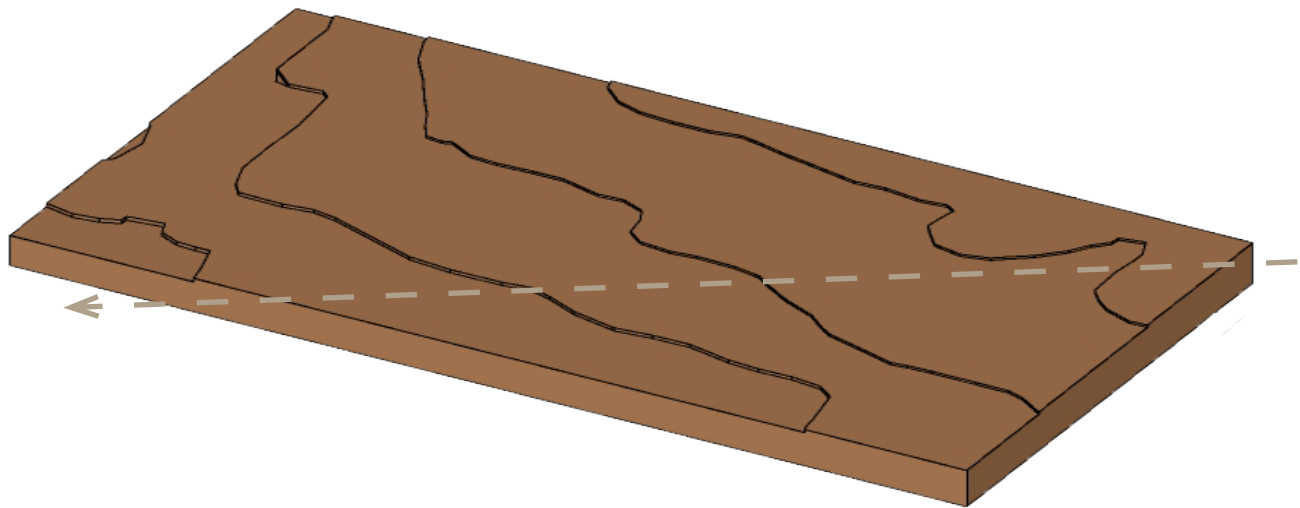
Fazendo uma breve contextualização, a criação de uma política penitenciária em Goiás se deu a partir da inauguração da Agência Goiana do Sistema Prisional, que aconteceu no mandato de Marconi Perillo em 2002. Antes desses acontecimentos, não havia um Sistema de Execução Penal, como citado pelo DGAP:

“A gestão era descentralizada com direções independentes de estabelecimentos já existentes. Entre eles: O Centro Penitenciário de Atividades Industriais do Estado de Goiás – CEPAIGO, uma autarquia criada no governo Mauro Borges pela Lei nº. 4.191, de 22 de outubro de 1962. Entretanto, desde maio de 1961 o CEPAIGO já funcionava, abrigando inicialmente os presos condenados que se encontravam na CPP e para lá foram transferidos. Havia uma Superintendência de Justiça e do Sistema Penitenciário, que dependendo da estrutura organizacional do Estado, permanecia subordinada a uma determinada Secretaria que lhe atribuía as políticas públicas, supervisão e acompanhamento das cadeias públicas do Estado e, ainda, estava a ela subordinada a Casa do Albergado. (Histórico DGAP).”

A antiga CPP ou Casa de Detenção era subordinada à Diretoria Geral da Polícia Civil e abrigava tanto presos provisórios quanto condenados. Esse local continuou sendo administrado pela Polícia Civil até 1999 e era um sistema prisional considerado independente, mesmo com a criação do CEPALGO (1962), e não havia nenhuma troca entre essas unidades. Ainda em 1999, o Governo do Estado inaugurou uma nova edificação da CPP dentro do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, no qual funciona até os dias de hoje, enquanto a antiga unidade foi desativada. (Histórico DGAP).

“Esta situação ocasionava ao sistema de Execução Penal multiplicidades de ações, o que dificultava a obtenção de recursos junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. E o mais grave, não proporcionava aos privados de liberdade um tratamento homogêneo e pedagógico que permitisse a sua reintegração social. Para implantação no Estado de Goiás de um Sistema de Execução Penal para efetivar os dispositivos da Lei nº. 7.210, de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), foi necessário, inicialmente, promover a unificação das atividades prisionais desenvolvidas. (Histórico DGAP).”





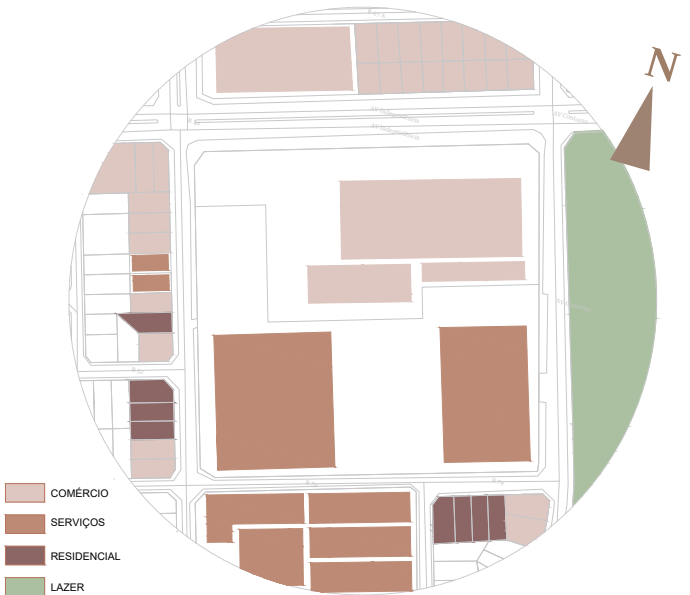
O local de implantação do projeto é um quarteirão localizado na região central de Goiânia, e seu entorno é cercado, na grande maioria, por comércio e alguns pontos residenciais e de serviços. No próprio quarteirão do projeto, possuímos um supermercado atacadista Assaí, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. O local possui grande movimentação no período diurno, por conta da região próxima aos comércios da 44, entre outros. Já no período noturno, a movimentação se torna quase nula, assim como em todo o setor central.

ACESSIBILIDADE

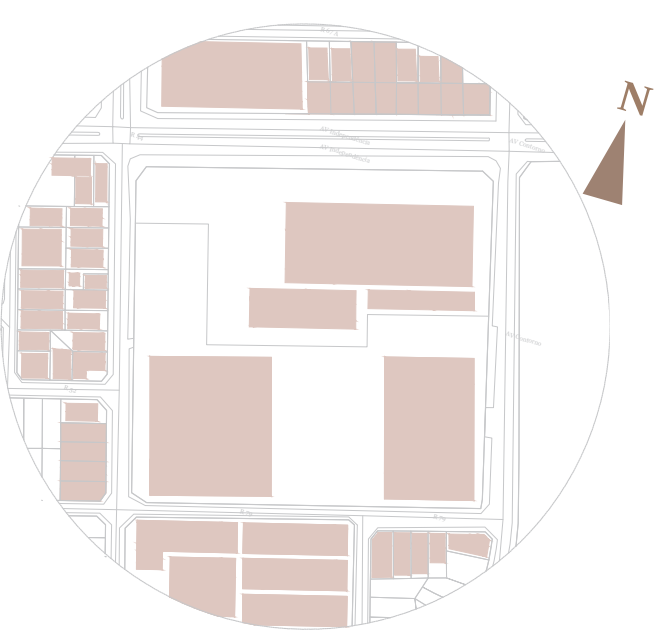
A acessibilidade na arquitetura é a qualidade do projeto, tanto arquitetônico quanto urbanístico, em relação aos usuários desse projeto. O importante é a construção de espaços que sejam capazes de atender essas pessoas, além de pensar nas normas e leis que devem ser executadas. O quarteirão em estudo possui uma boa acessibilidade na região próxima ao supermercado Assaí (construção mais recente), nota-se calçadas em bom estado de preservação com acessibilidade para deficientes, rebaixos no meio fio e sem apresentação de desníveis e buracos. Essas calçadas são as que passam pela Av. Independência e em parte da Av. Contorno.

Fonte: Elaborada pelo autor.

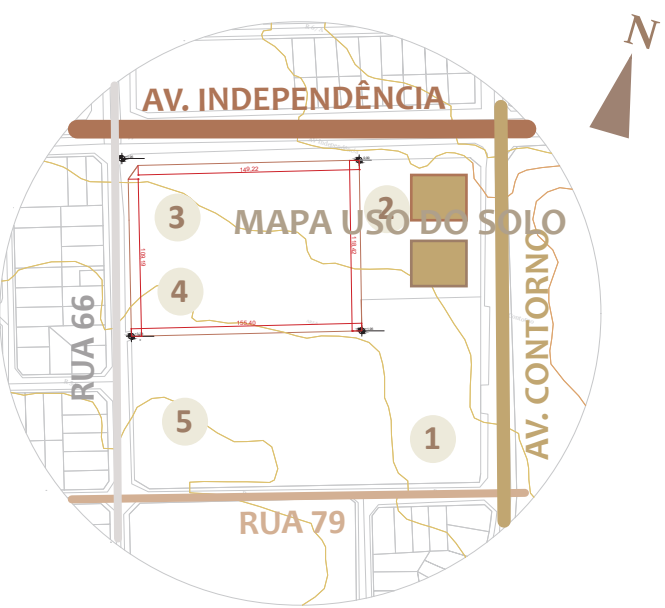
MAPA USO DO SOLO



MAPA CHEIOS E VAZIOS



MAPA VIAS PRINCIPAIS



OS NORTES FORAM ROTACIONADOS

1

2

3

4

5

Fig. 33-37 |
fonte: Acervo do autor.





Fig. 38| Colagem autoral.
fonte: Acervo do autor.

“Aquele que deveria ser o maior responsável pela sua observância, acaba se transformando em seu maior infrator”, ou seja, a dignidade da pessoa humana é violada pelo próprio Estado.

Rogério Greco

Fonte: Livro Direito Penal Brasileiro, 2013.

6

REF. PROJETUAIS

Critério de seleção

O critério de seleção dos casos a serem estudados se baseia na pauta da humanização da arquitetura prisional. Então, foram feitas pesquisas de locais que obtiveram sucesso em suas arquiteturas, tornando o cumprimento da pena algo mais humano e não focando somente na parcela punitiva, mostrando também que é possível unir esses dois conceitos e obter ainda maior sucesso quando se trata de reincidência criminal. Nos três casos analisados, apesar de seguirem padrões bem acima do que poderia ser realizado no Brasil, podemos ver um grande investimento na arquitetura, conforto, lazer e saúde dos condenados, mesmo que sejam prisões de segurança máxima, e os resultados são pequenos índices de reincidência criminal.

A prisão Storstrom foi a primeira selecionada, as características que busquei agregar ao projeto são as grandes áreas verdes de convivência e atividades e os quartos que trazem grande proximidade com a vida fora da prisão, trazendo uma estrutura toda em madeira pinus com mesa, cama, armário e banheiro individual nos quartos para o regime aberto. A prisão Halden caminha junto a essas referências de ambientes extremamente humanizados e o uso de materiais como madeira e concreto nas fachadas. Já o MCC Chicago, tem uma proposta que se assemelha as APAC's, principalmente por necessitarem de localização dentro do perímetro urbano da cidade. Além disso, em frente a fachada principal fica localizada uma pequena praça que serviu como ponto de partida para a criação da praça da APAC. O projeto proposto visa justamente estabelecer uma maior humanização desse tipo de arquitetura, visando a reinserção social. Propostas que se distanciam muito dos padrões de edificações e programas que encontramos nas prisões brasileiras, que em sua grande maioria, convivem com superlotação, precariedade no sistema de saúde e insalubridade. Na região de Goiânia, em específico, não possui nenhuma prisão e nem sistemas de APAC, além de apresentar uma precariedade nas prisões existentes nas proximidades de Aparecida de Goiânia.



Fig. 41| Prisão Storstrom.
fonte: Archdaily, 2018.

Prisão Storstrom

01. FICHA TÉCNICA

Arquitetos: CF. Moller

Localização: Btichersvej, Gundslev, Faister, Dinamarca

Área: 32.000 m²

Ano do projeto: 2017

Fabricantes: Lumitech, Schuro, Randers, Tegl

Cliente: The Danish Prison and Probation Service

Paisagismo: Lerinsen Landshab Aps

Engenharia: Rambel

Tipo: Segurança máxima

Capacidade: 250 detentos

Projetada pelo arquiteto C.F Moller, na Dinamarca, no ano de 2017 foi construída na intenção de ser um dos cárceres mais humanos do mundo, tudo isso apoiado em uma arquitetura que auxilie na questão psicológica e mental dos detentos e ao mesmo tempo garante a segurança de um espaço de trabalho tranquilo para os funcionários.

A maior dificuldade encontrada pelo arquiteto foi construir um presídio de segurança máxima, para aproximadamente 250 pessoas, sem que o mesmo não perdesse a essência de um local humanizado. Mesmo parecendo um grande desafio, encontrou uma solução ideal, projetando o presídio inspirado em uma pequena cidade, com a inclusão de elementos como ruas e quadras. Isso permite aos detentos uma experiência de maior contato com a realidade que encontrarão na sociedade quando terminarem o cumprimento de suas penas. O projeto tem referências a vilas por meio de suas ruas e quadras integradas ao paisagismo existente.

Buscando criar uma visualização mais dinâmica para os presos, as coberturas e fachadas são anguladas em diferentes formas, além de acabamentos diferentes também. Pensando sempre na utilização de acabamentos que necessitam de pouca manutenção, que também dá um ar de naturalidade ao local com o passar do tempo.



Fig. 42| Prisão Storstrom.
fonte: Archdaily, 2018.

[PAISAGISMO]

A paisagista do projeto introduziu pequenos gramados nas fachadas dos edifícios para manter a privacidade e trabalhou para tornar as áreas internas da recreação o mais verde possível, a fim de melhorar o bem estar. Também foi pensado em uma horta, na qual os presos podem cultivar seus próprios alimentos para cozinhar. A parede do perímetro é formada por uma série de intervalos, para dar uma expressão variada, menos imponente e reduzir a atmosfera institucionalizada para o preso.

[GEOMETRIA]

A volumetria da prisão busca fugir da atmosfera prisional e anônima. Vendo o projeto como um todo, tem-se a impressão de que é um pouco aglomerado demais, mas se analisados separadamente é possível ver que os edifícios tem um formato radial. Esse padrão geométrico pode ser notado tanto nas fachadas quanto nas coberturas e no desenho paisagístico. Nesse projeto podemos destacar quatro tipos de volumetria principais.

[CUSTOS OPERACIONAIS]

O edifício possui uma economia de 30% a 40% por meio do uso de um sistema de células selulares que fica localizado no nível do solo. Esse sistema é capaz de produzir até 360.000kwt por ano, que é o suficiente, ou mais, para cobrir o consumo de mais ou menos 75 famílias.

[MATERIAIS]

Para criar a sensação de um centro urbano dentro do complexo prisional é usado uma soma de estrutura, fachadas e do paisagismo. As variações nas fachadas por meio das angulações e os materiais alternados fazem toda a diferença. As fachadas sofrem alterações vezes por tijolos de cor mais clara outras com concreto e aço galvanizado, todos os materiais exigindo pouca manutenção. No projeto foram utilizados cerca de 36.200 m² de concreto.

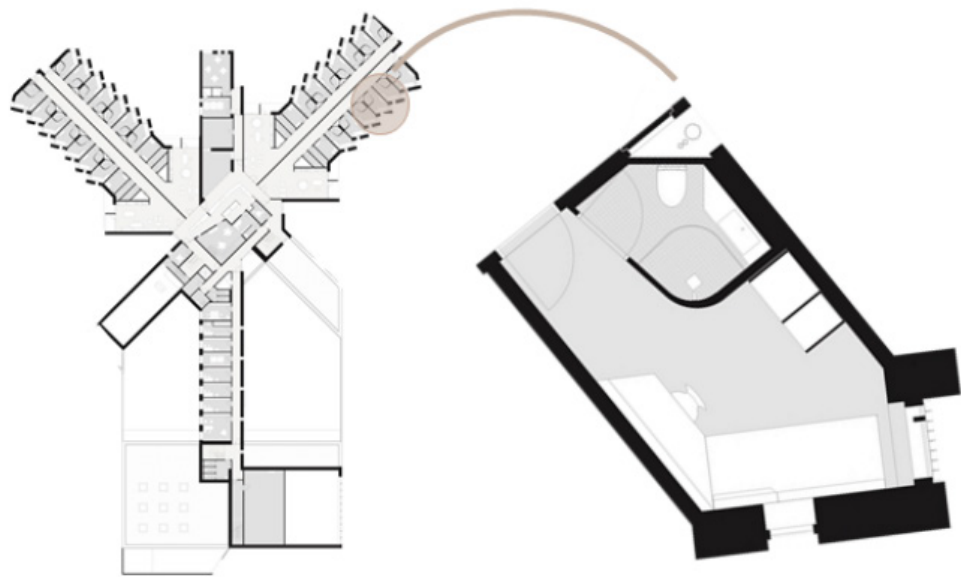
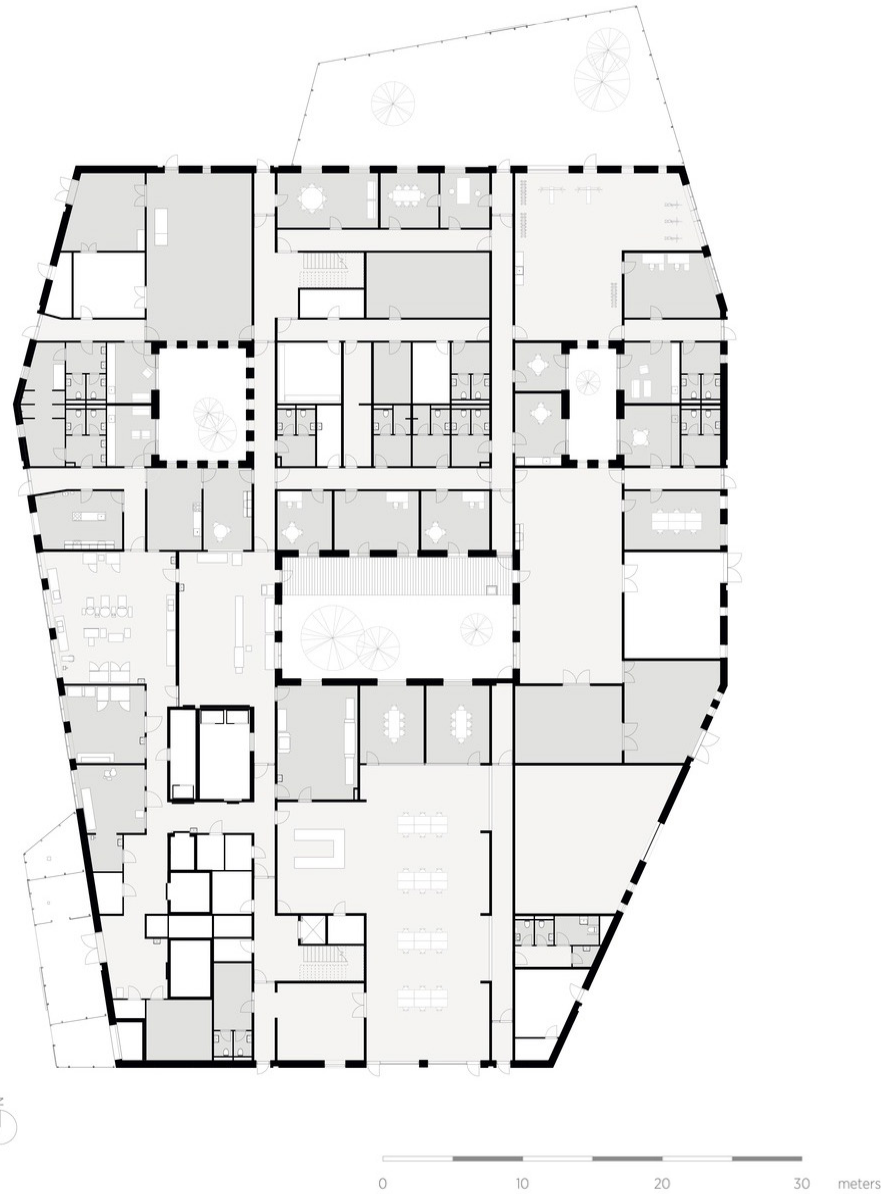


Fig. 43-44| Plantas Prisão Storstrom.
fonte: Archdaily,2018.



Fig. 45-49| Prisão Storstrom.
fonte: Archdaily,2018.

Prisão Halden

02. FICHA TÉCNICA

Arquitetos: Grupo dinamarquês Erik Møller Architects e o norueguês HLM Arkitektur AS

Localização: Halden, Noruega

Área: 30 hectares

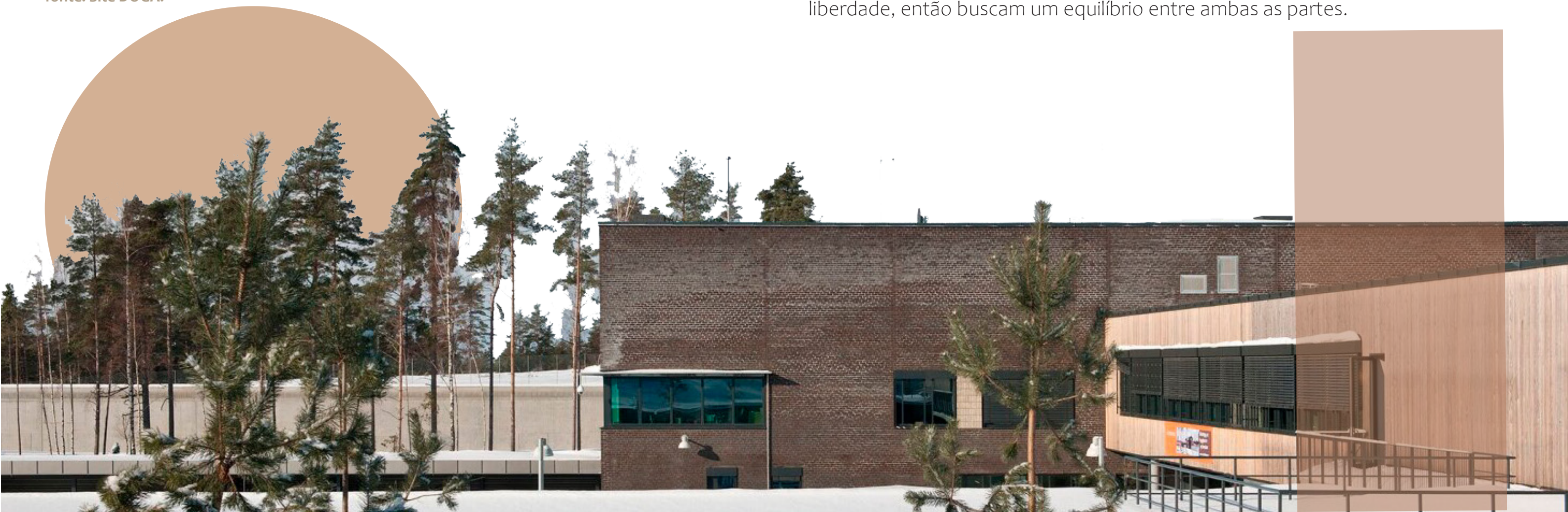
Ano do projeto: 2010

Administração: Serviços Correccionais Noruegueses (Kriminalomsorgen)

Tipo: Segurança máxima

Capacidade: 252 detentos

Fig. 50| Prisão Halden.
fonte: Site DOGA.



Construída com cerca de 1.5 milhões de dólares, o governo Norueguês decidiu criar a prisão mais luxuosa e cômoda do mundo, para que se assemelhe à filosofia carcerária do país.

É considerada a prisão mais humana do mundo. Embora muitas vezes criticada pelo seu sistema, as taxas de reincidência criminal da Noruega são baixas, isso porque suas prisões se preocupam principalmente com a reabilitação do condenado. Acredita-se que a parcela punitiva desse tipo de prisão está na privação da liberdade, então buscam um equilíbrio entre ambas as partes.

“O mais importante é que esta prisão simula, na maior medida possível, o mundo exterior. No sistema carcerário da Noruega existe uma ênfase no respeito aos reclusos e a seus direitos humanos”, afirma Hans Henrik Hoiland, arquiteto encarregado do projeto de Halden.

É considerada a prisão mais humana do mundo. Embora muitas vezes criticada pelo seu sistema, as taxas de reincidência criminal da Noruega são baixas, isso porque suas prisões se preocupam principalmente com a reabilitação do condenado. Acredita-se que a parcela punitiva desse tipo de prisão está na privação da liberdade, então buscam um equilíbrio entre ambas as partes.



Fig. 51| Pintura na Prisão Halden.
fonte: Archdaily

Pensando em reabilitação, a prisão fez um grande investimento em arte e arquitetura, contando com uma biblioteca ampla, chalés para os detentos receberem visitas dos familiares, estúdio de gravação de músicas, ginásio de esportes com parede de escalda, quadra de basquete, pista de cooper e campo de futebol. Além disso tem trabalho com alguma remuneração para os reeducandos, cursos educacionais e de formação profissional. A unidade fica localizada em uma área arborizada com vários edifícios, e possui uma grande variedade de materiais. Sobre a parcela punitiva da estadia, ela se dá por meio dessa arquitetura variada, isso depende do nível de segurança de cada quarto, podendo alternar as fachadas com diversidade de materiais que vão de blocos bem escuros até chegar à madeira rustica e vidro. Tudo isso depende da reabilitação do preso, quanto melhor suas atitudes dentro da penitenciária mais “liberdade” ele vai conquistando em relação a sua habitação, ganhando mais conforto e fachadas mais agradáveis. Todos os edifícios foram construídos com materiais provenientes da natureza do local, como telhas, tijolos, madeira e aço galvanizado, tudo isso pensando em formas simples e que geram um lindo contraste com a

paisagem do entorno e a topografia ondulada da floresta. Os quartos são individuais e muitas vezes comparados à quartos de hotel devido à sua grande aproximação com a sensação de liberdade e vida “normal”. Cada quarto possui televisão, frigobar, banheiro privativo, armários em madeira pinho. As celas são divindades em blocos, a cada bloco possui 8 quartos que por sua vez, dividem uma cozinha e uma sala de estar. Os blocos mantem separados estupradores e pedófilos, que não são aceitos pelos demais detentos. Os reeducandos podem fazer sua própria comida, comprando mantimentos na loja disponível. Além disso, nessa penitenciária habitam, de maneira passageira, no máximo 245 pessoas. Para tomar conta desses 245 detentos, a prisão possui uma equipe de 300 membros que passaram por 2 anos de treinamento para conseguir o cargo. Esse grupo conta, além dos guardas, com equipe médica e profissionais de saúde, no geral como dentistas e equipe de professores. Essa equipe tem função de servir de orientadores e exemplo para os presos, bem como coordenar as atividades. O respeito para com os detentos é o principal, pois acreditam que assim, os reeducandos aprenderão a respeitar a si mesmos e também aos próximos.

Fig. 52-56| Prisão Halden.
fonte: Site DOGA.



MCC Chicago

03. FICHA TÉCNICA

Projeto: Metropolitan Correctional Center – Chicago

Arquitetos: Harry Weese

Local: 71 W Van Buren, Chicago

Ano: 1975

Tipo: Segurança máxima

Capacidade: 252 detentos

O Metropolitan Correctional Center - MCC foi a peça final do monumental desenvolvimento do centro cívico que incluiu uma praça policial Murray Bergtraum, High School, 350 Pearl Street, Chatham Towers e Chatham Green. Além disso, tem proximidade com outros edifícios de grande porte e alguns comércios nas proximidades.

Arquitetura do centro correcional metropolitano de Chicago. O centro correcional metropolitano ou MCC é uma prisão federal no centro de Chicago. Centro correcional metropolitano de arquiteturas militarizadas em Chicago. Projetado em 1975 pelo escritório de Harry Weeses, o centro correcional metropolitano é uma prisão vertical no centro de Chicago.

Mies e seus seguidores acreditavam que a caixa de aço e vidro não era apenas para torres de escritórios corporativos, mas que a forma continha a promessa de um espaço universal que poderia abrigar qualquer função. O centro correcional metropolitano Chicago MCC é uma prisão federal dos estados unidos em Chicago Illinois que mantém prisioneiros masculinos e femininos de todos os níveis de segurança antes e durante o processo judicial no distrito norte de Illinois, bem como presidiários cumprindo sentenças curtas.

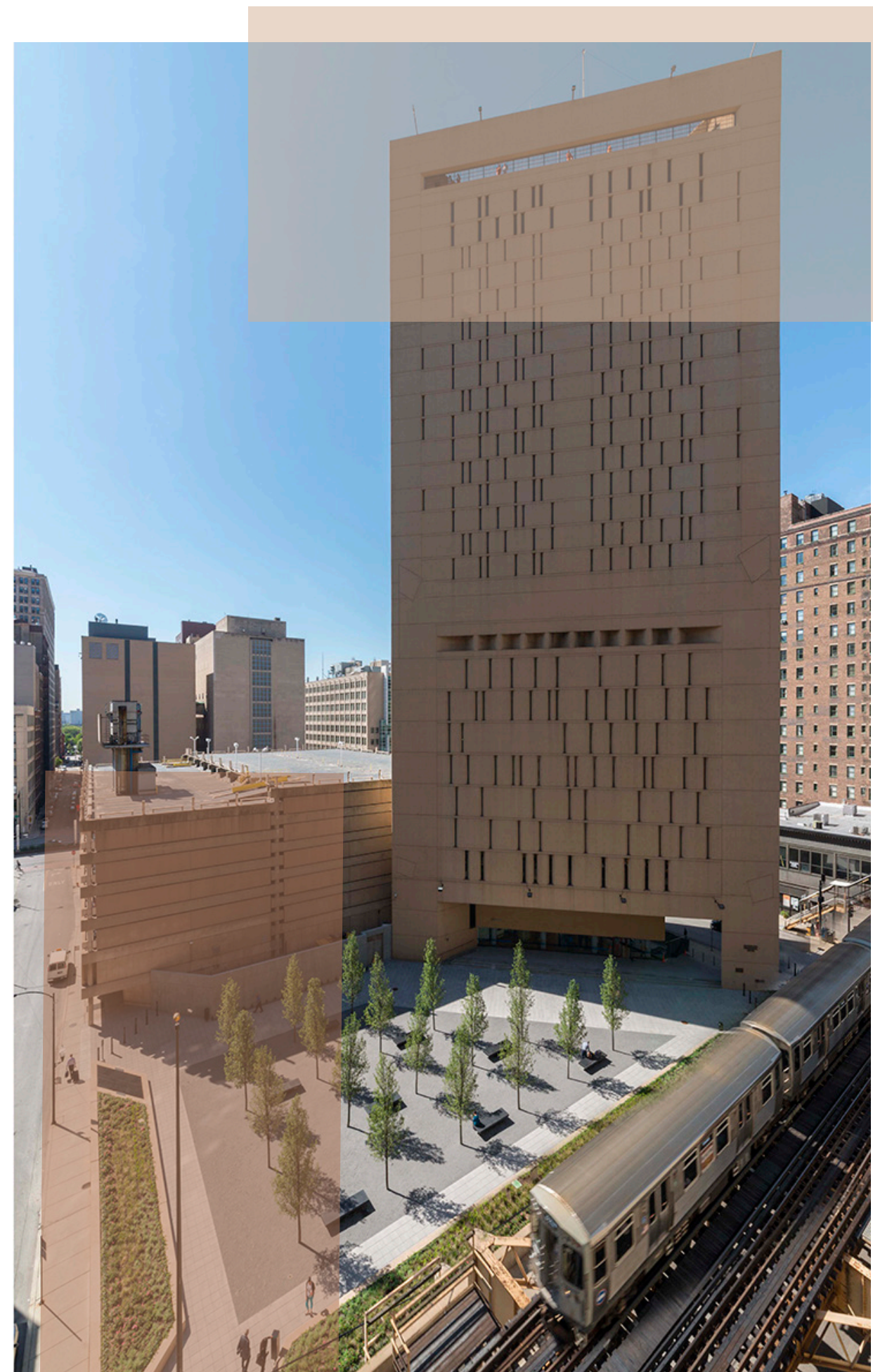


Fig. 57| MCC Chicago
fonte: Pinterest.

Harry Weese (Harry Weese) propôs o ideal decadente do modernismo da época, ou seja, os arquitetos têm a obrigação moral de aliviar as mazelas sociais, aceitaram o desafio de projetar prisões adequadas para detentos.

A torre autoportante de 27 andares foi concluída em 1975. Em muitos de seus outros projetos, Weese usa formas geométricas simples. Neste caso, a torre prismática ergue-se do plano triangular. Esta forma reduz a massa total do edifício até certo ponto, de modo que representa a ilusão de um plano bidimensional, enquanto os lados não podem ser vistos de ângulos agudos.

A parede externa é construída em concreto moldado. Não são necessários detalhes Mies, os orifícios deixados pelos parafusos de fixação da fôrma ainda não foram preenchidos e as pequenas pegadas na superfície de concreto produzidas pela fôrma permanecem inalteradas. As lajes trapezoidais aparentemente aleatórias nos cantos do segundo e do nono andares são a camada de cobertura da laje de concreto pós-tensionada. Os arquitetos deixaram a forma trapezoidal do equipamento

guiar a forma da laje de cobertura. Em seu projeto original, a parede externa de concreto era feita de concreto bruto. Quando a atual tinta bronzeada foi usada no exterior após os reparos em 2006, foi uma mudança chocante para muitas pessoas.

A maior parte das características e do interesse do edifício decorrem das janelas quebradas, que perfuram a fachada. O próprio Weiss usou pela primeira vez o cartão lacrado do computador IBM para fazer a comparação mais apropriada na parede externa. A janela superior que ilumina a cela do prisioneiro tem 5 polegadas de largura, que é a largura máxima permitida pelo departamento prisional. (Em 1985, um par de prisioneiros usou uma barra para alargar uma das aberturas e, em seguida, usou um cabo de extensão para abaixá-la do lado de fora para liberação temporária. Uma barra interna foi adicionada dentro). O escritório do pessoal no andar inferior janelas largas. Destaque. Todas as aberturas são abertas, melhorando a perspectiva do interior e sugerindo também o dobramento de flechas nas fortificações medievais.

Fig. 58-59| Planta e corte MCC Chicago
fonte: HIC Arquitetura, 2017.

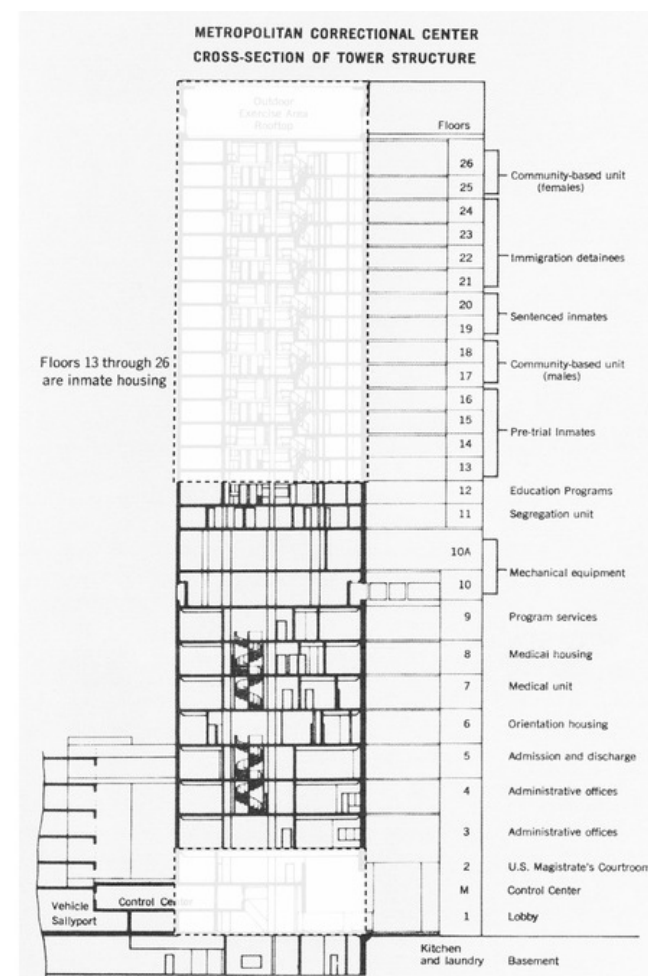
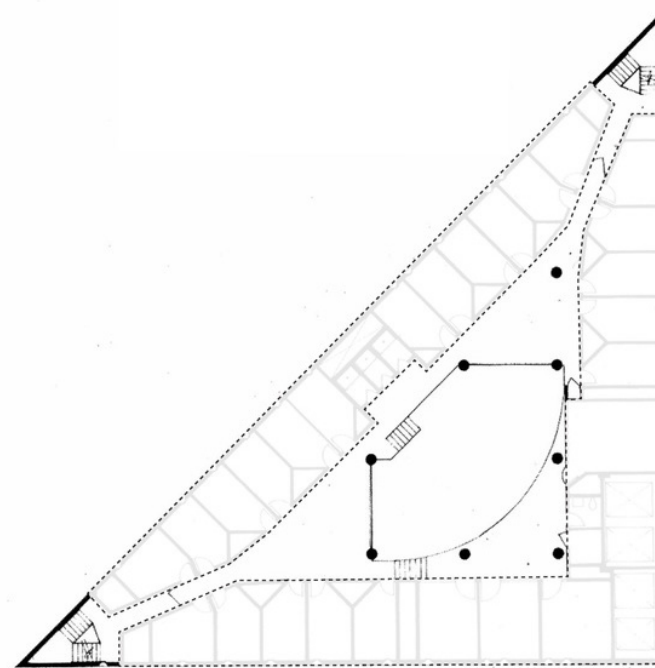
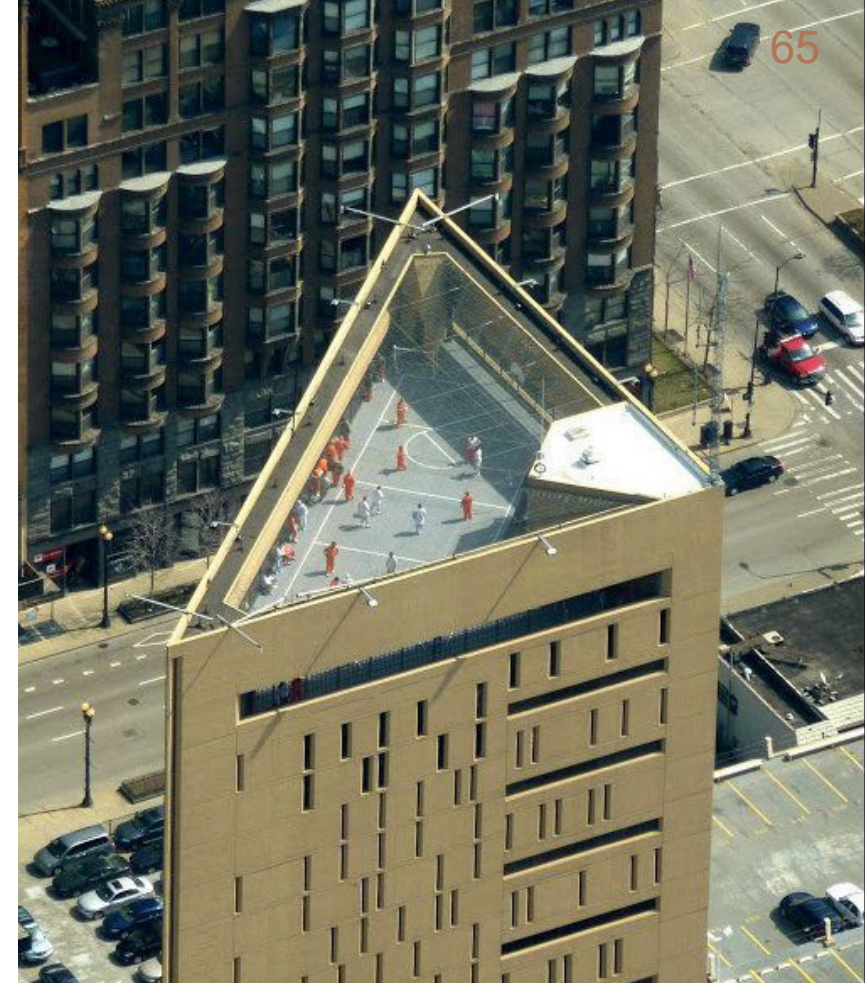


Fig. 60-62| MCC Chicago
fonte: HIC Arquitetura, 2017.



Where the River Run

Este pavilhão paisagístico é uma declaração da importância da água limpa e da preservação do nosso ambiente natural. ‘Onde o rio corre’ foi escolhido como vencedor em uma competição internacional e está atualmente em construção para a 10ª Exposição Internacional de Jardins em Wuhan / China.

Um caminho semelhante a um rio guia os visitantes por uma paisagem artificial de colinas e vales. Sementes de diferentes plantas são entregues aos visitantes em cada entrada e eles têm a oportunidade de plantar flores, legumes, frutas ou ervas locais ao longo do “leito do rio”.

À medida que as pessoas caminham pela paisagem e semeiam suas plantas, elas assumem a função de um rio, pois trazem vida ao pavilhão. Como o rio em um ambiente natural, os visitantes se tornam o ponto de partida do ciclo de vida das plantas. São uma peça essencial para desenhar o pavilhão e vão aumentar a sensibilidade para a importância da água e do ar limpos.



01. FICHA TÉCNICA
Projeto: Where the river run - Wuhan
Arquitetos: Penda architecture & design
Área: 1500m²
Ano: 2015

Fig. 63-64| Where the river run.
 fonte: Site precht.

Jardim Gustavo Capane

Roberto Burle Max foi convidado a projetar os jardins do Edifício Gustavo Capanema (então Ministério da Educação e da Saúde). Para este projeto, Burle Marx criou um terraço-jardim, considerado até hoje um marco de ruptura no paisagismo brasileiro. Nele, o paisagista optou pela vegetação nativa e formas sinuosas e orgânicas, com espaços contemplativos e de estar, que ganhou repercussão inédita no país e em todo o mundo. As formas orgânicas, após esse projeto, viraram um marco nas obras de Burle Max que passaram a mostrar de caminhos que acompanham e permeiam a irregularidade da vegetação, característica marcante em sua obra, que o fez conhecido no mundo todo.



02. FICHA TÉCNICA
Projeto: Jardim Edifício Gustavo Capane
Rio de Janeiro
Paisagista: Roberto Burle Max
Área: -m²
Ano: 1947

Fig. 65-66| Jardim Ed. Gustavo Capane.
 fonte: Gazeta do povo.

“Acordei hoje com tal nostalgia de ser feliz. Eu nunca fui livre na minha vida inteira. Por dentro eu sempre me persegui. Eu me tornei intolerável para mim mesma. Vivo numa dualidade dilacerante. Eu tenho uma aparente liberdade mas estou presa dentro de mim.”

Clarice Lispector



7

O PROGRAMA

O EDIFÍCIO

SETOR EXTERNO

- 1. Guarda externa
- 2.Módulo dos funcionários
- 3.Recepção e visita
- 4.Administração

área total
2.885m²

SETOR INTERMEDIÁRIO

- 6.Módulo de triagem
- 7.Módulo de assistência à saúde
- 8.Módulo polivalente
- 9. Módulo de assistência penal

área total
4.193 m²

SETOR INTERNO

- 10. Módulo dos dormitórios

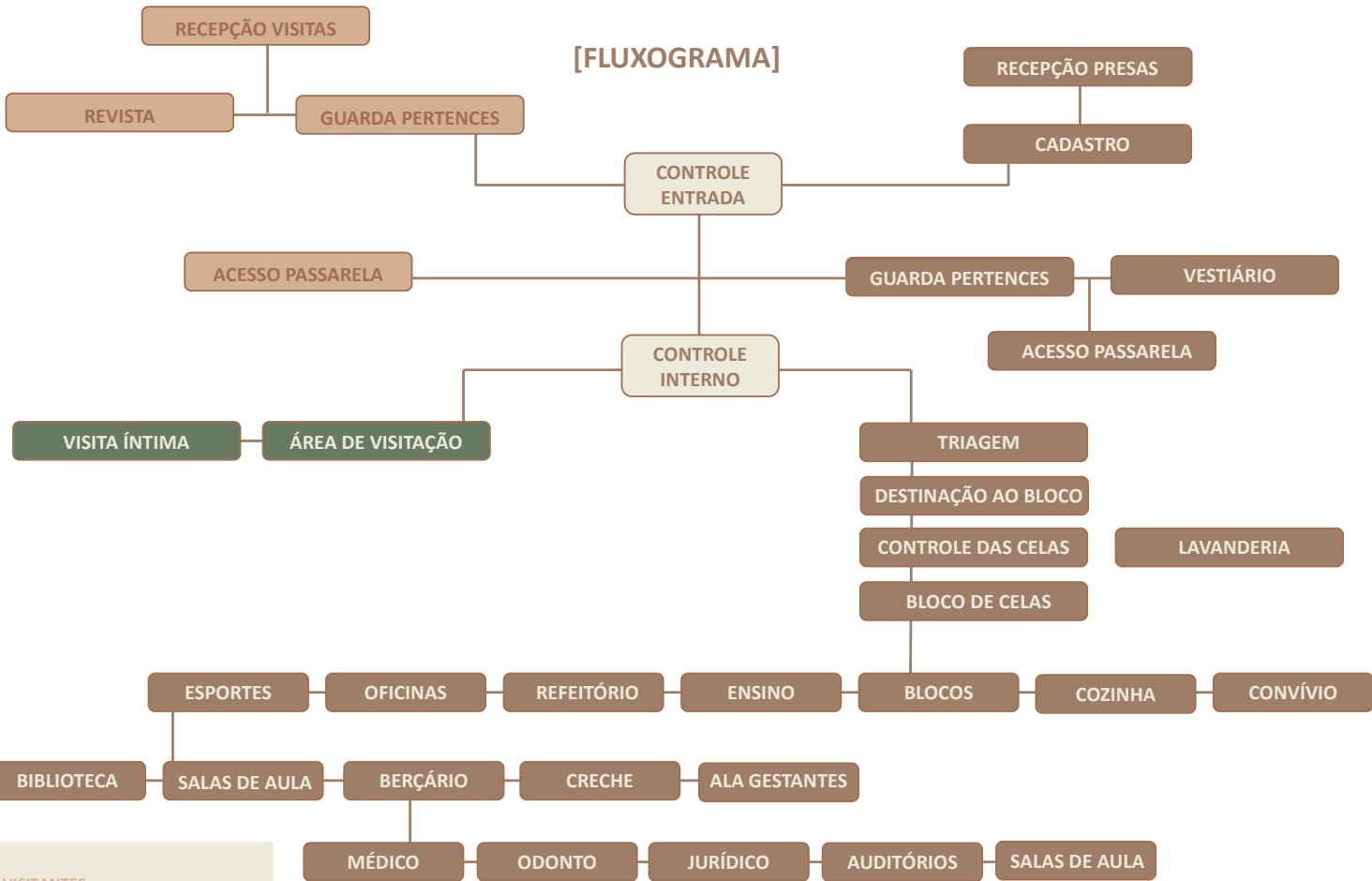
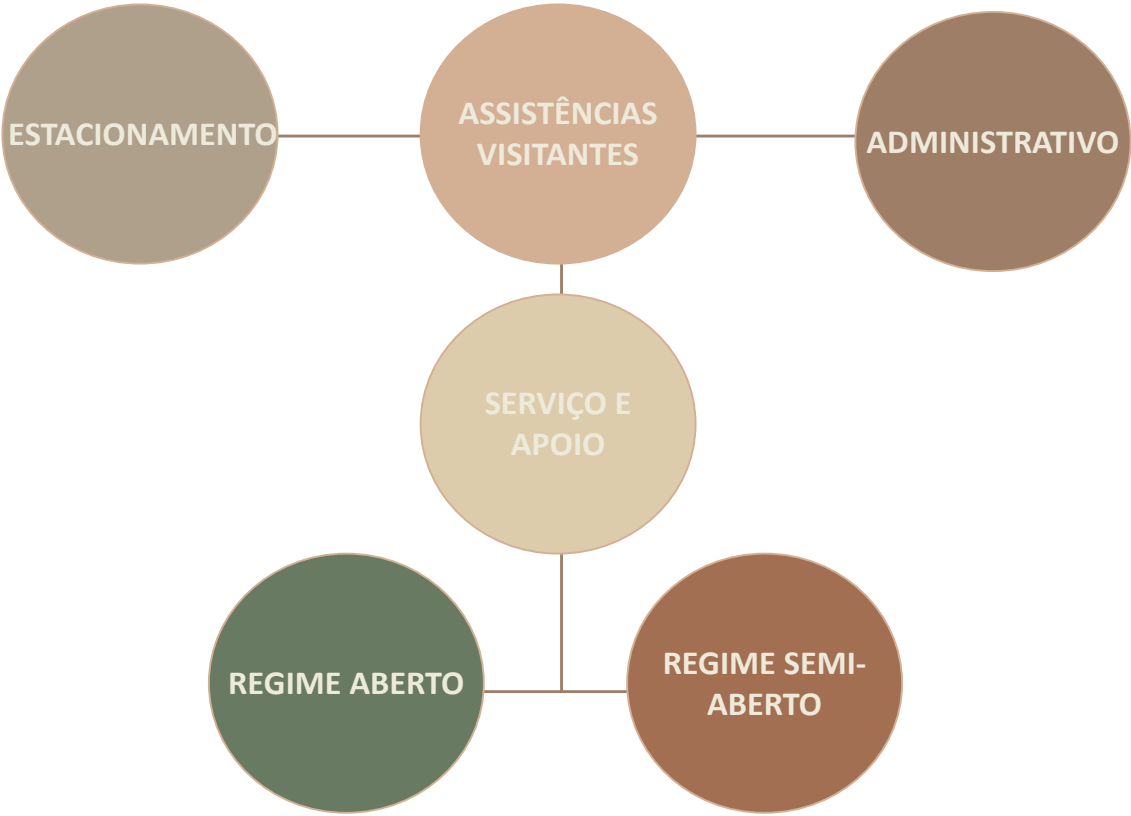
área total
1.798m²

A = 8.876 m²

A PRAÇA

- 1. Praça frontal
- 2.Estacionamento

área total
11.088 m²



- VISITANTES
- RECUPERANDAS E FUNCIONÁRIOS
- MISTO

PRÉ-DIMENSIONAMENTO

SETOR EXTERNO

PROGRAMA	ÁREA
Antecâmara e portaria	23,32 m²
Recepção visitantes	57,43 m²
Local de revista	105,00 m²
Salas dos advogados	46,5 m²
Salas de visitas íntimas	65,20 m²
Pátio interno	2280,00 m²
Recepção fornecedores	48,59 m²
Sala de atendimento	21,53 m²
Secretaria	21,57 m²
Financeiro e arquivos	21,57 m²
Sala do conselho	21,57 m²
Sala da direção	29,93 m²
Sala de reuniões	49,05 m²
Sala dos funcionários	31,75 m²
Vestiário/banho masculino	17,19 m²
Banheiro feminino	14,77 m²
Vestiário feminino	14,77 m²
Entrada/ponto funcionários	17,30 m²

TOTAL: 2.885 m²

SETOR INTERNO

PROGRAMA	ÁREA
Lavanderia	112,00 m²
Rouparia	16,00 m²
Área de convivência	290,00 m²
DML	14,37 m²
Dormitórios quádruplos - regime semi aberto	1.051 m²
Dormitórios individuais - regime aberto	314,88 m²

TOTAL: 1.798 m²

SETOR INTERMEDIÁRIO

PROGRAMA	ÁREA
Cadastro de presas	31,52 m²
Triagem e fotografia	59,69 m²
Cabeleireiro	25,44 m²
Vestiário	12,66 m²
Higienização	25,06 m²
Sala de revista	23,29 m²
Antecâmara/ portaria func. e reclusas	29,36 m²
Lixo reciclável	5,15 m²
Salas de apoio jurídico	106 ,00 m²
Salas de atendimento médico	90,05 m²
Leitos para internação	80,00 m²
Recepção para atendimentos	70,50 m²
Salas para atendimento psicológico e odontológico	90,60 m²
Área de convivência com pilotis	1280 ,00 m²
Jardim interno	280,00 m²
Banheiro masculino	23,29 m²
Banheiro feminino	31,43 m²
Vestiário feminino	16,42 m²
Depósito de materiais esportivos	13,34 m²
Cozinha	130,00 m²
Refeitório	377,20 m²
Biblioteca	93,46 m²

TOTAL: 4.193 m²

PROGRAMA	ÁREA
Salas de aula 01 02 03	174,00 m²
Sala de informática	58,35 m²
Sala de oficinas	104,05 m²
Sala de práticas religiosas	100,03 m²
Copa/despensa	46,75 m²
Creche	64,60 m²
Dormitório gestantes	50,00 m²
Dormitório gestantes	50,00 m²
Área de convivência	290,00 m²
Sala de apoio pedagógico	50,00 m²
Sala de fisioterapia	48,00 m²
Sala de atendimento médico infantil 01	13,86 m²
Sala de atendimento médico infantil 02	13,86 m²
Sala de atendimento odontológico infantil	32,80 m²
Rouparia	20,15 m²
DML	18,00 m²
Sala de encontros sociais 01	40,00 m²
Sala de encontros sociais 02	40,00 m²
Sala de controle	23,00 m²
Sanitários	45,00 m²
Estoque materiais oficinas	24,50 m²
Sala dos professores	22,00 m²



“Mocidade presa
A tudo oprimida
Por delicadeza
Eu perdi a vida.
Ah! Que o tempo venha
Em que a alma se empenha.

Eu me disse: cessa,
Que ninguém te veja:
E sem a promessa
De algum bem que seja.
A ti só aspiro.”

Arthur Rimbaud

Fig. 65 | Mulher presa lendo.
fonte: Site Mpgo, 2019.

O programa e a proposta teórica foram desenvolvidos com três princípios norteadores: Menor reincidência criminal, humanização da execução penal e manutenção do caráter punitivo por meio da privação de liberdade.

Esses três princípios buscam agregar ao projeto tudo aquilo que, na teoria, deveria fazer parte da arquitetura prisional, sendo os principais pontos: saúde, higiene, segurança, reeducação, ressocialização e assistência social.

O projeto conta com 200 vagas, sendo 24 para regime aberto e 176, as demais, para regime semi-aberto e conta também com 80 funcionários. O terreno tem uma área total de 26.275,39m² com uma ocupação de 33%. A taxa mínima de permeabilidade de acordo com as diretrizes da arquitetura prisional é de 3%, contudo no projeto foi utilizado 15% buscando um ambiente mais humanizado.

O estacionamento, de acordo com as diretrizes da arquitetura penal é preciso de 1 vaga a cada 5 funcionários e mais 10 vagas, no mínimo, para autoridades jurídicas.

O projeto conta com 40 vagas para funcionários e 40 vagas para visitantes, mais do que o exigido nas diretrizes. Lembrando que o estacionamento de visitantes busca atender não só os visitantes da APAC, como também os visitantes da praça.

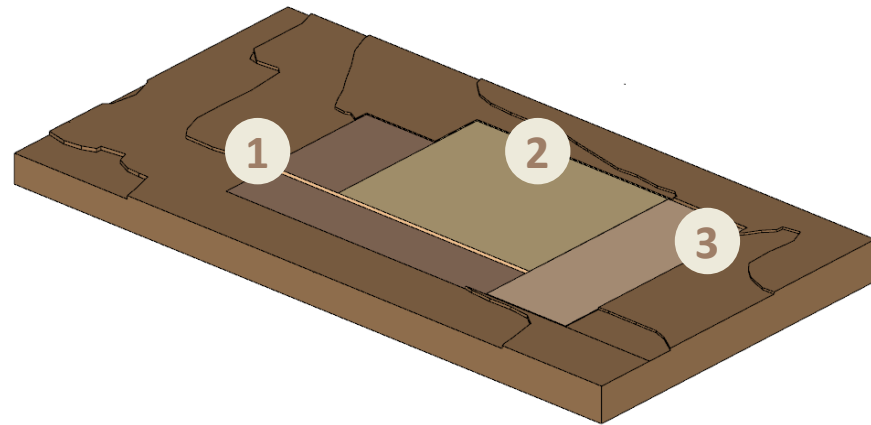
A proposta conceitual surgiu a partir do artigo: A arquitetura Penal e o Diálogo com a Cidade, desenvolvido para a matéria de Ensaio Crítico, orientada pela professora Maria Heloisa Veloso e Zárate.

Com isso foram analisadas questões como a expansão urbana decorrente dessas implantações, a mudança nas características da mobilidade urbana e estrutura viária, os modos de transporte, e principalmente a transformação que esse tipo de arquitetura traz para a paisagem do bairro.

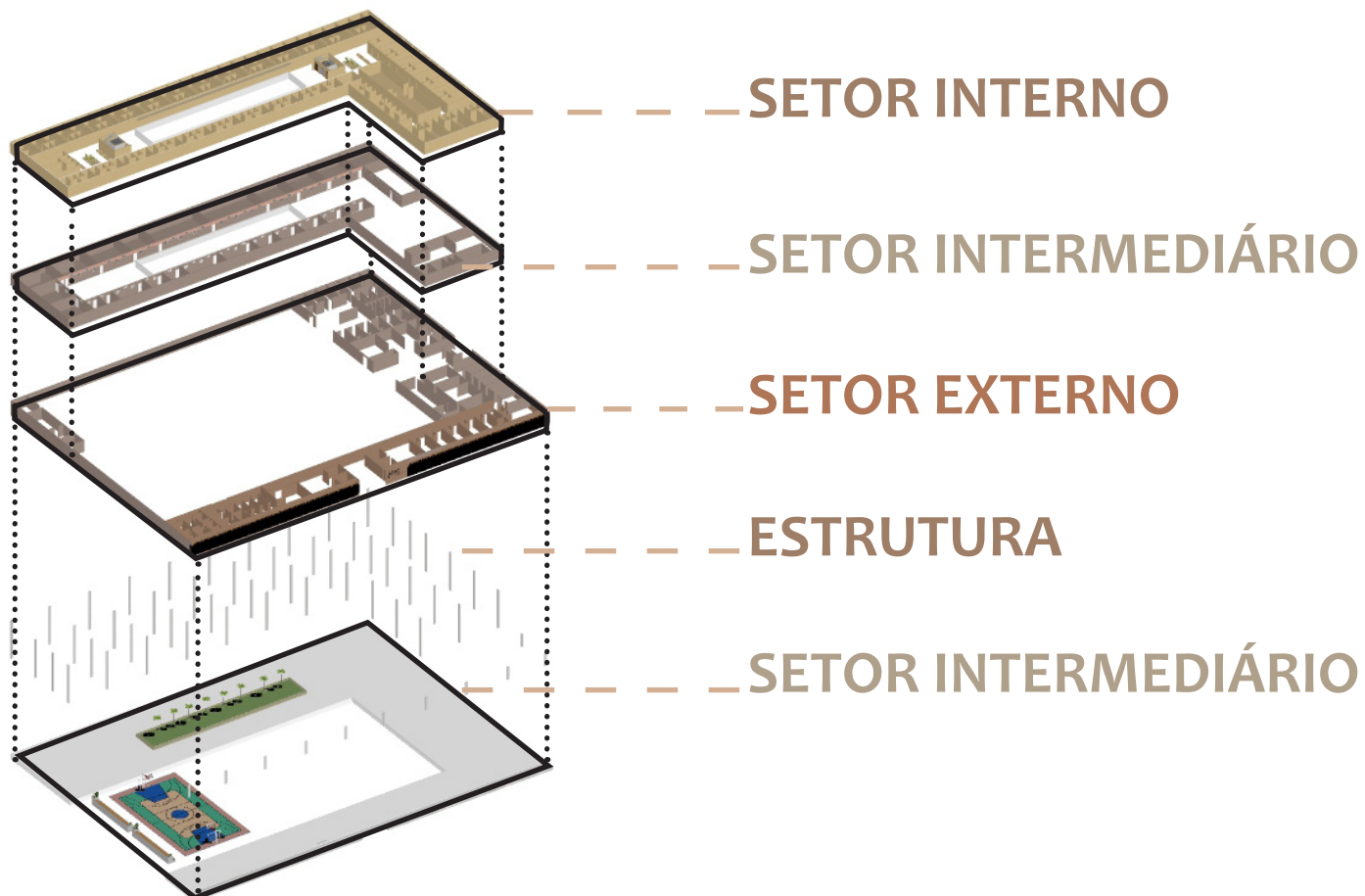
Por isso, existe a proposta de uma praça juntamente ao projeto arquitetônico da APAC, que é fundamental para amenizar o impacto de uma arquitetura penal com localização central no perímetro urbano, além de trazer mais um local de permanência para a sociedade goiãna.



TOPOGRAFIA

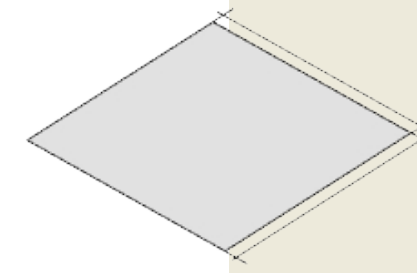
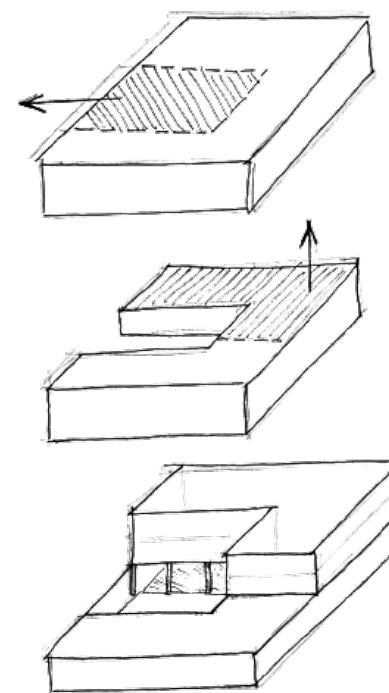


- 1 Praça nível +1,00 e +1,96
- 2 Edifício nível +1,96
- 3 Estacionamento nível +1,96



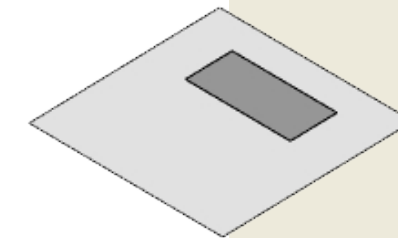
Fonte: Elaborada pelo autor.

O projeto conta com 3 setores principais: Setor Externo, Setor Intermediário e Setor Interno. No Setor Externo contamos com guarda externa, módulo dos funcionários, recepção e visitas, área administrativa, estacionamento de funcionários e visitantes e a praça. No Setor Intermediário temos o módulo de triagem, módulo de assistência à saúde, módulo polivalente, módulo de assistência penal, módulo de ensino, módulo de oficinas, módulo de vivência coletiva, módulo de berçário e creche. Por fim, o Setor interno conta com os dormitórios e lavanderia. A topografia conta com 3 platôs, o da praça no nível +1 e uma parte no nível +1,96, e o do edifício e estacionamento também no nível +1,96.



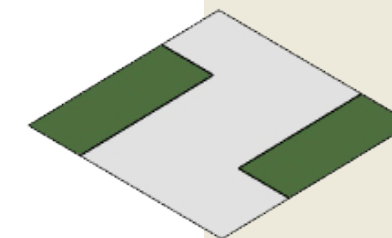
ÁREA DO TERRENO

A=26.275,39 m²
AC= 8.876 m²
APRAÇA= 9.000 m²



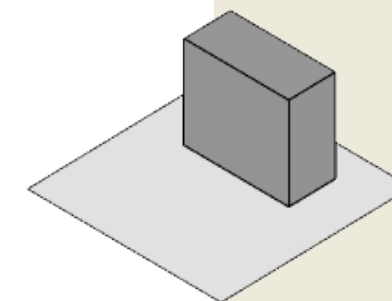
TAXA DE OCUPAÇÃO

33%



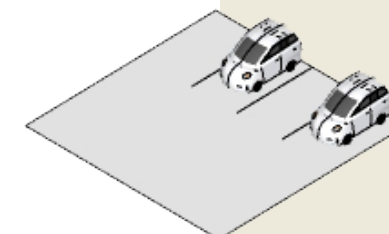
TAXA DE PERMEABILIDADE

3% TAXA MÍNIMA
15% TAXA UTILIZADA



ALTURA MÁXIMA DO PROJETO

10 METROS MÁXIMO
9,00 ALTURA UTILIZADA

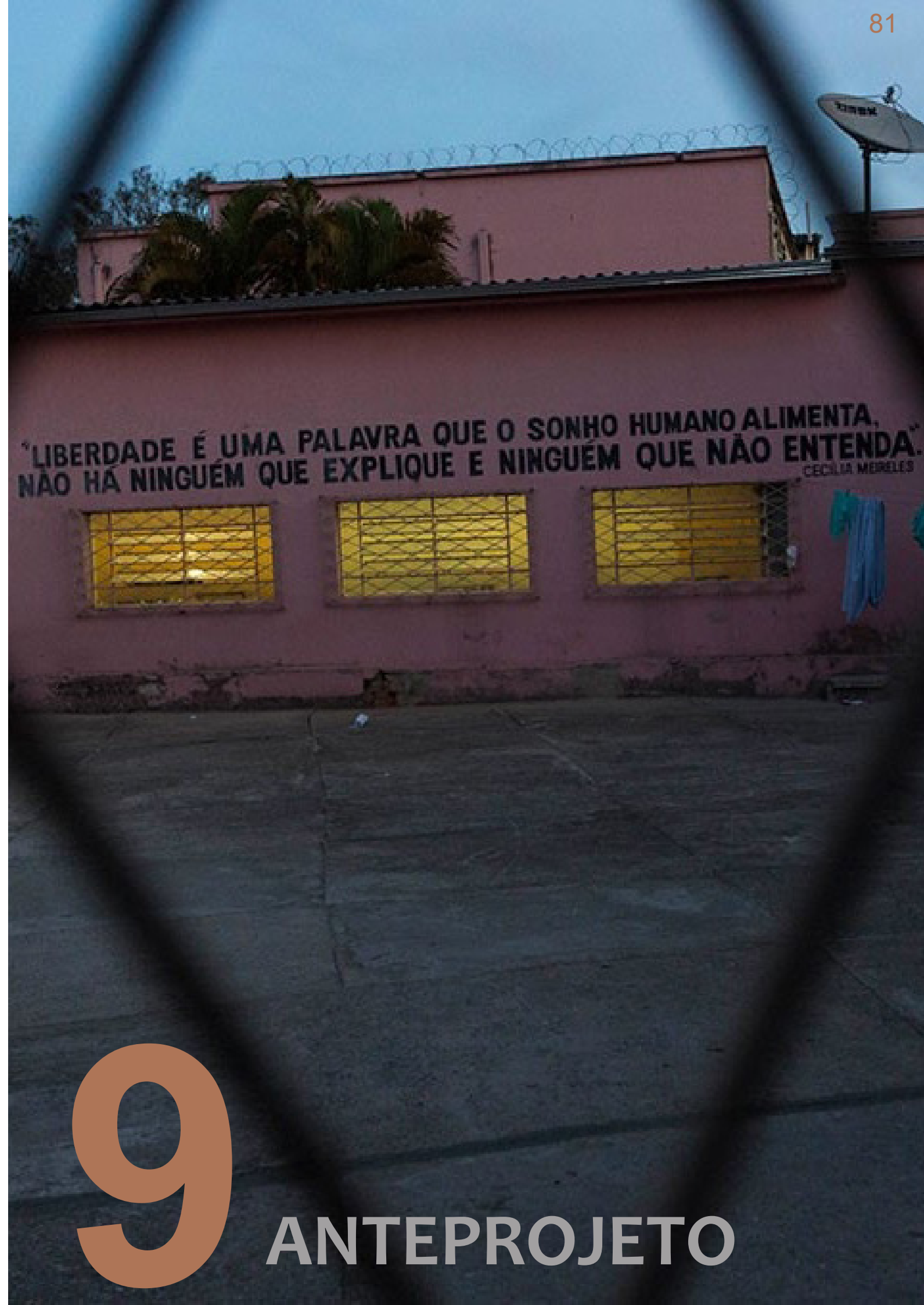


ESTACIONAMENTO

40 VAGAS FUNCIONÁRIOS
40 VAGAS VISITANTES

“Durante essas viagens ao submundo, descobri que não era apenas o governo que nos impedia de falar sobre o assunto. Tabus são mantidos, também, pelos que se recusam a falar sobre eles. E nós, enquanto sociedade, evitamos falar de mulheres encarceradas. Convencemos a nós mesmos de que certos aspectos da feminilidade não existirão se nós não os nomearmos ou se só falarmos deles bem baixinho. Assim, ignoramos as transgressões de mulheres como se pudéssemos manter isso em segredo, a fim de controlar aquelas que ainda não se rebelaram contra o ideal de “feminilidade pacífica”. Ou não crescemos ouvindo que a violência não faz parte da natureza do homem, mas não da mulher? É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas a igualdade é desigual quando se esquecem as diferenças.”

Nana Queiroz, livro Presas que menstruam, 2019.



9

ANTEPROJETO

PROPOSTA PAISAGÍSTICA



LINGUSTRO
Nome científico: *Lingustro variegata*
Forma: Irregular
Altura média: 1 metro
Raízes: Pouco agressivas
Descrição: Arbusto de crescimento rápido.



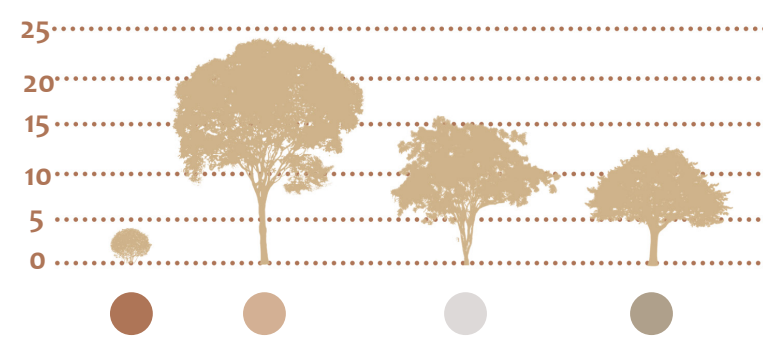
PAU FERRO
Nome científico: *Caesalpinia Ferra*
Forma: Irregular
Altura média: 25 metros
Raízes: Mais agressivas
Descrição: Árvore vistosa com tronco liso e claro.



SUCUPIRA BRANCA
Nome científico: *Pterodon emarginatus Vogel*
Forma: Irregular
Altura média: 10-15 metros
Raízes: Pouco agressivas
Descrição: Copa alongada, tronco de 30 a 40 centímetros de diâmetro e casca pardo-amarelada.



AROEIRA-VERMELHA
Nome científico: *Schinus terebinthifolius*
Forma: Irregular
Altura média: 5-10 metros
Raízes: Pouco agressivas
Descrição: Árvore encorpada, de copa densa e bem distribuída.



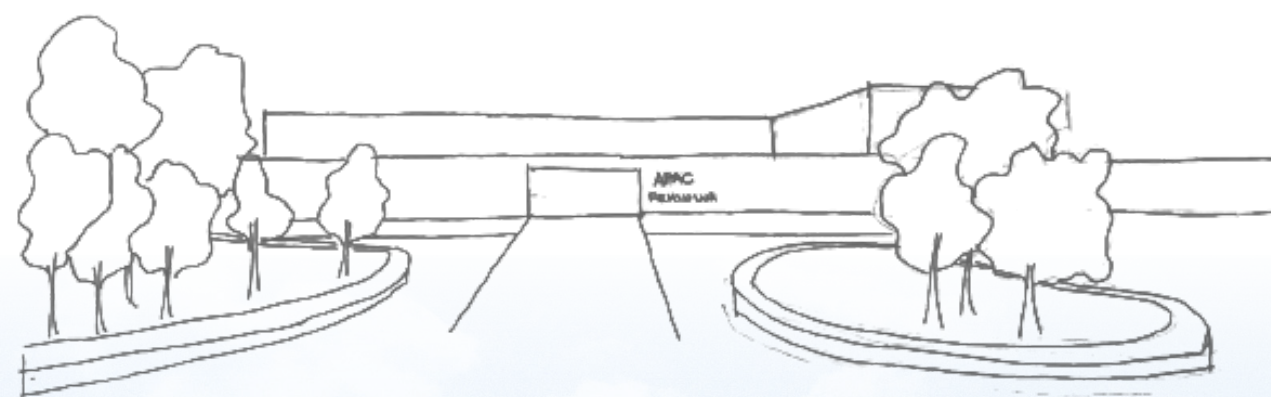
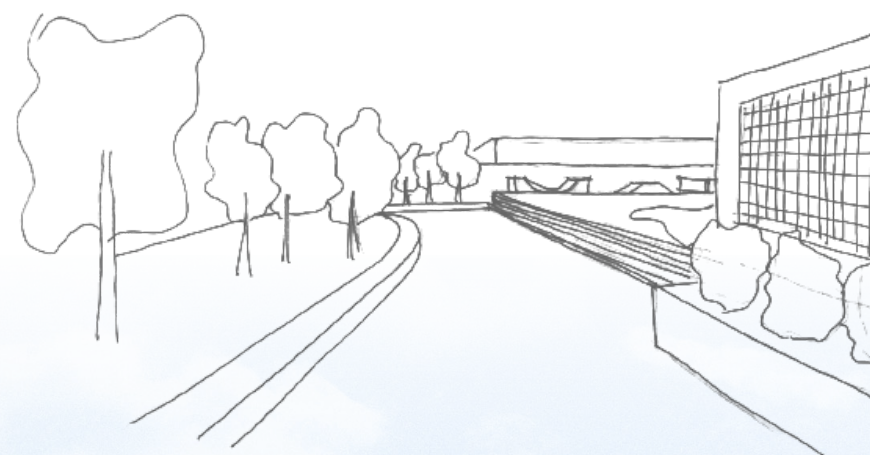
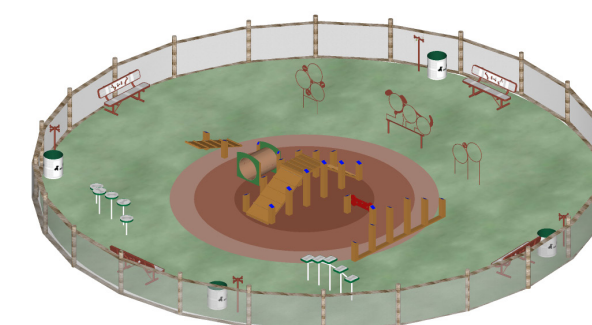
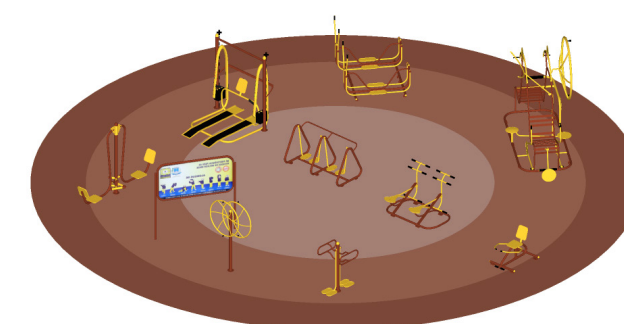


Fig. 67| APAC Feminina de Goiânia.
fonte: Elaborada pelo autor.

Na planta de pavimento térreo temos toda a implantação do edifício além da nova visão da praça pela Av. Independência. Também é possível perceber a aplicação de cores no projeto, buscando trazer mais vida e alegria tanto dentro dele quanto fora. A praça conta com parque pet, academia ao ar livre e pista de skate, além dos amplos espaços de convivência e permanência cercados sempre por muita natureza. E sua extensão é toda em piso de concreto intervalado. Essa mesma ideia é levada para a parte interna, por meio do pátio de convivência com quadra poliesportiva, academia ao ar livre e os bancos de concreto coloridos e orgânicos que cria m os espaços verdes e também os espaços de passeio.



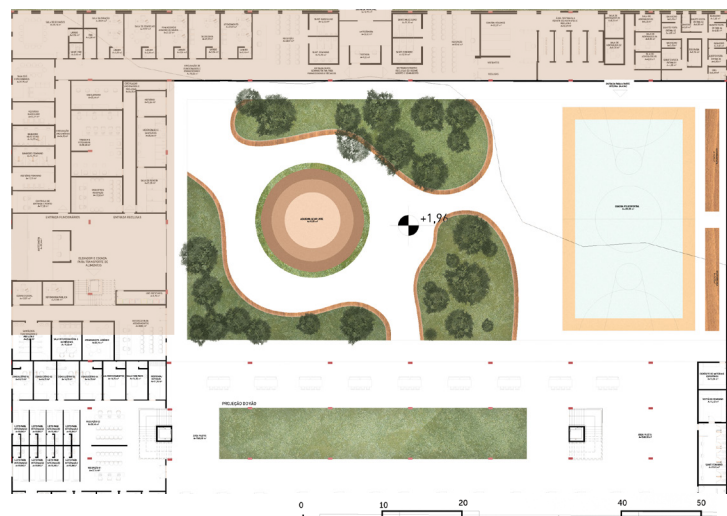
1 PARQUE PET



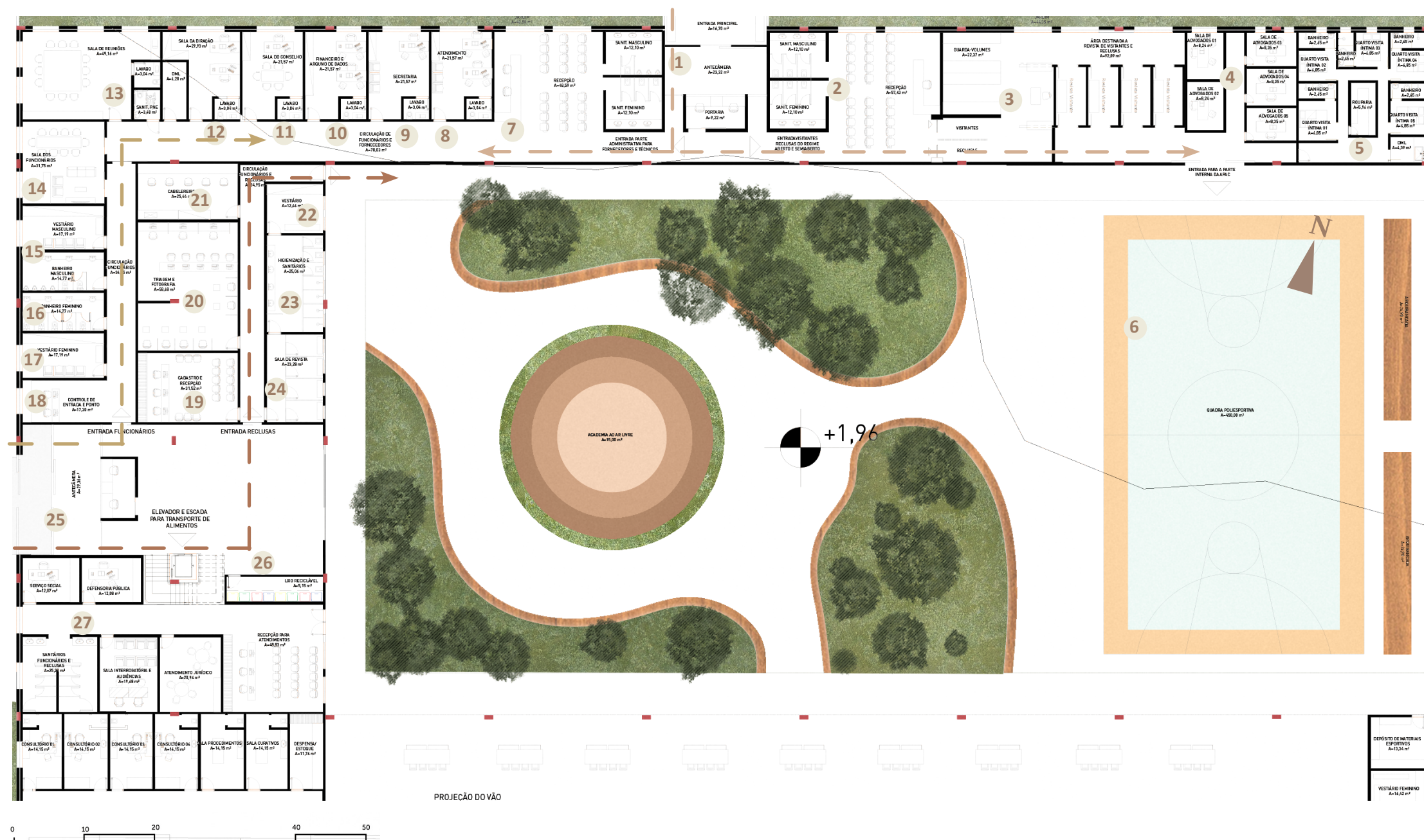
2 ACADEMIA AR LIVRE



PLANTA TÉRREA AMPLIADA

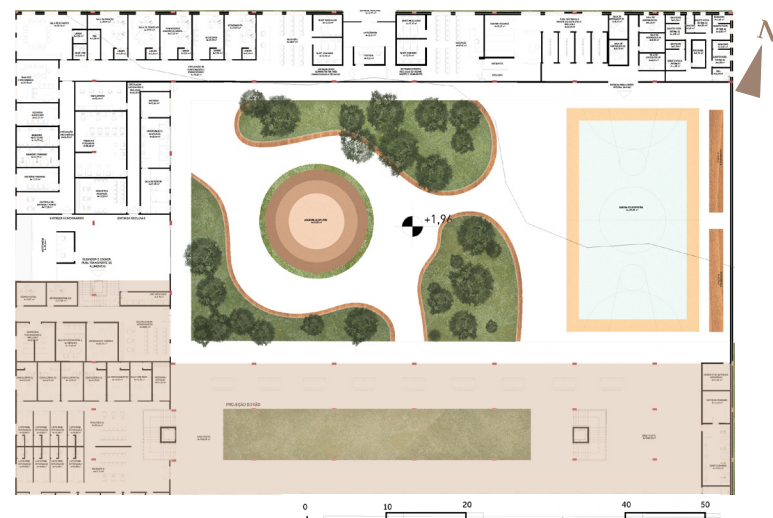


As salas em destaque basicamente estão todas dentro do setor externo, sendo elas o módulo dos funcionários, módulo administrativo e módulo dos visitantes. É possível também destacar nesse volume as duas únicas entradas da APAC, sendo a entrada principal voltada para a praça e para a Av. Independência, destinadas aos fornecedores e visitantes e a entrada lateral, pela rua 66, destinada a entrada dos funcionários e das reclusas. É preciso reforçar questões de segurança nas duas entradas, tanto para as reclusas, quanto para a sociedade, para isso as portarias contam com antecâmaras eletrônicas com grades metálicas com pintura eletrostática colorida. A entrada pelas antecâmaras é controlada pelos funcionários da portaria.

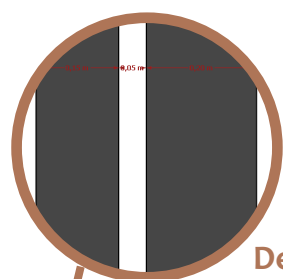


- 1 Antecâmara e portaria
- 2 Recepção visitantes
- 3 Local de revista
- 4 Salas dos advogados
- 5 Salas de visitas íntimas
- 6 Pátio interno
- 7 Recepção fornecedores
- 8 Sala de atendimento
- 9 Secretaria
- 10 Financeiro e arquivos
- 11 Sala do conselho
- 12 Sala da direção
- 13 Sala de reuniões
- 14 Sala dos funcionários
- 15 Vestiário/banho masculino
- 16 Banheiro feminino
- 17 Vestiário feminino
- 18 Entrada/ponto funcionários
- 19 Cadastro de presas
- 20 Triagem e fotografia
- 21 Cabeleireiro
- 22 Vestiário
- 23 Higienização
- 24 Sala de revista
- 25 Antecâmara/portaria func. e reclusas
- 26 Lixo reciclável
- 27 Salas de apoio jurídico

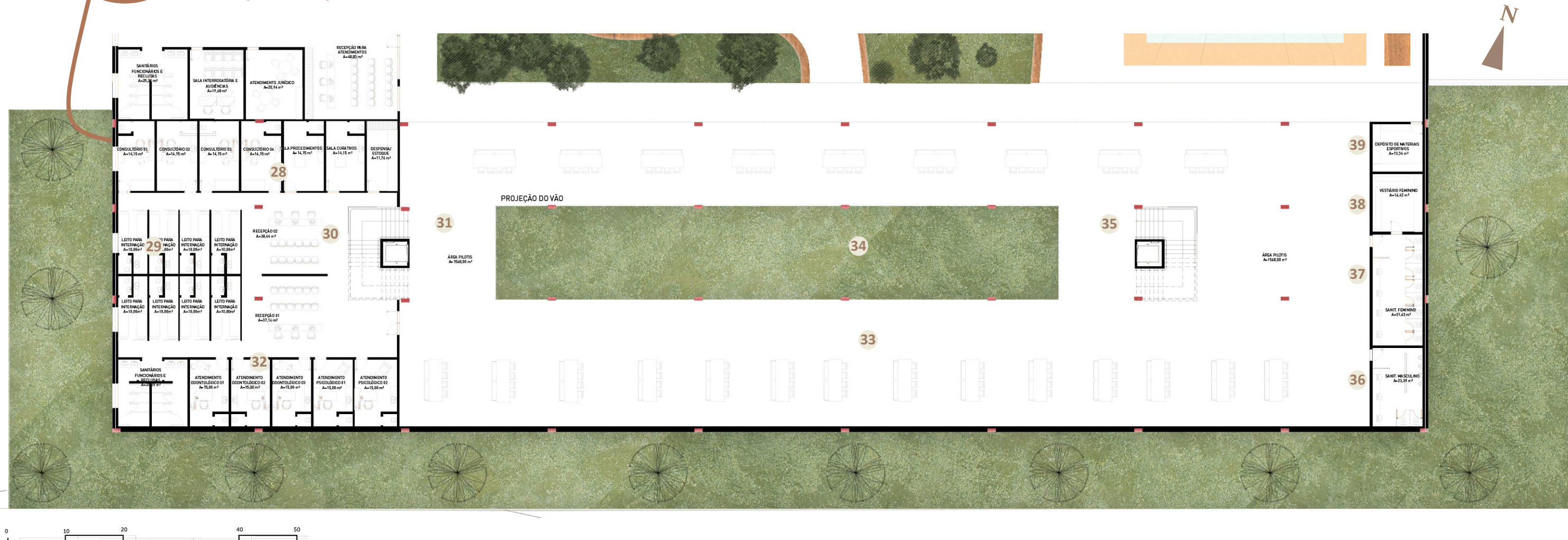
PLANTA TÉRREA AMPLIADA



Outro fator importante para a segurança são as paredes externas duplas, com espessura de 40cm. Nas fachadas noroeste, nordeste e sudeste as paredes duplas também foram usadas com intuito de melhorar a eficácia térmica da estrutura de concreto armado aparente, sendo assim possuem um espaço entre elas revestido com placas de isopor ou poliestireno expandido (EPS), que é um isolante térmico muito leve e barato. A principal função do uso do isopor em paredes é impedir que as temperaturas externas modifiquem a temperatura ambiente de determinado local. Já na fachada sudoeste a parede externa é maciça, também com 40cm, já que essa não recebe grande quantidade de insolação.



Detalhe parede dupla.



- 28 Salas de atendimento médico
- 29 Leitos para internação
- 30 Recepção para atendimentos
- 31 Acesso pavimentos
- 32 Salas para atendimento psicológico e odontológico
- 33 Área de convivência com pilotis
- 34 Jardim interno
- 35 Acesso pavimentos
- 36 Banheiro masculino
- 37 Banheiro feminino
- 38 Vestiário feminino
- 39 Depósito de materiais esportivos

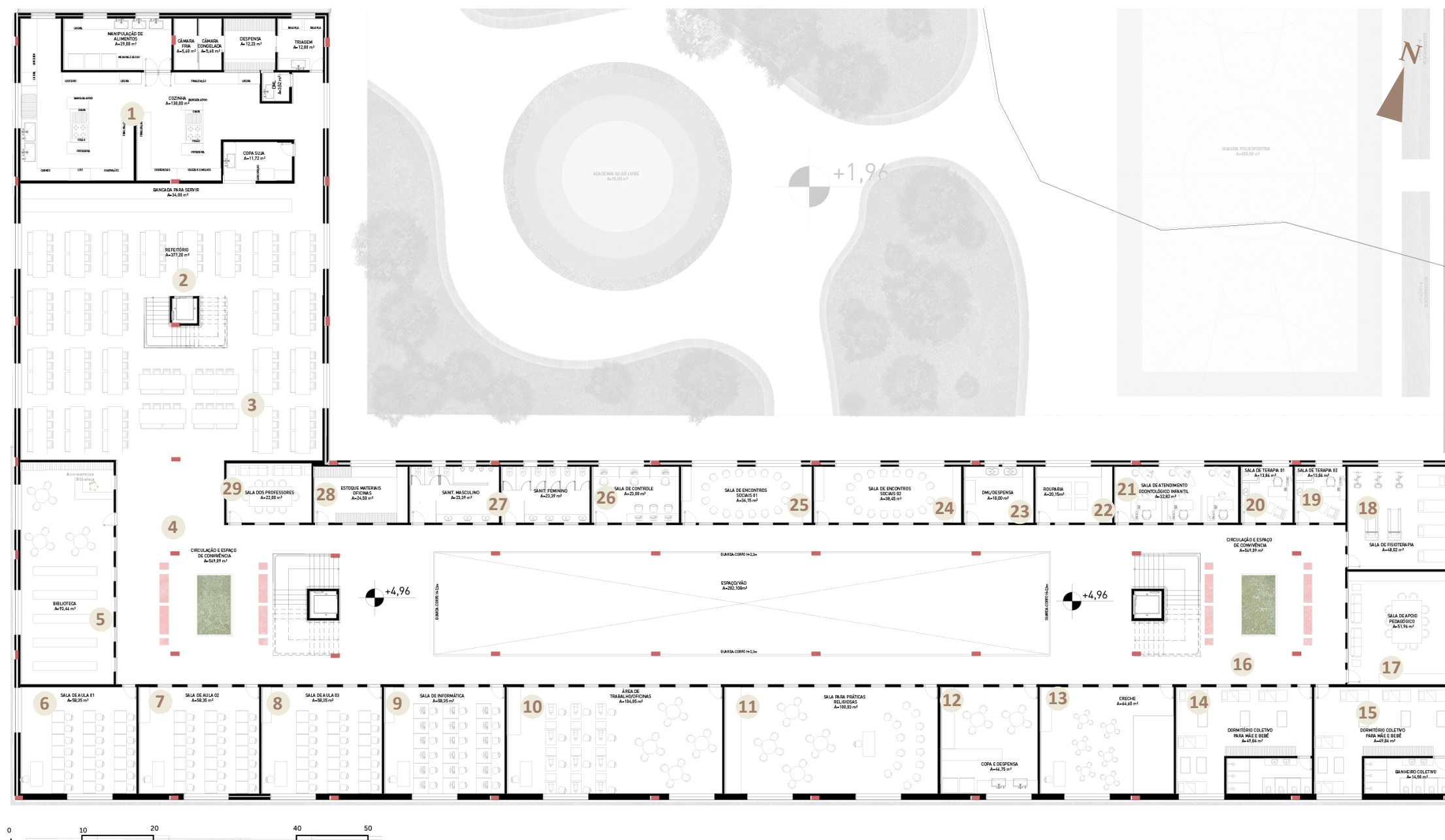


Fig.68| APAC Feminina de Goiânia, pátio e pilotis.
fonte: Elaborada pelo autor.

PLANTA 1º PAVIMENTO



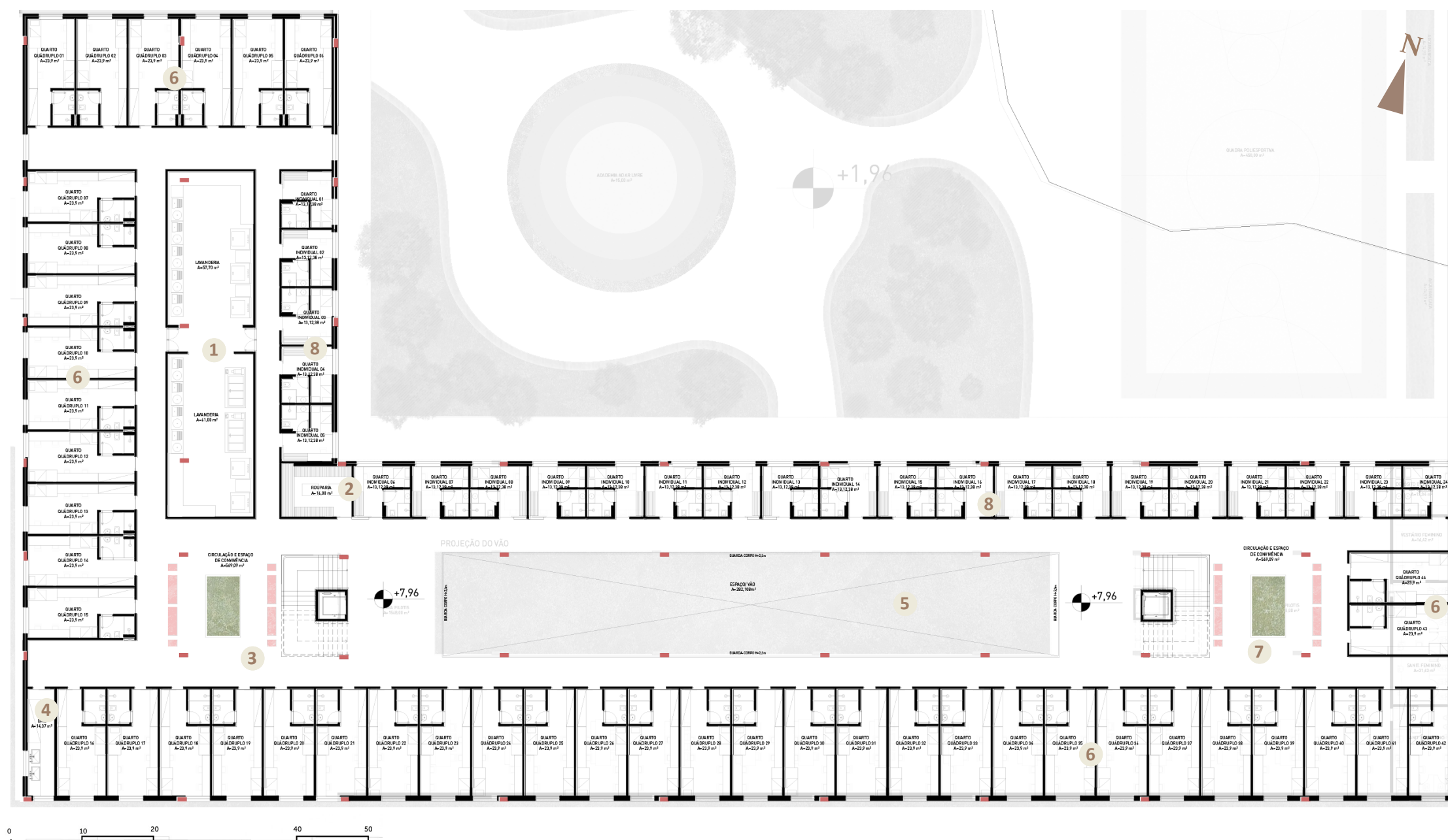
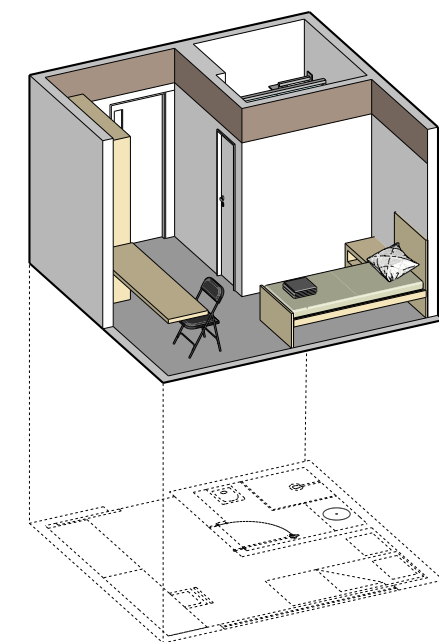
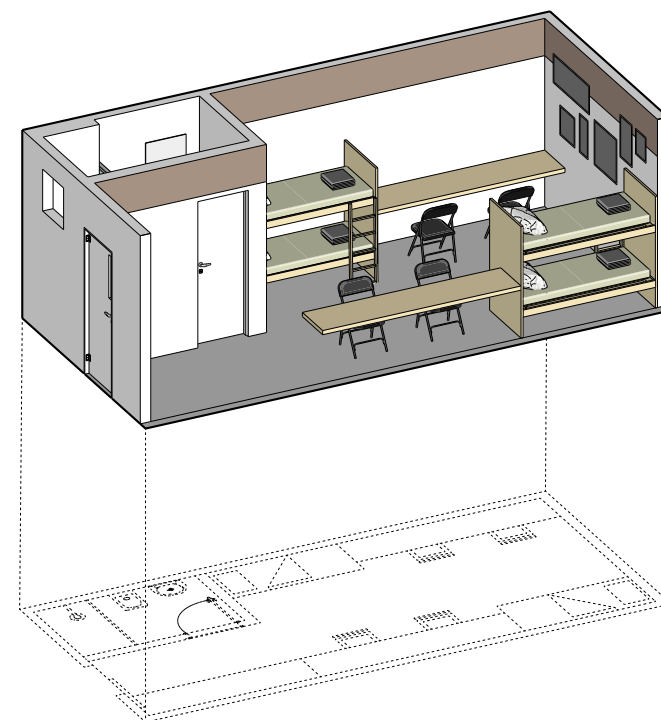
No primeiro pavimento encontramos grande parte do setor intermediário com o módulo infantil com creche, berçário, salas de atendimento médico para crianças, dormitórios para gestantes e para gestantes com recém nascidos. Também conta com toda a parte educativa, desde salas de aula, salas de encontros religiosos e sociais e salas de oficinas, aonde são realizados os trabalhos remunerados. Tanto o 1º quanto o 2º pavimento possuem um grande vão com guarda corpo translúcido e vista para o pavimento térreo com seu jardim interno. Por último, esse pavimento conta com um acesso exclusivo para descarga de mantimentos e retirada de lixo próximo à cozinha.



PLANTA 2º PAVIMENTO



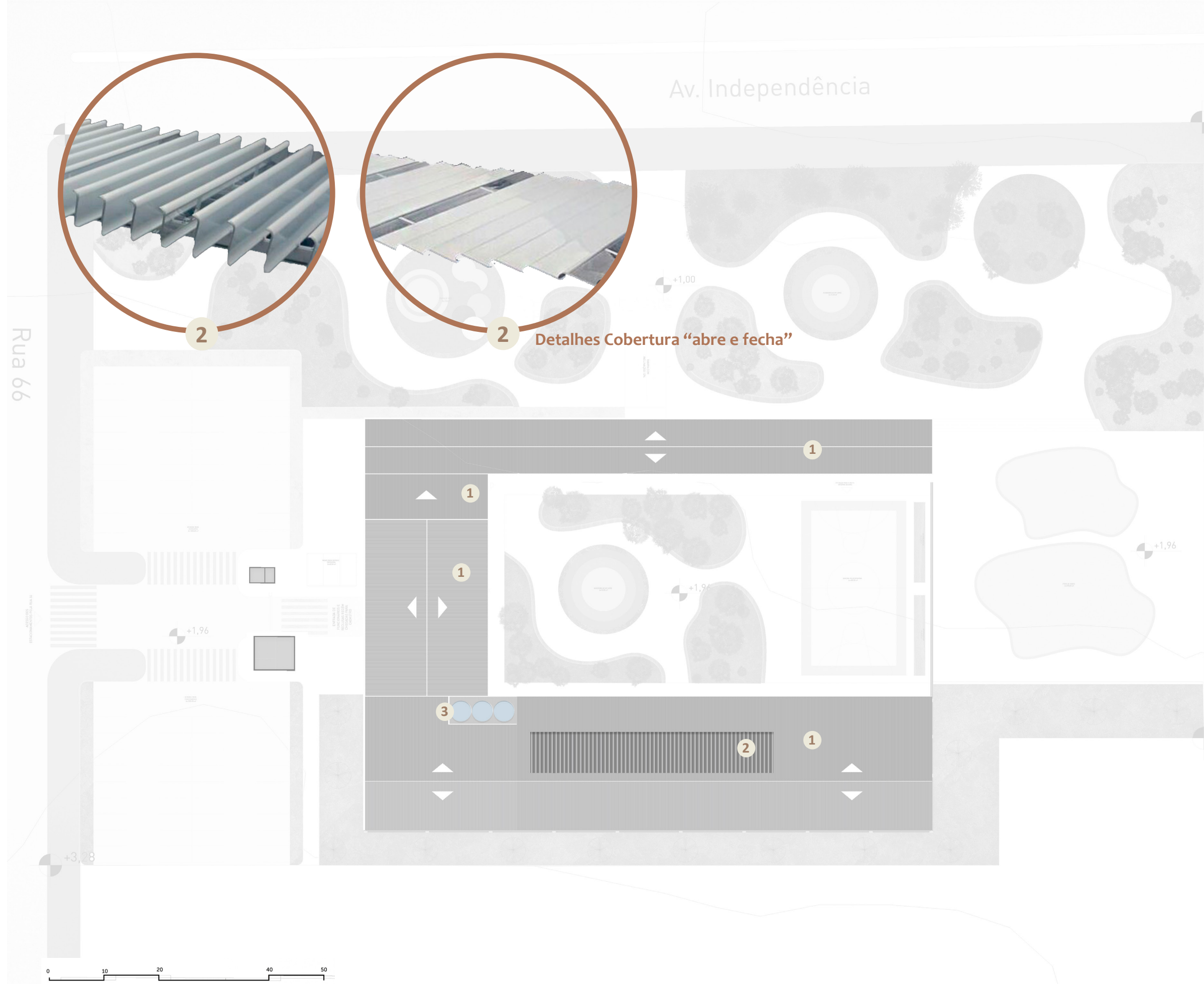
No segundo e último pavimento está localizado todo o setor interno, exclusivo para uso das reclusas e conta com os 24 quartos individuais e 176 quartos quádruplos. Além disso, tem lavanderia e rouparia que são utilizadas e gerenciadas pelas próprias reclusas e as áreas de convivência com pequenos jardins.



Buscando solucionar questões recorrentes na arquitetura prisional, foi proposto um layout para o quarto quádruplo com camas beliche, em posicionamentos distintos, possibilitando maior circulação interna e maior ventilação, sendo as janelas com controle de abertura, possibilitando também melhor iluminação.

- 1 Lavanderia
- 2 Rouparia
- 3 Área de convivência
- 4 DML
- 5 Vazio
- 6 Dormitórios quádruplos - regime semi aberto
- 7 Áreas de convivência
- 8 Dormitórios individuais - regime aberto

PLANTA DE COBERTURA



- 1 Telha termoacústica inclinação 5%
- 2 Cobertura “abre e fecha”
- 3 Reservatório superior 60.000L

As telhas da cobertura são termoacústicas proporcionando eficiência térmica e acústica, basicamente, possui duas águas por volume. A abertura central é feita com a cobertura “abre e fecha” produzida com estrutura de alumínio pintado em epóxi, possui alta resistência à intempéries, corrosão, riscos e sujeira.

Utilizando 80L de água por pessoa e 30L de água por Kg de roupa para a lavanderia defini-se que no reservatório serão necessários 3 tanques modelo cone com barrilete suspenso, cada caixa possui 20.000L totalizando 60.000L sendo 25.000L para a reserva de incêndio. Já o reservatório inferior, fica enterrado e conta com apenas um tanque modelo tradicional com 25.000L.

CORTES

O corte AA é voltado para a fachada principal, Noroeste, a que recebe maior insolação, é importante destacar o uso dos brises horizontais e verticais, formando o gradil e solucionando não só a questão térmica mas também reforçando a segurança do edifício. Os brises horizontais são em madeira pinus e os verticais são metálicos com pintura eletrostática colorida formando um degradê em tons de rosa e pastel. No corte BB, fachada Nordeste, também recebe uma quantidade considerável de insolação que é resolvida somente com os brises horizontais.

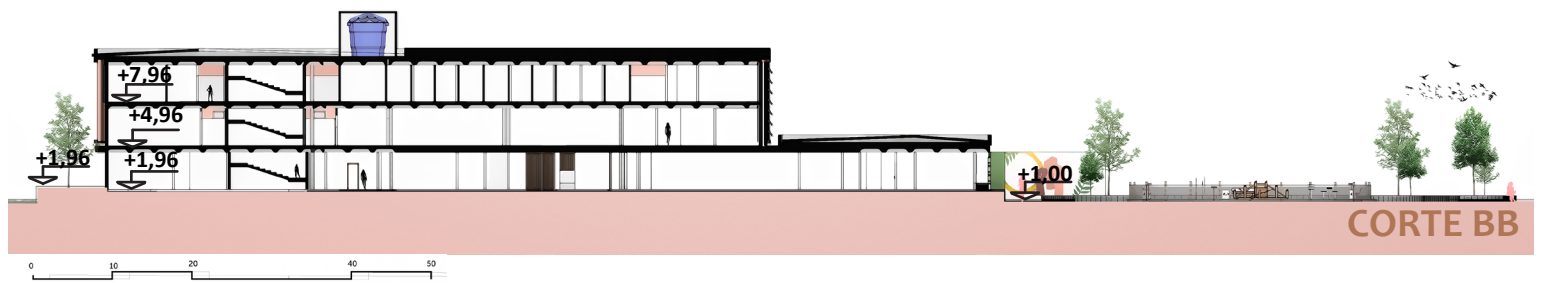
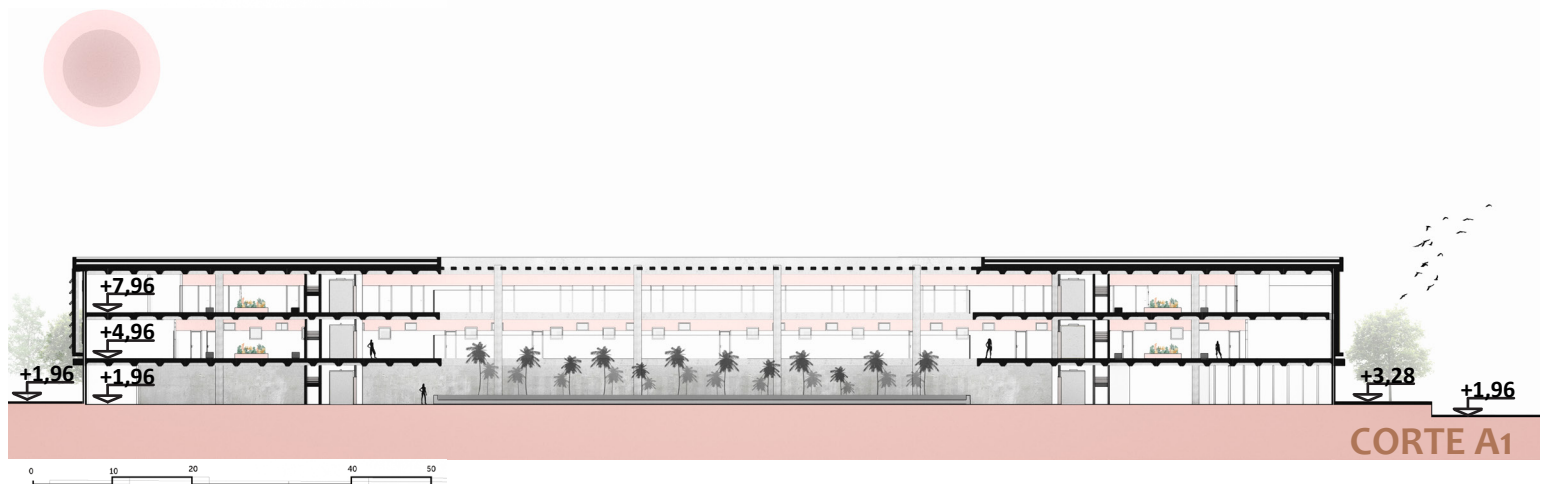
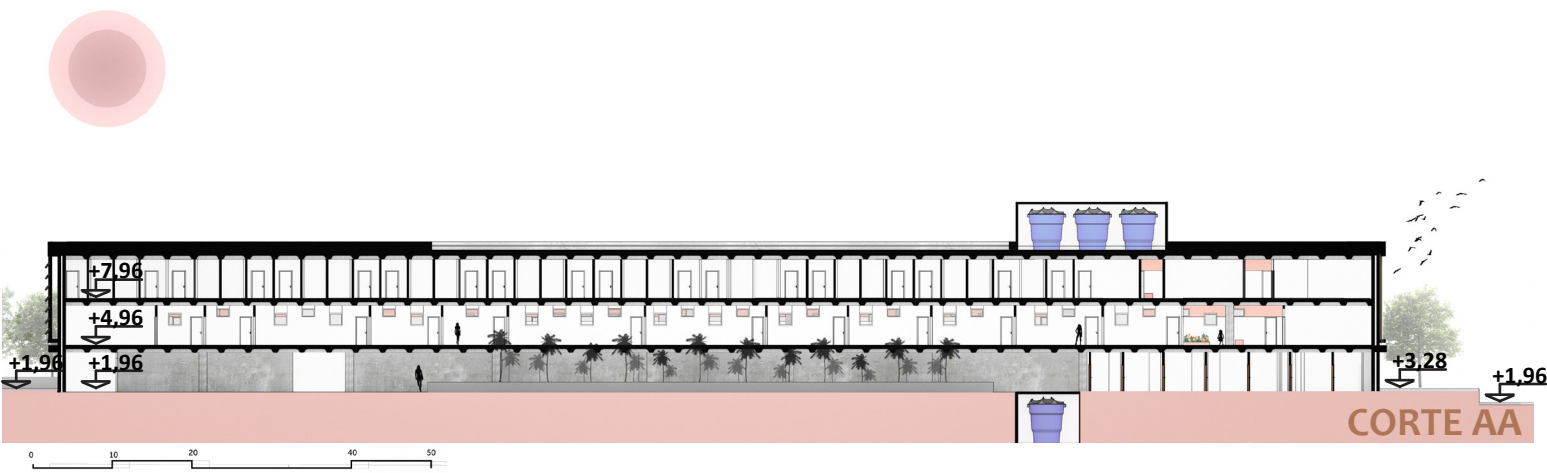
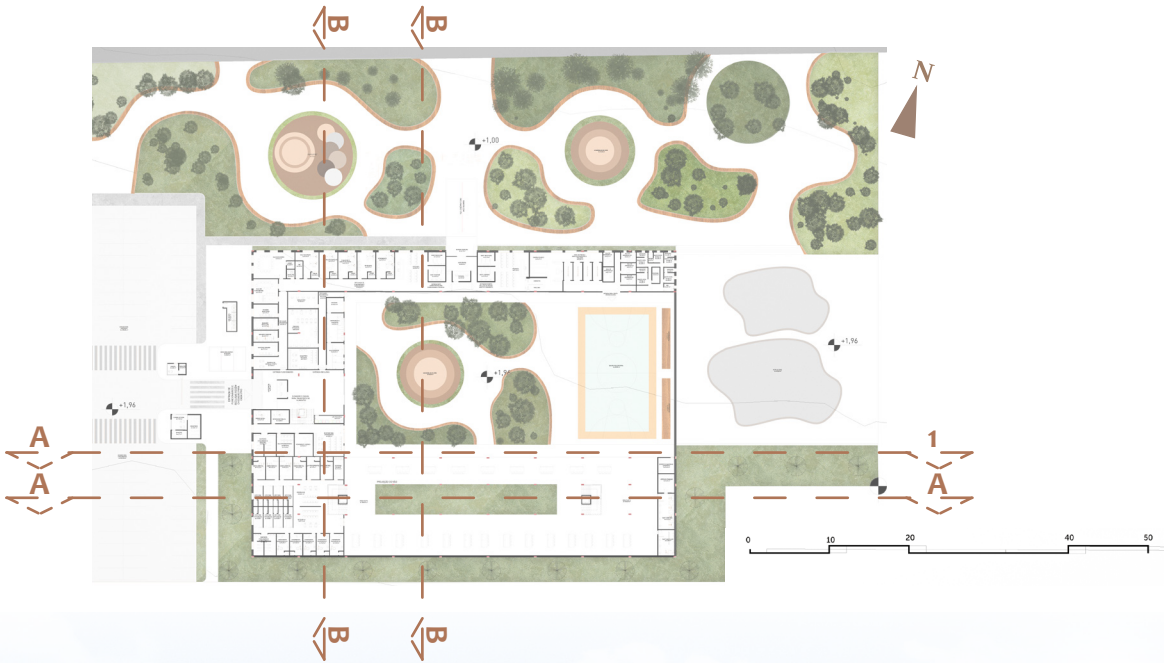


Fig.69| APAC Feminina de Goiânia, pátio e pilotis.
fonte: Elaborada pelo autor.

CORTES

As demais fachadas são marcadas pela estrutura em concreto armado aparente e o jogo de janelas em diferentes tamanhos e posições, inspiradas nas obras do modernista Mondrian. O corte em perspectiva busca representar o jogo de iluminação natural proposto por meio da cobertura “abre e fecha” que possibilita também a ventilação natural durante o dia e não deixa de ser um gradil de proteção devido ao pequeno espaçamento de uma ripa à outra.

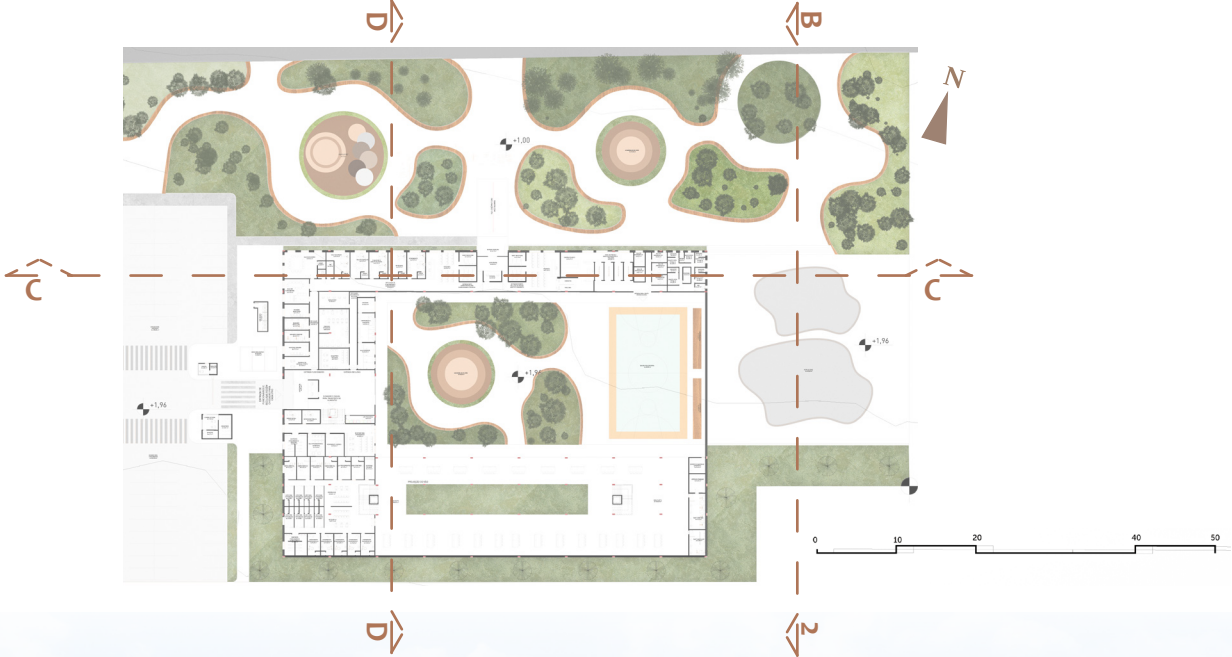
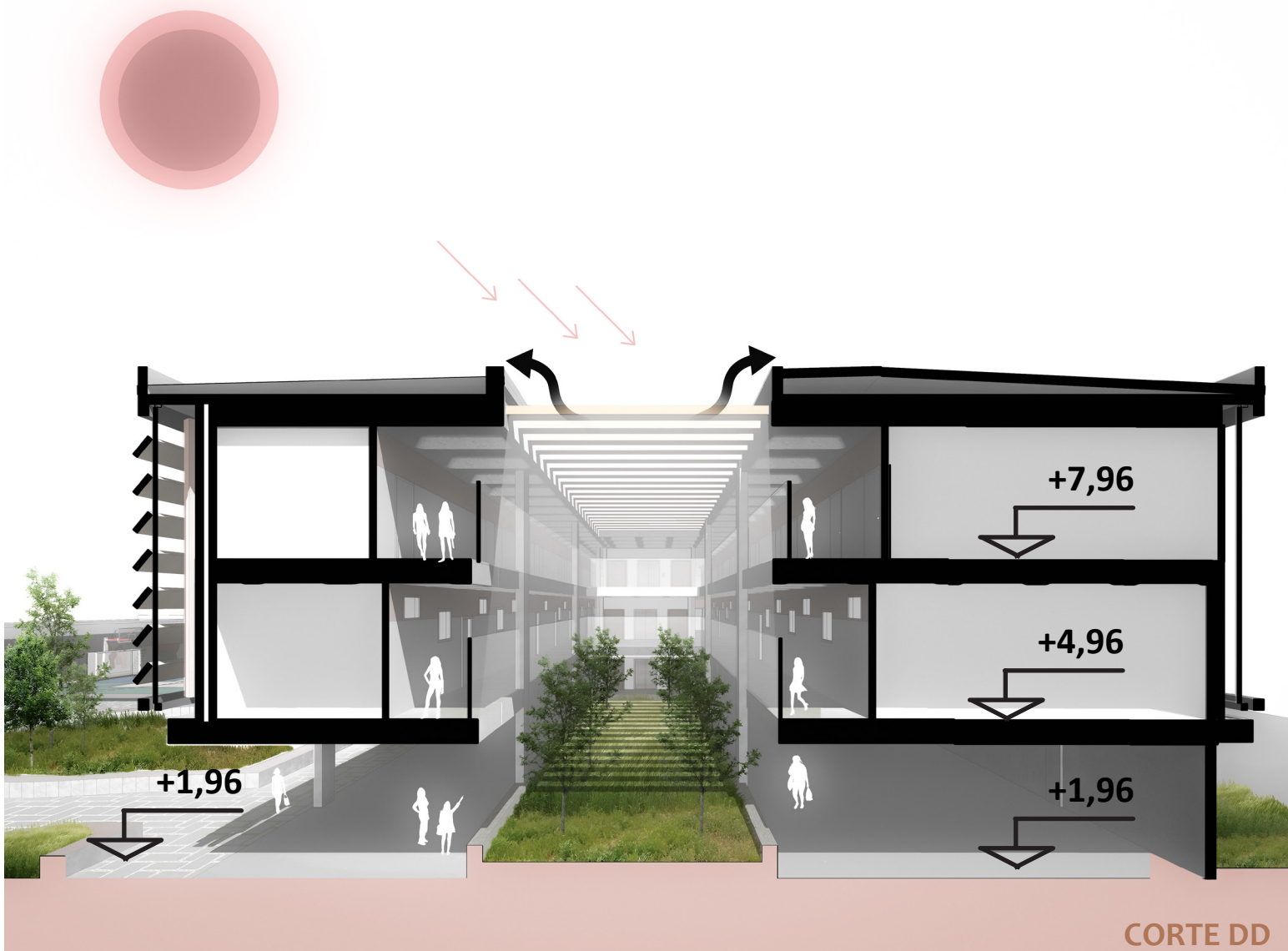
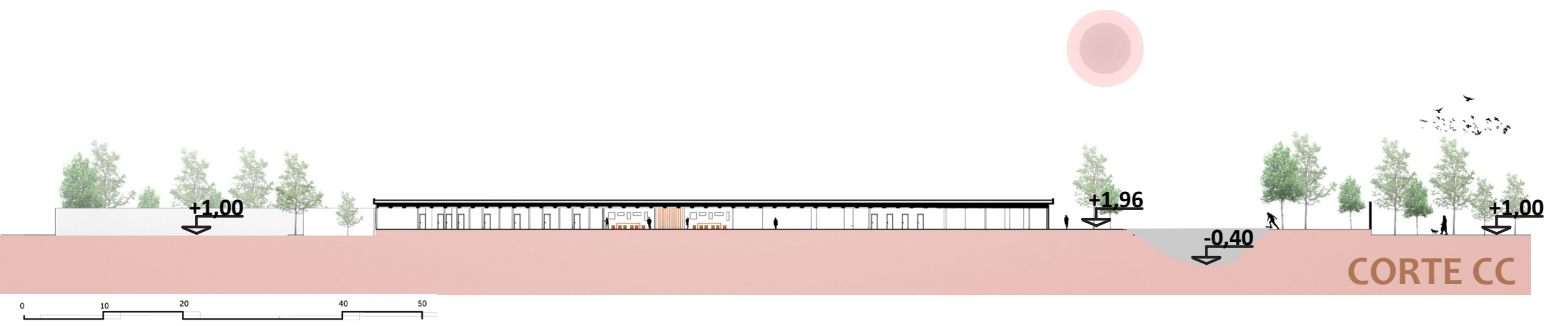
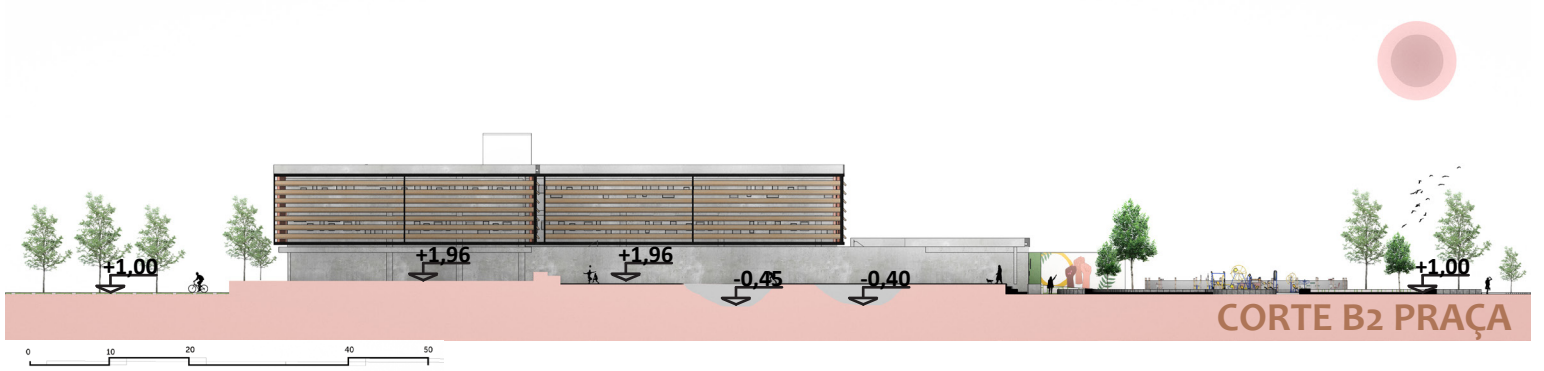


Fig.70| APAC Feminina de Goiânia, praça.
fonte: Elaborada pelo autor.



FACHADAS

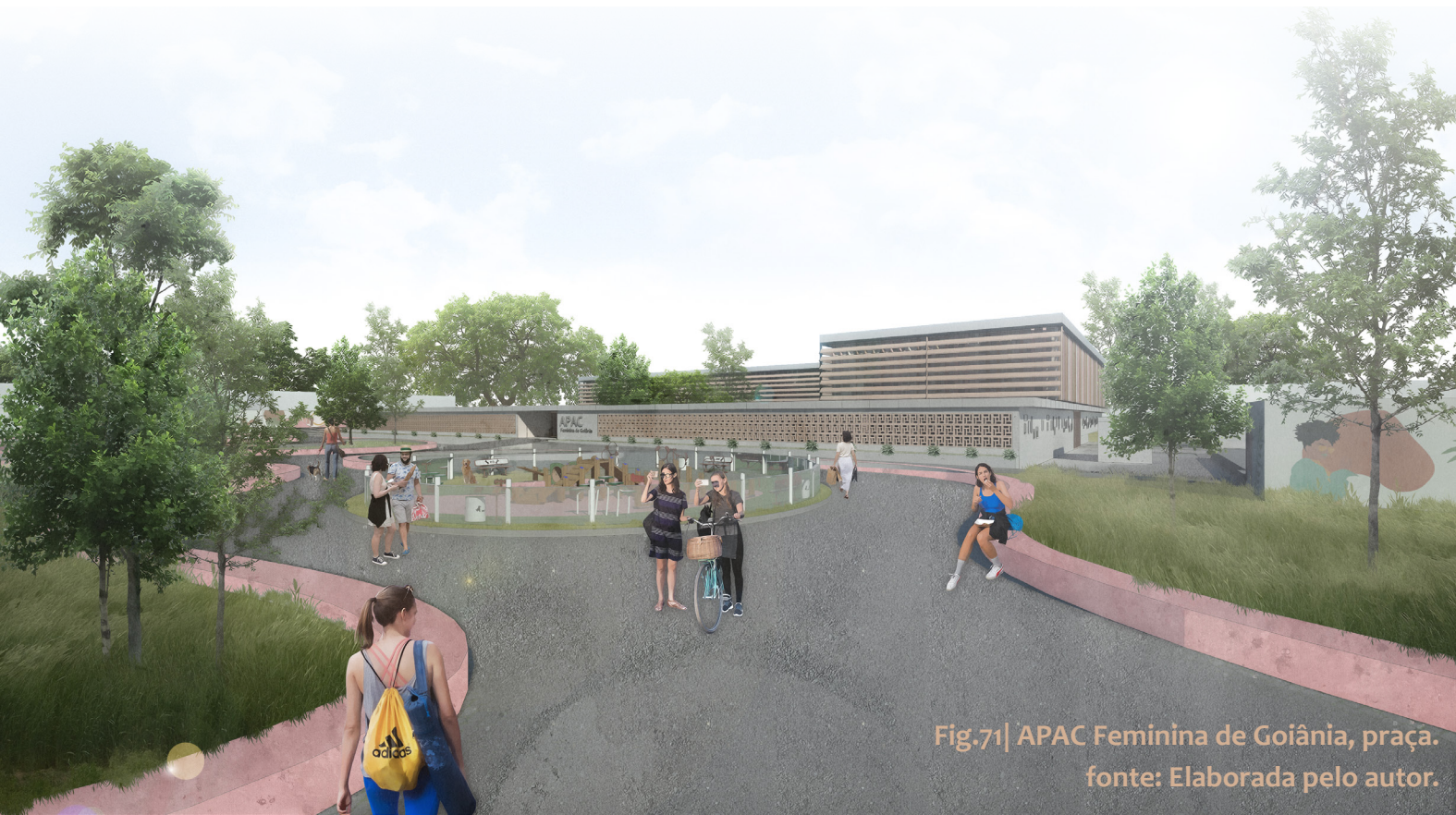
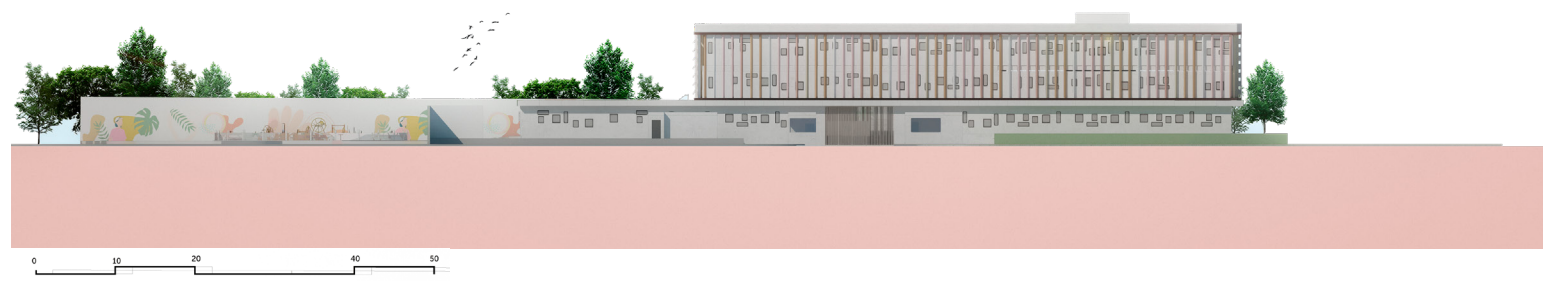
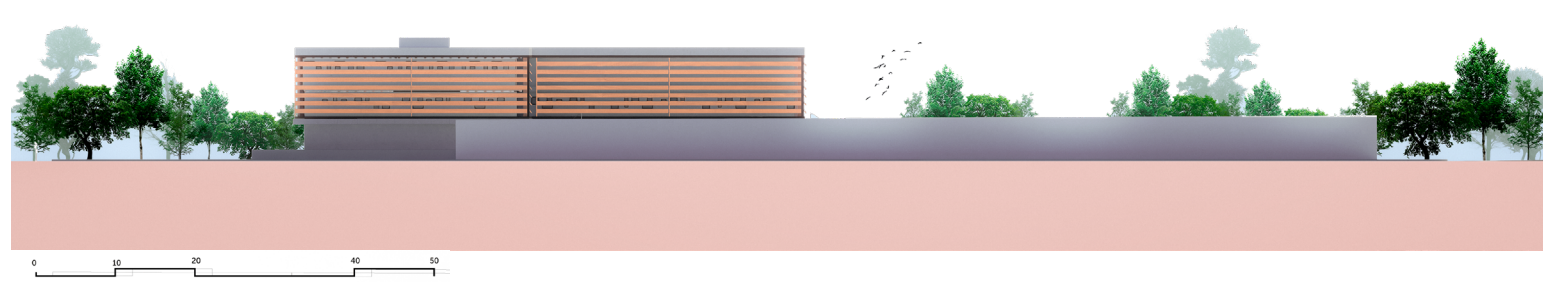
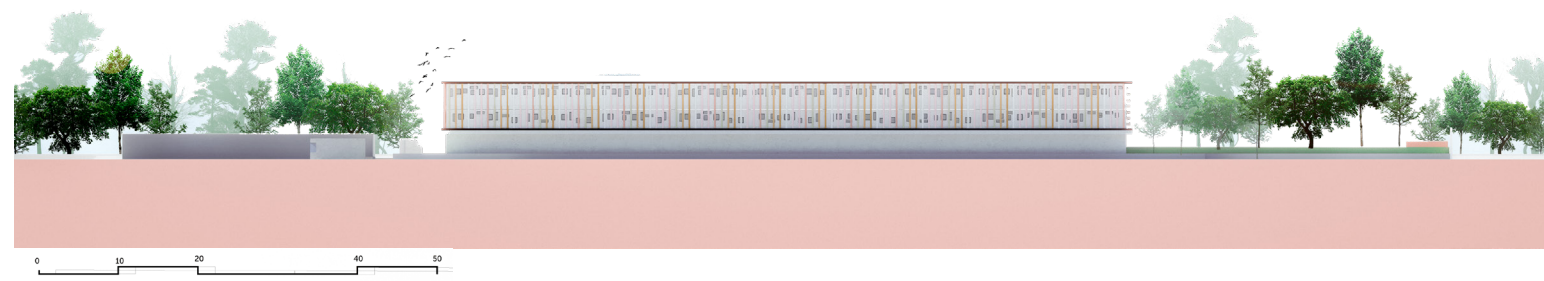
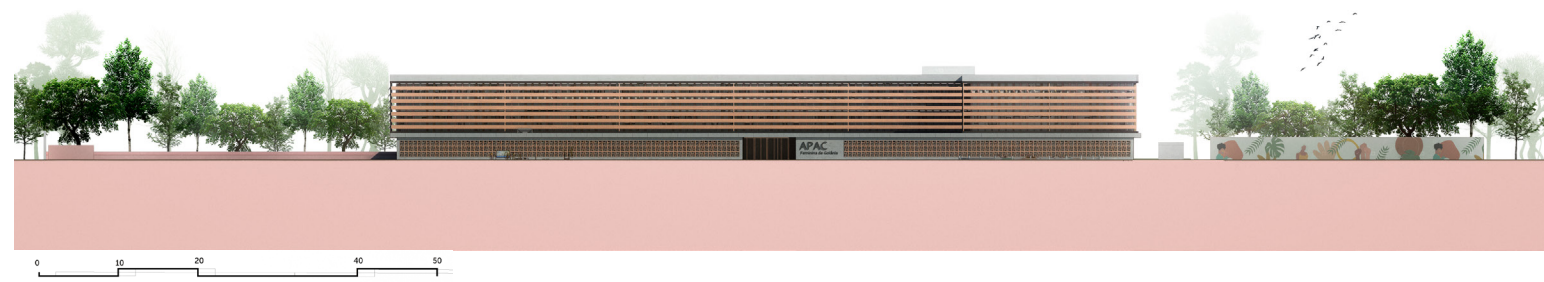


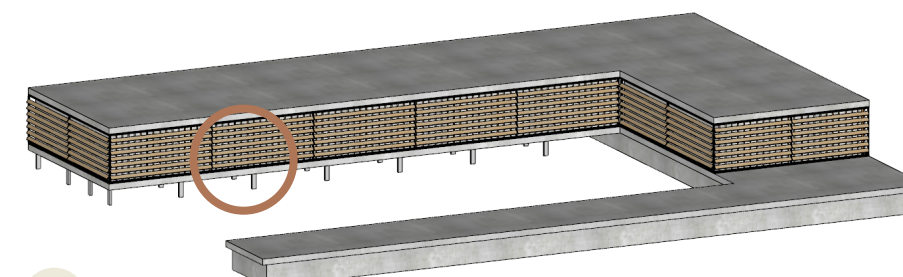
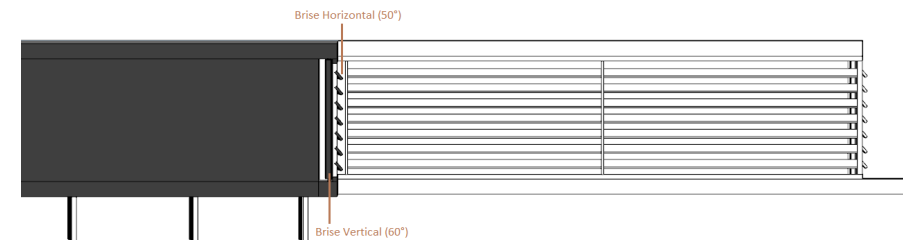
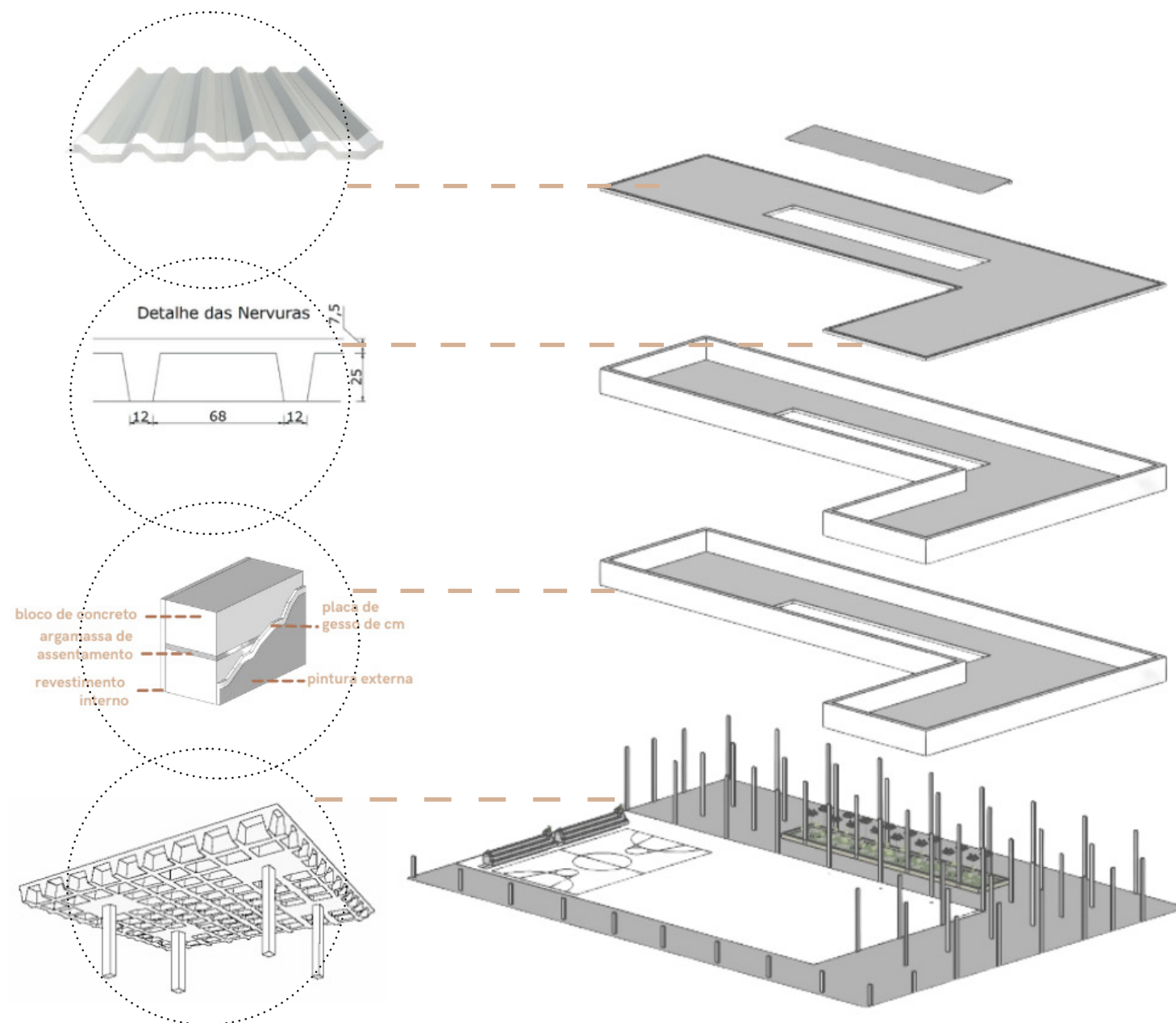
Fig.71| APAC Feminina de Goiânia, praça.
fonte: Elaborada pelo autor.



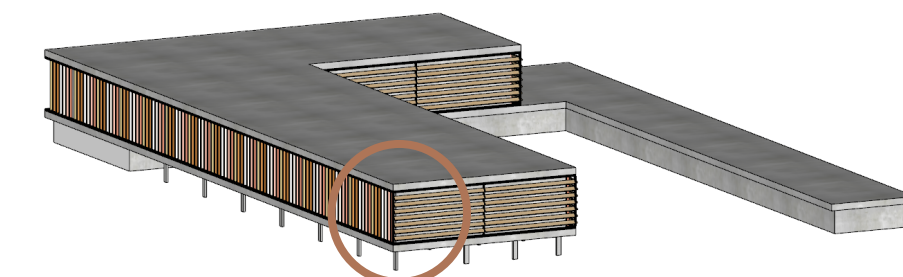
Fig.72| APAC Feminina de Goiânia, entrada funcionários e reclusas
fonte: Elaborada pelo autor.

DETALHES

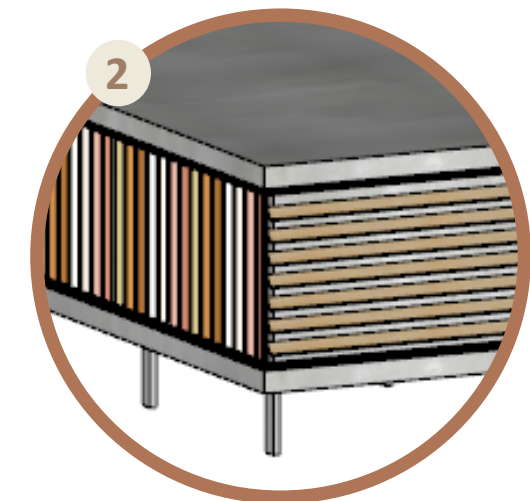
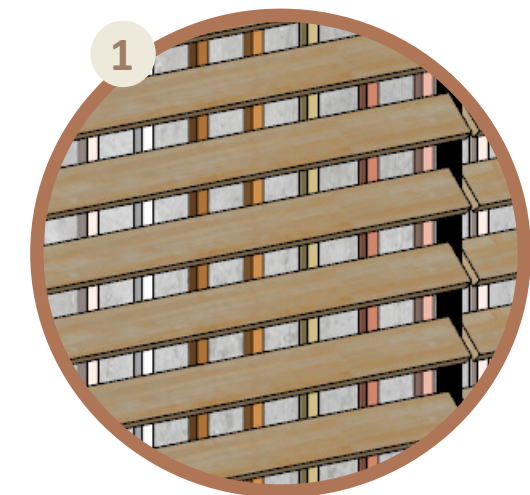
O projeto possui uma estrutura toda em concreto armado moldado in loco, com pilares de 20x60cm e paredes externas duplas, para melhor conforto térmico. A escolha da laje nervurada maciça protendida viabiliza a execução de vãos maiores sem que o valor fique muito oneroso. No entorno dos pilares tem uma região maciça na laje, chamada de capitel. O concreto a cada 30m precisa de junta de dilatação, sendo assim teria uma junta no começo e no final da abertura e nas partes em que o edifício vira em “L”.



1 Brise horizontal = vertical fachada Noroeste.



2 Brise horizontal fachada Nordeste e vertical fachada Sudoeste



Por meio de estudos complementares orientados pelo professor António Manuel Fernandes, pode-se afirmar que a fachada principal do trabalho está voltada para noroeste, a 344°, região que recebe grande insolação na latitude da cidade de Goiânia, -16,5°C. Buscando compatibilizar o projeto arquitetônico e estético com a eficácia térmica na parte interna foi utilizado o ângulo alfa 50°, que é um ângulo de proteção horizontal, e para complementar essa proteção foi utilizado o ângulo beta 60°, que é um ângulo de proteção vertical. Portanto, nas fachadas noroeste teremos a presença de brises horizontais amadeirados (50°) e verticais metálicos com pintura eletrostática (60°) ao fundo. Por questões estéticas as demais fachadas receberam as proteções verticais coloridas, tanto a fachada sudeste quanto a sudoeste. Lembrando que os brises também são usados como forma de segurança formando um gradil.

ALVES, Gustavo e LINS, Carolina. **Organização penitenciária e os tipos de estabelecimentos prisionais no Brasil.** 2014. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/organizacao-penitenciaria-e-os-tipos-de-estabelecimentos-prisionais-no-brasil/>. Acesso em: 14 Set 2020.

CALDEIRA, Teresa. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.** 2003. Acesso em: 17 de Set 2020.

CAU - BRASIL. **Estudo de impacto de vizinhança.** 2017. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/CAPACIDADES4.pdf>. Acesso em: 17 Set 2020.

CITELLI, Ana Clara. **Transformações e impactos socioespaciais pós-implantação da penitenciária de Araraquara/SP.** São Paulo, 2018. Dissertação (Mestrado)-Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais - FCLAR, UNESP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181157>. Acesso em: 16 Set 2020.

CORDEIRO, Suzann. **Arquitetura penitenciária: a evolução do espaço inimigo.** Arquitectos, São Paulo, ano 05, n. 059.11, Vitruvius, abr. 2005. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/05.059/480>. Acesso em: 16 Set 2020.

CORDEIRO, Suzann Flávia e TENÓRIO, José Filho. **Construções penais e o diálogo com a cidade: a (não) política de implantação de equipamentos penais no meio urbano.** 2018. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management), 2018 maio/ago., 10(2), 371-386. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/urbe/v10n2/2175-3369-urbe-2175-3369010002AO08.pdf>. Acesso em: 16 Set 2020.

FRANCISCA GONZÁLEZ, Maria. **Prisão Storstrøm / C.F. Møller.** Archdaily Brasil. 2018. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/886790/prisao-storstrom-cf-moller?ad_source=search&ad_medium=search_result_all. Acesso em: 22 Set 2020.

MENDES, Tânia. **Impactos sociais e ambientais sofridos nos municípios com presídios, bem como alternativas de contrapartida do estado para esses municípios – sugestão de proposição.** 2007. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/377_arquivo.pdf. Acesso em: 16 Set 2020.

NYC URBANISM. **Metropolitan Correctional Center.** 2017. Tradução livre. Disponível em: <https://www.nycurbanism.com/brutalnyc/mcc>. Acesso em: 23 Set 2020.

RODRIGUES DA SILVA, Priscila; COLLODET, Thays. **O método do APAC – associação de proteção e assistência ao condenado – como medida ressocializadora na aplicação da pena.** 2018. Artigo. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/o-metodo-apac-associacao-de-protecao-e-assistencia-ao-condenado-como-medida-ressocializadora-na-aplicacao-da-pena.pdf>. Acesso em: 17 Set 2020.



10

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Gustavo e LINS, Carolina. **Organização penitenciária e os tipos de estabelecimentos** SCHVARSBERG, Benny; MARTINS, Giselle C.; CAVALCANTI, Carolina B (ORG.). **Programa nacional de capacitação das cidades coleção cadernos técnicos de regulamentação e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade.** VOLUME 4. Estudo de Impacto de Vizinhança. Brasília: Universidade de Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/CAPACIDADES4.pdf> . Acesso em: 10 Nov 2020.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro.** 2006. Artigo de Estudos Avançados 20(56). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26427739_Seguranca_publica_Presente_e_futuro. Acesso em: 14 Set 2020.

SITES ACESSADOS:

NORONHA, João. **O que podemos aprender com as prisões da Noruega.** Jornal Gazeta do Povo. 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/justica/quarto-individual-frigobar-tv-o-que-podemos-aprender-com-as-prisoas-da-noruega-1g5lnxlbrzrcj4e11uk3tvqfu/> . Acesso em: 18 de Ago 2020.

GONZÁLES, Mária. **Prisão Storstrom / CF Moller.** Site Archdaily. 2016. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/886790/prisao-storstrom-cf-moller>. Acesso em: 18 de Ago 2020.

RICCINORONHA, Beatriz; ALVES PEREIRA, Débora; GIOLLO GIBERTONI, Leonardo; DINARDO, Manuella; PORTINARI MARANCA, Natália; HIME FUNARI, Paulo. **Arquitetura prisional.** 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/370131/mod_resource/content/1/Semin%C3%A1rio%20%20-%20Arquitetura%20Prisional.pdf. Acesso em: 18 de Ago 2020

MELO, João. **Noruega consegue reabilitar 80% dos seus presos.** Site Consultor Jurídico. 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-jun-27/noruega-reabilitar-80-criminosos-prisoas>. Acesso em: 18 de Ago 2020.

ITO, Carol. **Voluntárias em prisões femininas refletem sobre o cárcere.** Site UOL. 2020. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/tpm/voluntarias-em-prisoas-femininas-refletem-sobre-o-carcere> .Acesso em: 23 de Ago 2020.

A reinserção do reeducando por meio do trabalho. Revista Âmbito Jurídico. 2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-reinsercao-do-reeducando-por-meio-do-trabalho/>. Acesso em: 23 de Ago 2020.

Brasil é o 4º país com mais mulheres presas no mundo. Site Conectas Direitos Humanos. 2018. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/brasil-e-o-4o-pais-com-mais-mulheres-presas-no-mundo>. Acesso em: 23 de Ago 2020.

APAC Feminina de BH recebe as primeiras recuperandas. Site Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 2020. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/apac-feminina-de-bh-recebe-primeiras-recuperandas.htm#.X3ZoQGhKhPa>. Acesso em: 23 de Ago 2020.

Belo Horizonte recebe sua primeira APAC. Site Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 2019. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/belo-horizonte-ganha-sua-primeira-apac.htm#.X3ZoS2hKhPa>. Acesso em: 23 de Ago 2020.

Revista feita por mulheres privadas de liberdade será lançada em Rio Piracicaba (MG). Brasil de Fato. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/09/revista-feita-por-mulheres-privadas-de-liberdade-sera-lancada-em-rio-piracicaba-mg/>. Acesso em: 23 de Ago 2020

Infopen Mulheres 2017. **Ministério da Justiça e Segurança Pública.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf/view>. Acesso em: 25 de Ago 2020.

Estudos de Impacto foram aprovados. Jornal O Popular. 2017. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/estudos-de-impacto-foram-aprovados-1.1227157>. Acesso em: 05 de Set 2020.

Histórico. Site DGAP. 2018. Disponível em: <https://www.dgap.go.gov.br/historico>. Acesso em: 05 de Set 2020.

Primeira cadeia da cidade se livra do Plano Diretor. Jornal O Popular. 2018. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/primeira-cadeia-da-cidade-se-livra-do-plano-diretor-1.1227156>. Acesso em: 05 de Set 2020.

PORTARIA CONJUNTA Nº 538/PR2016. **Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. 2016.** Disponível em: https://www.dropbox.com/s/gwtyshzodsylnnw/Portaria_Conjunta_da_Presidencia_0538_2016.pdf?dl=0. Acesso em: 06 de Set 2020.

Critérios de transferência para a APAC. Site FBAC. 2019. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt/realidade-atual/criterios-de-transferencia>. Acesso em: 08 de Set 2020.

Mulheres e prisão: o encarceramento feminino no Brasil. Site Causa Operária. 2018. Disponível em: <https://www.causaoperaria.org.br/acervo/blog/2018/01/17/mulheres-e-prisao-o-encarceramento-feminino-no-brasil/#.X3ZvVmKhPZ>. Acesso em: 28 de Set 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994. Site Leis Municipais. 1994. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-goiania-go>. Acesso em: 28 de Set 2020.

Lei Nº 8617 DE 09/01/2008. Site Legis Web. 2008. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=240351>. Acesso em: 28 de Set 2020

12 elementos do método APAC. Site APAC Porto Velho. 2016. Disponível em: <http://apacportovelho.blogspot.com/2016/11/doze-elementos-do-metodo-apac.html>. Acesso em: 28 de Set 2020.

Renovando Caminhos - APAC. Ministério Público do Estado de Goiás. 2017. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/conteudo/renovando-caminhos-apac#.X3ZvbGhKhPZ>. Acesso em: 28 de Set 2020.

Depen e Escritório Nações Unidas discutem medidas de combate à Covid-19 no sistema penitenciário brasileiro. Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-e-escritorio-nacoes-unidas-discutem-medidas-de-combate-a-covid-19-no-sistema-penitenciario-brasileiro>. Acesso em: 29 de Set 2020.

Gestante dá nome falso ao dar a luz em hospital de Juazeiro do Norte e é presa em flagrante. Redação Badalo. 2020. Disponível em: <https://badalo.com.br/featured/gestante-da-nome-falso-ao-dar-a-luz-em-hospital-de-juazeiro-do-norte-e-e-presa-em-flagrante/>. Acesso em: 29 de Set 2020.

Site Oficial Halden Prison. Disponível em: <https://haldenfengsel.no/nyheter/page/2/>. Acesso em: 29 de Set 2020.

CARVALHO, Daniel. **Senado aprova substituição de prisão por pena alternativa para mães e gestantes.** Folha de São Paulo. 2019. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/11/senado-aprova-substituicao-de-prisao-por-pena-alternativa-para-maes-e-gestantes.shtml>. Acesso em: 29 de Set 2020.

Harry Weese – Chicago. Site La Capell. 2015. Disponível em: <http://hicarquitectura.com/2017/03/harry-weese-campbell-u-s-courthouse-annex-chicago-illinois/>. Acesso em: 29 de Set 2020.

SURJAN, Joseph. Black Holes of Architecture. Site Chicago Underground. 2016. Disponível em: <https://www.chicagoundergroundpractice.com/black-holes-of-architecture.html>. Acesso em: 29 de Set 2020.

Quem são essas mulheres? Site Mulheres em Prisão. 2019. Disponível em: <http://mulheresempresao.org.br/>. Acesso em: 29 de Set 2020.

MORRIS, Chris. **Chicago modern: more than Mies..** Site Chicago Modern. 2012. Disponível em: <https://chicagomodern.wordpress.com/2012/03/19/metropolitan-correctional-center/>. Acesso em: 29 de Set 2020.